ANNO LVIII NUMERO 67 — QUARTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 20 de março.

Corre a noticia de que, presentemente, se tem dado no Transwall movimentos revolucionarios de uma certa gravidade, que não tem podido ser suffocados em geral pelas autoridades.

MADRID, 21 de março.

Recomeçaram hoje os trabalhos das côrtes, por haver terminado o praso de seu adiamento.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de março de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO II

Calor

(Continuação)

Genero de alimentação.—Nos climas e durante as estações quentes importa comer pouco de cada vez, usar de alimentos feculentos e saccharinos, taes como arroz, assucar, etc.; isto é, os alimentos que produzem pouco calor organico.

Os Tuaregs, tribus errantes que andam no Sahara, —o paiz da sêde,— não conhecem o trigo; nutrem se exclusivamente de tamaras e de leite. Mas quando, pela influencia das condições climatericas, sobrevem a anemia, é necessario combatel-a com uma alimentação apropriada; e é necessario ter presente que uma alimentação demasiadamente vegetal acaba por extinguir a energia moral: os Brahmanes, com o seu genero de alimentação, adoçaram os costumes; mas enervaram os corpos e os espiritos.

Voltaire observa que, quando Mahomet prohibio o uso do vinho, não previa que o islamismo se havia de estender até regiões onde tal prescripção é intoleravel; e ha quem pense que foi para se libertar da abstinencia e da quaresma que a Inglaterra, a Hollanda e uma grande parte da Allemanha se separaram da igreja romana.

Renovação do ar—A renovação do ar é um excellente meio de entraquecer a acção do calor excessivo. E' em virtude do conhecimento d'esta verdade que os habitantes dos climas quentes, quando tratam de construir as suas casas, tendo em vista as suas commodidades, fazem largas galerias e abrem muitas portas e janellas, umas em frente das outras, para facilitarem a entrada e a sahida das correntes aereas.

Refrigeração do ar.—Regando-se as ruas, os pateos e mesmo o pavimento das casas de habitação, refrigera-se o ar d'estas.

A agua, vaporisando se, tira o calor aos corpos humedecidos; e os seus vapores, cuja temperatura é inferior á do ar, refrescam sensivelmente a atmosphera.

Banhos frios e abluções.—O uso dos banhos frios é o meio mais efficaz de resistir á debilidade produzida pelo calor intenso e continuado.

Um banho frio subtrahe ao organismo quantidades consideraveis de calorico. Deve tomar-se de manhã, antes de almoço, ou antes da hora de dormir. A esta hora o corpo refrescado fica melhor disposto para o somno, e sente notavel conforto.

As doenças do coração, dos grossos vasos, dos pulmões, a replecção do estomago pelos alimentos são circumstancias, que tornam perigosos os banhos frios.

As abluções frias praticadas de manhã e de tarde são, na estação quente, uma das precauções mais convenientes, produzem sensações de bem estar, dão vigor, convidam ao exercicio, moderam a ambundancia do suor e tornam menos imperiosa a necessidade de bebidas frias.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Falla com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1.º vice-presidente da provincia abrio a sessão da Assembléa Legislativa de Pernambuco em o 1.º de Março de 1882.

(Continuação)

« E' preciso notar que este mesmo grão de instrucção primaria não se póde
« exigir de todos os educandos, porque alguns ha que não têm capacidade ao me-
« nos para aprender a ler e assignar o seu nome. São poucos, é verdade, porém
« os ha; outros, pelos menos 15 %, que mal aprendem a ler e assignar o nome;
« e outros emfim, não menos de 45 %, que, aprendendo a ler, escrever e contar,
« não têm capacidade para continuar com vantagem em estudo de outras materias.
« Qual seria, pois, a utilidade que adviria para estes do estudo de materias supe-
« riores, embora relativas á agricultura?

« Deve-se notar ainda que dos quatro decimos que poderiam frequentar os
« cursos superiores, nunca, durante um anno, se acharia habilitada a quarta parte
« d'elles, porque não é possivel suppor que todos sejam susceptiveis de obter o mesmo
« grão de adiantamento em um tempo dado.

« A vista do exposto, não se podendo esperar haver nestas alturas alumnos
« externos, que frequentem os cursos, seria conveniente empregar mais da quarta
« parte dos recursos da colonia em remunerar professores que ensinassem materias
« superiores apenas a oito educandos?

« Em minha humilde opinião melhor seria haver aqui um professor de agri-
« cultura, dotado dos conhecimentos tanto theoricos como praticos, que se encar-
« regasse da direcção dos trabalhos agricolas e ensinasse praticamente aos educan-
« dos, e em conferencias semanaes explicasse as regras da profissão. Este systema
« além de menos dispendioso, talvez produzisse melhores resultados.

« Julgo conveniente que V. Exc. tenha em mira as considerações que acabo
« de fazer quando se deliberar a dar execução á lei n. 1487 de 25 de Junho de
« 1880, porque é impossivel que o director da colonia, ainda quando possuisse ha-
« bilitações especiaes, possa se encarregar de dirigir pessoalmente estes trabalhos.

« Tambem julgo muito necessario que a presidencia trate de fazer execu-
« tar o projecto de engenho decretado na mencionada lei, porque só por este meio
« poderá a colonia augmentar seus recursos e collocar-se em posição de fazer face
« ás suas despezas sempre crescentes. Os ramos de agricultura até aqui explora-
« dos não deixam sobra alguma.

« Será uma grande felicidade si a colonia com seus rendimentos puder fa-
« zer face ás despezas, porquanto mais do que isso não se póde esperar. Estabe-
« lecimentos desta natureza nunca podem ser fontes de renda para os cofres publi-
« cos. Muito grande é o lucro do governo podendo formar cidadãos laboriosos e
« moralisados. »

MISSIONARIOS CAPUCHINHOS

Esses virtuosos sacerdotes continuam a prestar seus relevantes serviços a religião e ao Estado.

Além da predica, explicação do Evangelho e pratica dos officios do culto divino, fizeram elles no anno passado 16 missões em varias localidades da diocese, segundo consta do relatorio de seu digno prefeito, Frei Venancio Maria Ferrara.

De par com o benefico influxo d'essas missões no espirito da população colheram aquelles sacerdotes um lisongeiro resultado material do seu trabalho, emprehendendo varias obras d'entre as quaes: o começo de uma capella em Areias de S. Sebastião; uma grande sachristia em Timbaúba, um cemiterio em Camutanga, os concertos da capella da povoação Lagedo em S. Bento, a fundação dos alicerces da nova matriz de S. Bento e a conclusão das obras da capella da povoação Capim, no Brejo da Madre de Deus. Além disso agenciaram donativos e materiaes para outras capellas d'esta provincia e restauraram varias igrejas na de Alagôas.

IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA

Este magestoso templo foi sagrado a 22 de Janeiro ultimo, celebrando-se com toda magnificencia a primeira festa a 2 de Fevereiro seguinte, officiando em ambas as solemnidades, ás quaes assistio o Exm. Bispo de Olinda, o da diocese de Maranhão D. Antonio de Alvarenga.

Para complemento de algumas obras accessorias e de ornamentação do dito templo e satisfação de compromissos contrahidos para outras já concluidas, o digno prefeito pede e eu espero que decretareis preferencia para a extracção das seis loterias concedidas em auxilio á edificação d'aquelle templo.

COLLEGIO DE BOM CONSELHO

Este collegio, fundado na villa de igual nome, acha-se sob a fiscalisação de um missionario, sendo a sua direcção e regimen confiados a 17 senhoras brasileiras. O edificio, que era de taipa, foi solidamente restaurado de pedra e cal, com accommodações para 200 educandas.

Para a conclusão das obras imprescindiveis faltam uma cosinha e mais algumas dependencias.

Actualmente estão recolhidas ao collegio 66 meninas, inclusive 7 pensionistas, que pagam cada uma, a contribuição annual de 100$000. Todas ellas recebem instrucção elementar, aprendem a fazer trabalhos de costura e bordados e exercitam-se em serviços domesticos. Para casar, por terem attingido a idade fixada pelo regulamento, ou sido reclamadas por seus parentes, d'ahi sahiram 8 meninas no anno passado e falleceu uma de febre perniciosa,

A fazenda de gado, com que se provia ao custeio do collegio, em consequencia do ultimo flagello da secca, ficou reduzida a 60 cabeças de gado. E' insignificante o producto do trabalho de agulhas das educandas e para a manutenção d'estas o capellão dispensa parte das esmolas das missas que celebra.

Em vista da falta, quasi absoluta, de recursos, o Revd. prefeito pede para que augmenteis a subvenção annual de 4:000$000 abonada ao collegio pelos cofres provinciaes ou concedais algumas loterias, até se concluirem todas as obras do novo edificio.

E' patente a grande utilidade do collegio fundado no interior da provincia em lugar onde justamente a educação e instrucção são mais necessarias. Por esse motivo julgo dispensavel encarecer o pedido do Revd. prefeito, para que lhe presteis a devida consideração.

SAUDE PUBLICA

O estado sanitario da provincia é em geral satisfactorio, principalmente na capital. Porém a variola tem apparecido, sendo que está grassando com alguma intensidade em Limoeiro e Nazareth. Nesta cidade constitui, attendendo a varias representações locaes, uma commissão composta do Dr. juiz de direito, vigario, presidente da Camara e delegado de policia, afim de encarregar-se da distribuição de soccorros aos desvalidos, ficando ella autorisada a contratar um medico, mediante honorario mensal, não excedente de 300$000. Mandei remetter a mesma commissão medicamentos e 300$000 para a dieta dos doentes. Não houve no anno passado casos de febre amarella no porto ou na capital, sendo que muito poucos foram os que appareceram em 1879 e 1880.

Pelo respectivo commissario foram vaccinadas em 1831, 808 pessoas. A respeito d'este serviço, que infelizmente ainda não está organisado de modo regular o inspector de Saude Publica fez em seu relatorio as reflexões seguintes, que julgo conveniente submetter a vossa consideração:

« Para diminuir o flagello da variola, sem duvida alguma seria a vaccina-
« ção o maior empenho que se deveria ter em vista; porém imperfeitissimo como é
« este serviço na capital, não admira que elle seja nullo nas povoações, villas e ci-
« dades do reconcavo. Para lá mandam-se, de vez em quando, tubos com vacci-
« na, porém é preciso estar mandando sempre, porque não ha pessoal retribuido
« para se encarregar d'esse trabalho e nem se adoptou a providencia por mim lem-
« brada em relatorio anterior, para ser essa uma obrigação dos professores, a quem
« se arbitraria uma pequena retribuição.

« Era preciso organisar uma estatistica dos individuos que fallecem d'essa
« terrivel molestia durante um anno em todo o imperio para se fazer um calculo
« do prejuizo em vidas que podiam ser poupadas por um preservativo, que nin-
« guem contesta, e confrontal-o com a despeza que se faz com a importação de co-
« lonos que por muito bons e escolhidos que sejam, hão de pagar forçosamente pe-
« sados tributos a mudança de clima, de alimentos e de costumes. »

Ameaçando ruina o edificio do lazareto do Pina, ordenei em 31 de Dezembro ultimo que começassem desde logo os concertos precisos para evital-a, abrindo para isso um credito extraordinario de 2:000$000 e solicitando ao Governo Imperial o necessario para a execução de todos elles, que tendo sido orçados pelo engenheiro encarregado das obras geraes em 6:092$306 Bento Ferreira da Costa offerecendo-se a fazel-os por 4:800$000; o que autorisei, por ser a sua proposta a mais vantajosa das que foram apresentadas.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Santa Casa tem a seu cargo o hospital Pedro II, hospital dos lazaros, casa dos expostos, hospicio de alienados, asylo de mendicidade e collegio das orphãs.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 1,577 de 7 de Junho do anno passado aposentei: Cosme Felix Correia de Mello, guarda do asylo de mendicidade com a pensão annual de 720$000, que dever-se-ha pagar pela Santa Casa, sendo contratado para substituil-o Pedro Alexandrino Alves.

Approvei os contratos celebrados pela Santa Casa com João José de Miranda Rocha Pita e Manoel Archanjo de Mello para exercerem as funcções de ajudante do pharmaceutico e do enfermeiro do Hospital Pedro II.

Do relatorio que o provedor apresentou-me em 25 de Janeiro ultimo, acerca dos mesmos estabelecimentos, colhi os seguintes esclarecimentos.

HOSPITAL PEDRO II

No anno passado existiam 559 enfermos, entraram 5,213, sahiram curados 4,154, falleceram 1113, existem em tratamento 505, sendo 330 homens e 175 mulheres.

Ainda não foi possivel assoalhar de de madeira as enfermarias do andar terreo; para o que essa Assembléa consignou o auxilio de 10:000$000, e nem tambem fazer-se o muro e gradeamento para um jardim na frente do hospital; por dever importar a obra em 4:000$000, de que a Santa Casa não dispõe.

Dos relatorios dos meus antecessores consta o que ha occorrido sobre a fundação de um hospital para tratamento de molestias agudas, autorisada pela lei 1,390 de 1879. Dentre os lugares para isso apontados foi preferido pela Inspecção de Saúde Publica e por uma commissão de mordomos da Santa Casa um sitio na Torre, pertencente a Paulino José da Costa Amorim. Porém, em consequencia de ser aquelle povoado muito habitado, tem havido reclamações contra isso, por causa do receio, geralmente nutrido, do contagio da variola. A Santa Casa ainda não resolveu a respeito.

E' todavia urgente tratar disso, segundo ella mesma reconhece attenta a necessidade de transferir os variolosos do Hospital Pedro II.

CASA DOS EXPOSTOS

Existiam 154 creanças foram expostas 41, entregaram-se 4, vieram do poder das amas 25, morreram 40, existem 126.

No estabelecimento existiam em educação 225 meninos, entraram 2, foram recolhidos da creação 25, casaram-se 9, entregaram-se 7, falleceram 2 e existem 234.

Ha entre os expostos 2 menores de 7 annos de idade, que, pelo bom desenvolvimento physico e intellectual, reclamam uma educação mais acurada. O provedor pede com instancia para que mandeis admittil-os no Gymnasio Pernambucano por conta da provincia

O mesmo provedor representa que é de urgente e de absoluta necessidade a conclusão das obras da Casa dos Expostos. E' impossivel, sem sacrificio total das recommendações hygienicas, ter alli nas accommodações actuaes perto de 300 pessoas.

Essa grande agglomeração, a que se deve attribuir as ophtalmias e affecções cutaneas de que soffrem as creanças e educandos principalmente no verão, póde de momento fazer desenvolver no estabelecimento alguma epidemia de effeitos funestos

Por não ser possivel, eu e os meus antecessores tem deixado de usar da autorisação concedida pela lei n. 1,580, quanto ao dispendio de 30:000$000 por conta dos cofres provinciaes, com as obras cuja factura o provedor reclama.

HOSPITAL DOS LAZAROS

Existiam n'esse hospital 36 morpheticos, entraram 14, evadiram-se 6, falleceram 8, existem 36, sendo 22 homens e 14 mulheres.

As condições actuaes do hospital são melhores, porque tem agua potavel canalisada, banheiros e, si bem que a frente do edificio ainda não esteja arborisada, a area entre a capella e a casa da administração, já está em parte ajardinada

A' excepção dos altares, ainda não dourados, a capella está completamente restaurada, ornamentada e provida dos paramentos e alfaias.

HOSPICIO DE ALIENADOS

Neste hospicio, situado em Olinda, existiam 114 doentes, entraram 95, sahiram 46, morreram 60, existem 103, sendo 57 homens e 46 mulheres.

A Santa Casa tenciona transferil-o brevemente para o novo hospicio da Tamarineira. Ao empreiteiro das obras pagou ella a quantia de 54:000$000 com o auxilio dos sessenta contos para isso concedidos pelo orçamento provincial do exercicio vigente.

Ha necessidade de igual auxilio no exercicio futuro, segundo pede o provedor, para occorrer ao pagamento do restante das obras necessarias, canalisação de gaz, collocação de latrinas, acquisição de camas e de outros objectos precisos.

ASYLO DE MENDICIDADE

Neste asylo existiam no anno passado 139 mendigos entraram 174, sahiram 84, evadiram-se 4, falleceram 72, existem 153, sendo 71 homens e 82 mulheres.

Continuam em construcção as obras da capella, onde está-se collocando a coberta respectiva. Já foi canalisada agua potavel para todo o edificio e trata-se do ajardinamento do terreno, que lhe fica em frente.

COLLEGIO DAS ORPHÃS

Seu movimento durante o anno findo foi o seguinte: Existiam 198 educandas, entraram 9, sahiram 5, casaram-se 2, existem 200.

São muito urgentes varios reparos, de que precisa o edificio do collegio, orçados em 8:774$950, principalmente os da coberta, que ameaça desabar.

Não podendo o meu antecessor, segundo desejava, mandar fazel-os por conta da provincia, por falta de autorisação legal, a Santa Casa, sem recursos para isso, resolveu contrahir um emprestimo, na esperança de que lhe concedaes os meios precisos para a respectiva autorisação.

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do Commando Superior da Guarda Nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, e sob proposta do commandante do 3.º corpo de cavallaria da freguezia de S. Sebastião de Ouricury, creado pelo decreto n. 7,596, de 3 de janeiro de 1880, nomeia para o referido corpo os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante Dimas Francisco da Silva Braga.
Tenente quartel-mestre Joaquim José Ribeiro.

1.ª companhia

Capitão Joaquim Mendes Pedrosa e Silva.
Tenente Amancio Benicio Rodrigues Coelho.
Alferes Hermino Alves Guimarães.

2.ª companhia

Capitão Joaquim Severiano Rodrigues de Macedo.
Tenente Raymundo Rodrigues Coelho Damasceno.
Alferes Olympio José Gomes.

3.ª companhia

Capitão Benedicto Francisco Rodrigues Coelho.
Tenente Angelino Rodrigues de Oliveira.
Alferes Alvino Rodrigues dos Reis.

4.ª companhia

Capitão Bernardino Severiano Rodrigues de Macedo.
Tenente Lucindo Carlos Rodrigues.
Alferes Antonio Moreira da Silva.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice presidente da provincia tendo em vista a proposta do Thesouro Provincial, contida em officio de 16 do corrente, sob n. 594, resolve nomear Joaquim Candido Pereira de Lyra, para exercer o cargo de collector do municipio de Timbaúba.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de 10 a 16.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que, o bacharel Bento Borges da Fonseca, juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, entrou no dia 15 d'este mez, no gozo da licença que lhe foi concedida por esta Presidencia, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. —De accordo com a informação em original, prestada pelo collector geral do municipio de Victoria, e annexa ao officio de V. S., de 11 do corrente, sob n. 100, dou provimento ao recurso interposto por Angelica Alvares dos Prazeres, absolvendo a da multa em que incorreu por não haver declarado no prazo legal a compra, que fez, do escravo Severino.

— Ao mesmo. — Exigindo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 4 de outubro do anno passado, que esta Presidencia informe se houve algum residuo da primeira distribuição do fundo de emancipação que tivesse sido aproveitado por occasião da applicação da segunda com relação ao termo de Aguas-Bellas, visto que da relação dos escravos ahi libertados em 29 de dezembro de 1880, não consta se na quota de 1:677$390, de que despendeu-se a quantia de 1:600$000, verificou-se o referido residuo; e não havendo o respectivo juiz de orphãos, prestado as informações que por duas vezes lhe tem sido pedidas; sirva-se V. S. de, com a possivel brevidade, declarar o que consta n'essa Thesouraria á tal respeito.

— Ao mesmo. —Declaro a V. S. que, Francisco Leite de Azevedo assumio, no dia 8 do corrente, o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo de Panellas, na qualidade de 3.º supplente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — Em aviso circular de 23 de dezembro ultimo, sob n. 2,415, participou-me o Exm. Sr. ministro da marinha ter sido o conselheiro cirurgião-mór da armada encarregado de inspeccionar n'esta provincia e nas do Espirito Santo, Bahia, Alagoas, Ceará, Maranhão e Pará, o serviço medico e a escripturação das boticas nas divisões navaes e estabelecimento de marinha, sendo designados para o acompanhar o 2.º cirurgião Dr. Affonso Rocha, na qualidade de secretario e o 3.º escripturario da Contadoria de Marinha, Henrique Mendes da Costa.

Assim, pois, haja Vmc., de conformidade com a recommendação contida no citado aviso de prestar ao mesmo cirurgião-mór o auxilio de que necessitar para o bom desempenho da commissão na parte relativa a esta provincia.—Officiou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido que faz o agente da enfermaria militar para o concerto da cadeira a cargo da mesma enfermaria, destinada a extracção de dentes. — Communicou se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de hontem, para justificar as faltas de exercicio escolar, que deu, de 1 a 21 de janeiro findo, a professora Mariana Pereira do Carmo e Silva, por occasião de sua remoção para a cadeira de Alliança.

— A' junta de classificação de escravos de Ipojuca.— Informando Vmcs., em officio de 15 do corrente, em solução ao d'esta Presidencia, datado de 11, que não ha n'esse municipio escravos em condições de preferir aos ultimamente classificados: approvo os trabalhos de que Vmcs. me enviaram copia em 30 de janeiro ultimo; certo o agente fiscal, membro d'essa junta, que, esgotado o prazo do art. 31 do regulamento de 13 de novembro de 1872, cumpre lhe requerer o arbitramento do valor dos escravos que tiverem de ser libertados. Officiou-se ao juiz municipal e de orphãos de Ipojuca.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia do Sr. Bom Jesus dos Afflictos do Exú —Accuso recebido officio de 20 de janeiro findo, em que Vmc. communica ter marcado o dia 20 do corrente para proceder aos trabalhos da junta de alistamento militar d'essa parochia.

— Aos Srs. presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de S. José de Belmonte. —Cumpre que Vmcs. remettam com toda urgencia a Secretaria d'esta Presidencia, as copias das actas da eleição em 2º escrutinio que teve lugar em 25 de dezembro do anno passado n'essa parochia para deputados provinciaes. —*Mutatis mutandis* á mesa parochial de N. S. da Penha de Villa Bella.

— Aos Srs. presidente e membros da mesa eleitoral da 1ª secção da parochia de N. S. do Rosario de Goyanna.—Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia a Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas das eleições que tiveram lugar n'essa secção em 15 de novembro e 21 de dezembro do anno passado para deputados provinciaes.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral do 3º districto de paz da parochia de N. S. da Conceição da Escada.— Cumpre que Vmcs. remettam com toda urgencia a Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas de eleição para deputados provinciaes que teve lugar em 21 de dezembro do anno passado.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de S. Caetano da Raposa.— Cumpre que Vmcs. remettam, com toda a urgencia á Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas da eleição para deputados provinciaes procedida n'essa parochia em 15 de novembro do anno passado.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de N. S. do Rosario de Muribeca.—Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia, a Secretaria d'esta presidencia as copias das actas da eleição para deputados provinciaes procedida n'essa parochia em 15 de novembro do anno passado.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de N. S. da Luz— Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia á Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas das eleições para deputados provinciaes procedidas n'essa parochia em 15 de novembro do anno passado e 9 de janeiro findo.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de S. Antonio do Cabo.— Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia á Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas da eleição em 2º escrutinio que teve lugar n'essa parochia em 18 de dezembro do anno passado, para deputados provinciaes.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da 2ª secção da parochia de N. S. da Conceição dos Montes.— Cumpre que Vmcs. remettam com toda urgencia, á Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas das eleições para deputados provinciaes procedidas em 15 de novembro e 20 de dezembro do anno passado.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de S. José do Rio Formoso. —Cumpre que Vmcs. remettam com toda urgencia á Secretaria d'esta Presidencia as copias das actas da eleição em 2º escrutinio procedida n'essa parochia em 20 de dezembro do anno passado, para deputados provinciaes.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral do 1º districto de paz da parochia de N. S. da Conceição da Escada.— Cumpre que Vmcs. remettam com urgencia á Secretaria d'esta Presidencia, as copias das actas das eleições para deputados provinciaes procedidas em 15 de novembro e 21 de dezembro do anno passado.— *Mutatis mutandis* á mesa eleitoral do 2º districto de paz da parochia de N. S. da Conceição da Escada.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de N. S. das Montanhas de Cimbres.—Cumpre que Vmcs. remettam com toda urgencia á Secretaria d'esta Presidencia, as copias das actas das eleições que tiveram lugar n'essa parochia em 25 de novembro do anno passado e 3 de janeiro findo, para deputados provinciaes.—*Mutatis mutandis* a mesa da parochia de S. Agueda de Pesqueira, quanto a eleição de 15 de novembro.

— Ao delegado do termo de Aguas Bellas. —Attendendo ao que me representaram as autoridades judiciarias d'esse termo, sobre o mau estado e falta de accommodações da respectiva cadeia, autoriso Vmc. a transferil-a para um predio que offereça os precisos commodos e a necessaria segurança: convindo que submetta opportunamente ao meu conhecimento o contrato, que para esse fim celebrar.
— Officiou-se ao juiz de direito.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 17 de 3 do corrente, que subsistem os motivos constantes dos que esta Presidencia lhe dirigio em 22 de outubro e 5 de janeiro ultimos, para que não sejam admittidos pedreiros nos cemiterios do Poço da Panella e Varzea, sem autorisação do poder competente.

— Devolvendo approvados, de accordo com o parecer da Repartição das Obras Publicas o plano e orçamento do predio para mercado publico, que a Camara Municipal de Goyanna enviou-me com o officio de 6 do corrente, recommendo á mesma Camara que, em vista do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828, chame concurrentes á edificação d'aquelle predio e opportunamente submetta com seu parecer á approvação d'esta Presidencia o termo de contrato, que haja de ser celebrado, com quem melhores vantagens offerecer para a execução das obras projectadas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o capitão tenente Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro que se recolhe á mesma côrte.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n 110, que por despacho da junta de fazenda de 4, segundo informou o inspector da Thesouraria, já foi ordenado o pagamento da quantia de 46$900 relativa ao enterramento de praças fallecidas na Enfermaria Militar no mez de dezembro proximo passado.

— Ao Barão de Itambé.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 6 do corrente, no qual V. Exc. communica haver nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé —Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento, a inclusa copia do officio n. 127 de 16 do corrente, que o brigadeiro commandante das armas dirigio ao mesmo Exm. Sr. acerca da escolta requisitada por V. S. em 15 para conduzir até o termo de Goyanna o criminoso Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Moreno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem sob n. 137 em que V. S. participa haver na mesma data o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia reassumido o exercicio dos cargos e ajudante commandante da companhia de aprendizes artifices d'esse Arsenal. —Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca.—De ordem do Exm Sr. vice presidente da provincia recommendo a V. S. que [illegible]

devolva o requerimento de Antonio Pedro Rodrigues, de que trata em seu officio de 11 do corrente mez.

— Ao Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 3 deste mez, no qual V. S. communica haver nessa data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do Rio Formoso. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que, segundo o officio da Repartição das Obras Publicas, de 16 do corrente, sob n. 49, já foram concertados os bicos de gaz a que alludio esse commando no de 9, n. 215.

— Ao bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 14 do corrente mez, no qual V. S. participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Sr. Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 13 deste mez, communicando haver nessa data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal de Serinhãem.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 8 do corrente, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 8 do corrente mez, no qual V. S. communica o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Iguarassú. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 15 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

— Ao Sr. tabellião da comarca de Bom Conselho, Luiz Elias da Silva e Albuquerque. —De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que para esta repartição foram remettidos os livros do registro geral das hypothecas dessa comarca, aos quaes allude V. S. em o seu requerimento de 3 de outubro do anno passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1882

Abaixo assignados, proprietarios e moradores no lugar denominado Fundão de Beberibe de Baixo.—N'esta data mando por em praça a obra a que alludem os supplicantes.

Anna Umbelina de Albuquerque.—Sim, mediante recibo.

Antonio Gomes Miranda Leal.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Braz Ferreira Lima.—Requeira a Thesouraria de Fazenda por intermedio do administrador da Casa de Detenção.

Cordolina Amelia da Paz.—Sim, nos termos do art. 158. ns. 1 e 2 do regulamento de 7 de abril de 1879 podendo entretanto abonar-se vencimentos integraes, se a molestia da peticionaria for verificada pela Junta Medica Provincial.

Fielden Brothers.—N'esta data mando a a Thesouraria de Fazenda relacionar a divida de que tratam os supplicantes.

Dimas Francisco da Cunha Barbosa.—Não tem logar.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Afflictos erecta na igreja de S. José de Riba-Mar d'esta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

Ignacio Marques Dias de Souza.—Passe portarias.

Ildefonso Beltrão Negro Monte.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para providenciar convenientemente, servindo-se de devolver este requerimento.

Bacharel Jesuino Claro dos Santos e Silva.—Encaminhe se.

Izidro Rodrigues da Silva.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao commandante do Corpo de Policia.

Josepha, escrava.—N'esta data expeço ordem á Thesouraria de Fazenda para relacionar a quantia de 19$308 em favor da supplicante, a qual deverá ser paga por ordem do Thesouro Nacional, conforme o estylo.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Aguarde a requisição do juiz municipal do termo de Itambé.

Landelino de Luna Freire.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Silverio Augusto de Azevedo.—Encaminhe-se.

Vicente de Assis Tavares.—Encaminhe-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 300 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do delegado da capital, Luiza, escrava de Theodosio José da Silva Lins, por andar fugida.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Eduardo Daniel do Rego Barros e Manoel Joaquim, por embriaguez e disturbios; João Fernandes da Silva, Manoel Vicente de Lima e José Pereira dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Francisco José Rodrigues, por disturbios

— A' ordem do do Peres, Herculano Francisco de Brito, á minha disposição, como pronunciado no termo de Santo Antão.

— A' ordem do do 2º districto de S. Lourenço, Trajano José Soares, por crime de furto.

— No dia 8 do corrente, no sitio Alagoinha, do termo de Garanhuns, Antonio Pereira da Rocha, Manoel Pereira da Rocha, Manoel Ferreira de Mello e Joaquim Pereira da Rocha, travaram entre si uma luta, da qual resultou a morte do primeiro e sahirem levemente feridos os demais.

Contra os delinquentes, que se evadiram, procedeu a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1882

Francisco Antonio da Silva Dias e outros.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Epiphania Mauricia de Oliveira.—Certifique-se.

Antonio Vieira de Barros.—Deferido, voltando estes papeis a Contadoria para fazerem-se as devidas notas em folha.

José Francisco Pontes.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.—Certifique-se.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Dê-se, ficando copia por certidão.

José Elias de Oliveira.—A secção do Contencioso para lavrar termo do contrato definitivo do fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção.

Ferreira Guimarães & C.—A secção do Contencioso para lavrar termo de contrato definitivo da arrematação para factura e collocação de lampeões de illuminação publica de Palmares.

Wiberto Barreto de Mello Rego.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Francisco Pereira Gitirana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Ferreira Gomes & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Regedor do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para mandar juntar copias das informações.

Angelo José Temotheo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomaz Antonio Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim José de Aguiar.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Presidente da Camara Municipal de Iguarassú.—Pague-se.

José Francisco Pontes.—Pague-se.

Francisco José Alves Guimarães.—Pague-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se.

Companhia de Santa Thereza.—Pague-se.

Bernardino Pereira Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 1882

Soares do Amaral & Irmãos, Machado & Pereira e Beltrão Junior & Rezende.—Informe a 2ª secção.

Bento Machado & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Fernandes & Irmão.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Ferreira Cascão & Filho.—A' 2ª secção para attender de accordo com a lei.

Xavier & C.—Certifique-se.

Marcolino Lopes Catão.—Em vista do art. 82 do Reg. de 4 de julho de 1879 e da informação do Sr. chefe da 2ª secção, o supplicante não póde ser attendido.

Maia Pacheco & C.—A' 2ª secção para attender na forma da lei.

Manoel Barbosa da Silva.—A' 1ª secção para attender.

Tenente Herculano José Rodrigues.—Informe a 1ª secção.

Firmino Antonio S. Maia Rapozo.—Indeferido em vista das informações.

Demetrio Bastos & C.—Indeferido em vista das informações.

Amancio de Carvalho & C.—Sim.

José Lopes Alheiros.—Informe a 1ª secção.

Theodoro Just, idem idem.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO SR. CAPITÃO FAUSTINO DE BRITO

Aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1882, achando-se presentes ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e José Francisco de Barros Rego, Barão de Nazareth, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, faltando com participação os Srs. tenente Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Baltar; havendo numero legal, assumio a presidencia da sessão o Sr. capitão Faustino de Brito, por ser o mais votado d'entre os presentes e a declarou aberta.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, e dando a secretaria conta do expediente, apresentou para serem assignados os despachos da anterior e as redacções de alguns officios dirigidos á Presidencia, os quaes foram approvados: apresentou a collecção dos titulos ou apolices da Camara do valor de 200$ cada uma em numero á prefazer o computo de 51:241$000, importancia do debito da mesma a Antonio da Costa e Sá, em consequencia da sentença que julgou rescindido o contrato por elle celebrado para conducção das carnes verdes do Matadouro da Cabanga para os mercados e talho da cidade, os quaes titulos devidamente assignados pelo Sr. vereador commissario de policia, foram entregues ao mesmo Costa e Sá, o qual assignou tambem termo de quitação no livro competente sobrando no talão 46 titulos que se mandou recolher a contadoria. Apresentou tambem 8 exemplares do periodico *Brasil Agricola*, sendo 4 de n. 7, publicados em 15 de dezembro de 1881 e 4 n. 8 publicados em 31 de dezembro do mesmo anno, remettidos pela Presidencia.—Archive-se.

Apresentou finalmente as seguintes peças que tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia em data de 5 de janeiro ultimo, declarando que em vista das razões expostas no officio da mesma Presidencia em 22 de outubro do anno que acabou, deixava de conceder autorisação para que sejam admittidos pedreiros nos Cemiterios do Poço da Panella e Varzea, percebendo cada um 2$ por conta da verba eventuaes do orçamento vigente.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que de novo se officiasse á S. Exc., ponderando que sendo indispensavel o serviço de pedreiros nos Cemiterios não podia a Camara prescindir d'elle, mas não póde pagal-o sem autorisação, visto como não ha para isto verba no orçamento municipal vigente; portanto solicita de S. Exc solução que a ponha fóra da difficuldade em que está, uma vez que não póde por si resolver.

Outro da mesma em 12 do referido mez, transmittindo approvada provisoriamente a postura annexa ao officio de 5 do dito mez, sob n. 6, relativa á queimação de fogo de vista em ruas estreitas.—Ao Sr vereador commissario de policia para designar as ruas e praças onde devam ser collocados e queimados ditos fogos.

Outro da mesma em 15, dando conhecimento de que o director do Museo Nacional lhe communicara ter ficado adiado para o mez de junho d'este anno a Exposição Anthropologica Brasileira que estava marcada para o mez de março proximo vindouro. Inteirado.

Outro do mesmo em 17, declarando em solução ao recurso de Bandeira de Mello & C. que devem ser considerados insubsistentes todas as propostas para o contrato do serviço de collocação de placas para denominação das ruas, por ter caducado a disposição do art. 74 da lei n. 1,545 de 4 de agosto de 1880, visto não ter sido mantida no actual exercicio financeiro municipal como se verifica do art. 90 da lei n. 1,607 de 19 de julho de 1881.—Inteirado.

Outro da mesma em 18, fazendo constar que o Dr. chefe de policia providenciara para que os agentes policiaes auxiliem a municipalidade no sentido de ser cohibida a pratica abusiva de serem lançados nos caes o lixo e outros residuos que obstruem o rio e damnificam a saúde com suas exalações.—Inteirado.

Outro da mesma em 23, chamando á attenção da Camara para o parecer da repartição das Obras Publicas, remettido por cópia, relativamente a questão do servidão do sitio n. 21 da estrada de Fernandes Vieira.

Posta em discussão a materia, o Sr. Barão de Nazareth fez a exposição d'esta questão, declarando que o proprietario do sitio de que se trata não se oppõe á passagem das aguas pluviaes que dentro d'elle, uma vez que a ellas se dê sahida de modo a não ficarem n'elle presas e estagnadas, concluindo que se deve mandar continuar a obra de encanamento d'essas aguas em ordem de terem sahida e despejarem na cambôa do Manguinho.

Ficou resolvido que o engenheiro da Camara se entendesse com a proprietaria do referido sitio a ver se ella ainda está no proposito de consentir que se faça pelo seu sitio caminho para que as aguas torrenciaes, que alagam a estrada de João de Barros, sejam conduzidas a referida cambôa.

Outro da mesma em 28, declarando que o projecto de postura annexo ao officio n. 174 de 30 de dezembro ultimo, relativo a prohibição de taboletas, postes e pavilhões dentro da zona privilegiada dos kiosques, será opportunamente submettido á deliberação da Assembléa Provincial.—Inteirada.

Outro da mesma e da mesma data, mandando que a Camara informe se o emprezario do serviço de kiosques depois da innovação do seu contrato autorisado por aquella Presidencia em 30 de março do anno passado, tem pago as contribuições a que se obrigou e no caso negativo a razão porque não tem a Camara providenciado a respeito.—Que se informe.

Outro da mesma em 30 de janeiro d'este anno, fazendo constar a Camara que aguarda as instrucções para o itinerario dos vehiculos para poder resolver sobre o officio de 2 d'aquelle mez. sob n. 2.—Que se responda a Presidencia, remettendo uma cópia do itinerario.

Despacho da Presidencia exarado em 28 do mesmo mez de janeiro no officio do inspector interino do Thesouro sobre a pretenção de Antonio Pereira da Cunha, que pede por aforamento um terreno de marinha que se acha devoluto no lugar Cabocó da freguezia do Poço da Panella, para que a Camara informe sobre o assumpto.—A secretaria para informar.

Outro despacho da mesma em 21 do referido mez, mandando informar sobre o assumpto da petição de Francisco Odilon Tavares Lima, que offerece o terreno do sitio Ypiranga para a fundação do cemiterio projectado na freguezia dos Afogados.

Posta a materia em discussão, o Sr. presidente leu uma petição de Manoel José d'Araujo, proprietario do sitio Cagote, fazendo tambem offerecimento do terreno d'esse sitio para fundação do alludido cemiterio, ficando resolvido que se respondesse a S. Exc. que não sendo a Camara habilitada para conhecer das condições hygienicas das localidades, deixa por ora de emittir parecer, aguardando a palavra autorisada da repartição da Saúde Publica, e que aproveita o ensejo para submetter á consideração de S. Exc. a petição annexa de Manoel José de Araujo, que offerece tambem o seu sitio denominado Cagote para o mesmo fim, para que S. Exc. sujeite igualmente esse offerecimento á apreciação da mesma repartição de Saúde Publica, se assim entender conveniente.

Officio do Sr. vereador José Ferreira Baltar, communicando em 18 de janeiro ultimo, que se retirava para a Europa por tempo indeterminado, visto como vai tratar de sua saúde.—Inteirada.

Outro do director da Companhia do Beberibe, requerendo permissão para collocar debaixo de algumas arvores que guarnecem o caes Vinte e Dous de Novembro do lado posterior das casas da rua do Imperador entre a travessa do armazem da Bola Amarella e o largo das Princezas, 200 canos de ferro, destinados á mudança da canalisação que atravessa a ponte de madeira que vai ser substituida por outra.—Concede-se, de modo que não embarace o transito publico.

Outro do Dr. juiz de direito José Manoel de Freitas, em 18 de janeiro findo, participando que designou o dia 13 de fevereiro corrente para abrir a 1ª sessão ordinaria do jury, e por isso cumpareceria no dia 21 para fazer o respectivo sorteio.—Inteirada.

Outro do gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pedindo permissão para aterrar um alagado triangular que existe na Encruzilhada de Belém, onde tem de ser construida a estação central, para aformoseamento da praça que alli se formará de accordo com a planta que por cópia acompanhava.—Ao engenheiro.

Outro de Herminio Egydio de Figueiredo, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, communicando em 10 de janeiro ultimo, que assumio o exercicio da vara por estar doente o juiz de paz a quem competia.—Inteirada.

Outro do director interino da 4ª sessão de aferições em 20 de janeiro ultimo, transmittindo a nota das aferições feitas por ordem da Camara nas balanças e pesos que servem na Alfandega.—Inteirada, e que se archive a nota.

Outro do engenheiro em 12 do mesmo mez de janeiro, communicando que estando extincta a autorisação para despender com os mictorios da cidade 2:099$438, despendeu-se até a quantia de 1:138$170 por haver a procuradoria communicado achar-se esgotada a verba das obras urgentes; mas, que havendo toda a conveniencia na continuação de taes obras, pedia que fosse renovada a autorisação para completar os 2:099$283 que vem a ser 961$318, visto como estamos no novo exercicio e já não póde servir a autorisação antiga.—A contadoria para informar.

Outro do mesmo e da mesma data, reclamando pela medida que desde muito propoz para ser encarregado um individuo de lavar á vassoura, ao menos uma vez por dia, os apparelhos dos mictorios, lembrando que póde ser encarregado d'esse serviço um dos serventes da limpeza publica, ou os guardas das latrinas em cada freguezia.

Posta a materia em discussão ficou resolvido que se ordenasse á limpeza publica para fazer diariamente a desinfecção dos mictorios.

Outro do mesmo em 3 do corrente, communicando que em virtude de participação do fiscal d'esta freguezia já fez uma vistoria no predio n. 46, sito á rua de Pedro Affonso, em virtude da qual reconheceu á necessidade de ser elle demolido attento o seu estado de ruina, de que se lavrou termo, marcando se prazo para a demolição—Que se remettam os papeis ao advogado para proceder á demolição judicialmente, visto como não foi ella feita pelo proprietario no prazo marcado.

Outro do engenheiro director das obras geraes da provincia em 16 de janeiro ultimo, participando que n'aquella data dava começo aos trabalhos da nova ponte, denominada—Buarque de Macedo—cercando os terrenos adjacentes ao caes Vinte e Dous de Novembro.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que se respondesse ao Dr. engenheiro que a Camara não conhece a nova ponte denominada —Buarque de Macedo— e por isso pede que S. S. se digne de declarar qual é ella, visto como esta municipalidade não deu tal denominação á ponte alguma.

Officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 20 de janeiro ultimo ao secretario, remettendo um termo de multa, lavrado contra Antonio Maria da Silva por infração do art 4º das posturas n. 1,178.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 30 do referido mez, remettendo um termo de multa lavrado contra o empregado do telegrapho submarino Joseph Howe por infracção do art. 4º combinado com o 3º da mesma lei n. 1.178.—Ao procurador.

Outro do fiscal d'esta freguezia ao secretario em 24 de janeiro d'este anno para trazer ao conhecimento da Camara que está virada uma barcaça no caes do Ramos, declarando o calafate que o fazia com licença da Capitania do Porto, cuja licença apresentou.—Que se represente á Presidencia n'este sentido.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista, remettendo dous termos de multa, lavrados contra Manoel José da Silva Guimarães, e Galdino Apolinario dos Santos, mestre da obra de reconstrucção do predio n. 26, sito á rua de Nunes Machado.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia em 10 de janeiro ultimo, pedindo providencias contra a invasão de aguas das marés na rua do capitão Lima.—Que se officie a Presidencia pedindo se digne de expedir suas ordens a repartição competente, afim de ser feito o aterro, que obste a invasão das aguas, ou outra providencia, que melhor for.

Outro do mesmo em 21 do dito mez, remettendo oito termos de multa, lavrados contra diversos por infração de posturas, referentes á aferições de pesos, balanças, e medidas dos seus estabelecimentos.

Posta em discussão a materia, o Sr. capitão Antunes deu conhecimento a Camara de haver na qualidade de commissario de aferições concedido licença para que alguns commerciantes, que lhe requereram, aferissem os pesos, balanças e medidas dos seus estabelecimentos, independente de multa, em vista do que allegaram, e de precedente estabelecido pela Camara, concedendo igual favor ao Dr. Carlos Bittencourt, e mais que attendendo a outras razes por elles allegadas prorogou por mais oito dias o serviço da aferição para todas as freguezias do municipio, prorogação que não mais seria repetida, e esperava que fosse seu acto approvado.

Foi approvado o acto do Sr. vereador, e que quanto aos que já se achavam multados, fossem os respectivos termos remettidos ao procurador para promover a cobrança.

Outro ainda do mesmo, em 24, declarando que apprehendeu seis animaes que soltos vagavam pelas ruas, dos quaes foram 3 entregues a seus donos, os quaes pagaram a respectiva multa, sendo os outros 3 remettidos ao competente juiz de paz, na forma da lei.—Inteirada.

Outro finalmente do mesmo, em 31 daquelle referido mez ao secretario, remettendo dous termos de multa, lavrados contra Manoel Joaquim de Souza Motta, por infracção de postura.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 2º districto da freguezia de S. José, remettendo 2 termos de infracção de posturas lavrados contra Godofredo José Martins da Costa e Clorindo Ferreira Catão.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, em 19 de janeiro ultimo, communicando que multou em 10$000 a Antonio da Costa Correia, Joaquim Ferreira Netto, Antonio da Motta Botelho e Pedro Sibardo, por infracção do art. 172 das posturas; e Josepha Honorina dos Santos Porto em 7$500 pela infracção do art. 49 § 55 do orçamento municipal vigente, cujas importancias se acham recolhidas ao cofre respectivo.

Outro do mesmo em 20, remettendo um termo de infracção de posturas contra Antonio Zeferino Monteiro.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 25 communicando que multou a Antonio Pereira Sampaio por infracção do art. 161 das posturas, achando-se já recolhido ao cofre municipal a importancia da multa.

Outro do fiscal da freguezia da Magdalena em 20 de janeiro ultimo, remettendo dous termos de multa contra o capitão João Gonçalves Torres, e ao mestre em sua obra por infracção dos arts. 75, 76 e 91 das posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia da Graça em 30 do supradito mez, dando conhecimento da divisão que fizera em sua freguezia para o serviço dos guardas em cumprimento da ordem da Camara.

Outro do mesmo em 1º do corrente, participando que multou em 30$ a Francisco Martins de Amorim, por infracção do art. 75 das posturas, achando se já recolhida essa quantia ao cofre competente.—Ao procurador.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga em 16 de janeiro deste anno, remettendo o mappa de abatimento de 426 rezes para consumo do dia 9 a 15 do mesmo.—Inteirado.

Outro do mesmo em 25 do referido mez, remettendo o mappa do abatimento de 436 rezes para o consumo do dia 18 a 24, e que foram lançadas á caldeira as carnes de uma rez pertencente a Manoel Paulo.—Inteirado.

Outro do mesmo em 1º do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 448 rezes para consumo do dia 25 a 31 do mez de janeiro ultimo.—Inteirado.

Outro do medico do matadouro em 21 de janeiro ultimo, participando que mandou lançar á caldeira as carnes de uma rez de Manoel Paulo, e retirar dos curraes, para não serem abatidas duas rezes por estarem além de muito magras com indicio de doentes.—Inteirado.

Parecer do advogado na petição do bacharel Francisco Altino Correia de Araujo, que pedia pagamento da quantia de 573$500, importancia de custas em processos decahidos. Posto em discussão foi approvado, mandando se passar mandado de conformidade com o parecer.

Outro favoravel ao mesmo na petição de D. Arcelina Eugenia de Athayde, viuva do escrivão Guilherme Auguste de Athayde, que pedia pagamento da quantia de 93$650 importancia de custas pertencentes a seu finado marido. Posto em discussão, foi approvado, mandando-se passar mandado de pagamento.

Petição de José Eleuterio de Azevedo, arrematante aos serviços do matadouro da Cabanga pedindo que a Camara mande demolir as salgadeiras particulares, cujos donos não querem entrar em accordo com o supplicante, como foi deliberado pela Camara, e que seja prohibida a construcção de novas salgadeiras particulares.—Posta a materia em discussão, o Sr. Barão de Nazareth fallou em sentido favoravel ao supplicante, e concluio que se remettesse ao advogado cópia dos contractos de ditas salgadeiras, officiando-se ao administrador para não consentir que n'ellas sejam consentidos couros; o que foi approvado.

Outro do mesmo contractante, mostrando a inconveniencia da permissão para abatimento de gado fora do matadouro em lugares proximos a este.—Posta a materia em discussão, foi resolvido que fosse deferida a petição do supplicante expedindo-se neste sentido as convenientes ordens.

Petição de Anna Maria da Fonseca Bastos, pedindo para que lhe seja concedido acabar a obra, para a qual obteve permissão o seu finado marido em 2 de Outubro de 1880, servindo se da mesma licença.—Posta em discussão a materia resolveu se pelo deferimento da petição.

Outro de Maria Jeronyma da Conceição, pedindo para lhe ser entregue o compartimento n. 30 do mercado de S. José, visto ter findado a sua suspensão.—Posta a materia em discussão o Sr. Presidente observou que o Sr. vereador commissario do mercado determinou que fossem desoccupados os compartimentos daquelle Estabelecimento; por isso não podia ser agora restituido á supplicante o compartimento n. 30. Ficou resolvido que lhe disignasse outro compartimento até que lhe possa ser restituido o de n. 30.

Outro de José Monteiro Passos, pedindo um dos lugares ultimamente creados na Camara Municipal.—Prejudicado.

Outra de José Joaquim Samarcos, arrematante das casas da Praça da Independencia de ns. 7, 9, 27 e 29, pedindo permissão para transferir o arrendamento das de ns. 7 e 9, á Americo Rivorado Freire, e as de ns. 27 e 29, á Francisco Joaquim Pimentel Pereira.—Informe á Secretaria.

Outro finalmente de Maria Jeronyma da Conceição, locataria do compartimento n. 30 do mercado de S. José, queixando-se ao administrador, pedindo restituição do dito compartimento, e a indemnisação dos prejuizos, que soffreu.—Prejudicado.

Mandou-se apregoar á arrematação, ou vendas dos lotes dos terrenos do predio n. 1 da rua de Gervazio Pires, que pertenceu ao desembargador Piretti, e certificando o pregoeiro não ter apparecido licitantes, mandou-se de novo annunciar nos jornaes por espaço de 15 dias, findo os quaes irão outra vez á praça publica.—O Sr. Dr. Democrito, requereu que fosse encerrado o expediente, por haverem outras materias, de que a Camara se devia occupar, visto estar a hora adiantada.—Foi approvado o seu requerimento verbal.

Em seguida o Sr. Barão de Nazareth pedio a palavra pela ordem, e disse que tinha um requerimento a fazer.

O Sr. Dr. Democrito apresentou o seguinte requerimento escripto:—Requeiro urgencia para ler uma proposta que offereço á Camara.—Em 3 de Fevereiro de 1882—*Dr. Democrito.*»

Posto em discussão o requerimento, o Sr. Barão de Nazareth disse que o seu requerimento era tambem urgente, e que tendo sido apresentado primeiro, devia em 1º lugar ser tomado em consideração, tanto mais quanto tendo necessidade de sair não podia demorar-se por mais tempo.

O Sr. Presidente desse que ia por a votos ambos os requerimentos, n'esta occasião o Sr. Barão de Nazareth declarou que não podia demorar-se mais, e levantando-se, retirou-se; pelo que ficando a Camara incompleta, o Sr. Presidente declarou que não podia assim funccionar, e levantou a sessão, ficando designado o dia 8 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi: *Francisco Gonçalves Torres*, presidente, *Francisco Faustino de Brito.—Barão de Nazareth.—João Francisco Antunes.—Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.—José Francisco de Barros Rego Junior.*

(*) Recebido na typographia do *Diario* ás 3 1/2 horas da tarde de 20 de Março.
A REDACÇÃO.

DESPACHOS DE 20 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio José Rodrigues de Souza.—Concede se, observando as disposições do codigo de posturas.

André Basson.—Como requer, porém observando o parecer do engenheiro.

Damião Francisco Campos.—Concede-se porém observando restrictamente o parecer do engenheiro.

Joaquim José Fernandes.—Como requer, cumprindo os arts. do cod. de posturas 94 e 98.

Luiz de França da Silveira.—Concede-se, de accordo com o parecer do engenheiro.

Commendador Manoel da Silva Santos.—Como requer, observando o art. 98 do cod. de posturas.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Como requer, cumprindo os arts. do cod. de posturas e limitando-se sómente ao que pede.

Manoel Gomes Villarinho.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Nicoláo Martins Mulks.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO, 12 DE MARÇO DE 1882

Summario:—*A luz.—O discurso do Sr. Gomes de Castro e o juizo da imprensa.—A discussão do voto de graças no Senado.—O Sr. Martinho Campos e o serviço do Correio.—O Sr. Silveira Martins na opposição.—O abraço do Sr. Martinho Campos.*

Já se vai fazendo a luz nas regiões da politica. Ao discurso do Sr. Duque Estrada Teixeira, pronunciado no voto de graças, no mesmo dia em que escrevi a anterior, seguio-se um do Sr. Gomes de Castro, que produzio grande impressão e accentuou mais a attitude da opposição conservadora perante o ministerio.

Tendo o Sr. Martinho Campos fallado depois do primeiro d'esses deputados, a quem respondeu, para justificar-se da censura de esterilidade, que se lhe tem dirigido, prevaleceu-se o segundo da faculdade do regimento que não permitte que se peça encerramento de discussões depois de fallar um ministro, para «apresentar um protesto franco e respeitoso á algumas palavras pronunciadas pelo presidente do conselho.»

Por mais respeitoso que fosse esse protesto e por mais benevolas e attenciosas que tivessem sido as expressões do orador para com a pessoa do presidente do conselho, o facto é que S. Exc. não contava passar pelo doloroso transe que infligio-lhe o deputado maranhense.

O Sr. Martinho Campos, com uma longa carreira parlamentar, empregada toda em fazer opposição, em censurar e criticar, preoccupando-se «mais em embaraçar os governos do que de ser governo», como confessou no dia da sua apresentação á Camara, não póde ainda despir-se dos habitos adquiridos; e d'ahi o permittir-se certas franquezas ou descuidos que não assentam em um primeiro ministro, que deve medir suas palavras e calcular o alcance que ellas podem ter no parlamento, como em todo o paiz. E' por isso que, com tão pequeno tempo de governo, já tem experimentado por mais de uma vez os embaraços nascidos das suas franquezas, que, posto abonem a sinceridade de seu caracter, a que se não aliam as dissimulações, subterfugios e incoherencias que são o segredo e a razão da boa fortuna de muitos dos nossos politicos, não dão idéa vantajosa da perspicacia do homem de estado que tem de dirigir a sua *canôa* por mares que, embora apparentemente calmos, encerram grandes escolhos que reclamam muita prudencia e vigilancia.

Fallando como quem não tivesse fitos em si todos os olhos da nação, ou como quem não tivesse a responsabilidade do governo, que impõe o dever de guardar harmonia entre a solução pratica e a exposição das questões que aventar, attendendo ás susceptibilidades que tenha de ferir, o Sr. Martinho Campos prefere manifestar os seus sentimentos individuaes, erroneos muitas vezes, a emittir a opinião do governo, meditada e assentada segundo os casos occorrentes e de accordo com os collegas, ouvindo os amigos ainda mesmo transigindo e sacrificando a opinião passoal em muitos casos.

Foi esse seu modo de proceder que deu uma grande vantagem ao Sr. Gomes de Castro, cujo discurso não tentarei de resumir para não desmerecer-lhe o valor, quando é certo que o *Diario* o poderá dar integralmente aos seus leitores. Não será, porém, descabido fazer conhecer como foi elle apreciado na imprensa, especialmente pela *Gazeta de Noticias*, que assim se exprime:

«O prestigio do orador, a sua palavra vibrante e convicta acabavam de levantar a discussão que andava arrastada pela phrase burlesca e contraditoria do Sr. presidente do conselho de ministros.

«Começou o Sr. Gomes de Castro defendendo as provincias do norte de uma aggressão que á respeito da venda de escravos lhes dirigira o Sr. Martinho.

«Ainda mal S. Exc. havia respondido, já o Sr. Martinho Campos estava a affirmar que não dissera tal cousa. O discurso do Sr. Gomes de Castro, conciso, forte, de uma grande correcção artistica, esmaltado por impetos de uma eloquencia conveniente e por vezes arrebatadora, foi subindo para as alturas a que poucas vezes chegam as discussões, de ordinario tão exploradas pela rhetorica banal, que nem exprime as convicções dos que d'ella lançam mão, nem affirmam muitas vezes a independencia dos que d'ella se servem.

«Censurou o Sr. Gomes de Castro a esterilidade do governo, os apoios prévios, o systema dos adiamentos, elevado á altura de um principio de governo. Da maioria, desconcertada pelas verdades que estava ouvindo, começaram então a sahir apartes ao orador e as provocações ao partido conservador.

«Quanto ao orador, pareciam anãos a atirar pedras á agua. Entretanto conseguiram por momentos o seu fim: perturbar a cordura do debate. Em má hora o fizeram, porque o orador, cheio de indignação, em phrase elevadissima e respeitosa, fez sentir de modo cruel para a maioria a insensatez do seu ataque.»

Em sentido igualmente lisongeiro expressaram se o *Globo* e a *Gazeta da Tarde*. D'este pensar, porém, afastou-se um articulista no *Jornal do Commercio*, que não deixou de ser inspirado pelo actual ministro de estrangeiros.

«Quaesquer que sejam, na tribuna, diz elle, as vantagens do Sr. Gomes de Castro, a sua coragem, o seu estylo claro e conciso, a ironia certeira com que ás vezes fere, o representante do Maranhão é um orador dos antigos moldes, feito para exprimir os resentimentos e os odios do seu partido, antes que um espirito aberto ás tendencias do seu tempo e disciplinado por uma orientação scientifica. O discurso do Sr. Gomes de Castro nem é uma exposição de principios, nem é a solução indicada á uma só questão politica ou social, as vistas que revelam um estadista em balde ahi se procurarão.

«O que caracterisa o genero da sua eloquencia é, se nos podemos exprimir assim, o uso exclusivo de uma arma que S. Exc. substituio á espada com que nobremente se batem os grandes lutadores da tribuna: essa arma é o alfinete. Collocal-o na cadeira em que se senta o Sr. presidente do conselho, com elle aguilhoar o proprio chefe da opposição conservadora, a quem chamou *estadista de nascença*, tendo o cuidado de não esquecer os emulos que não conseguio vencer, eis ahi a materia de um grande discurso sobre a resposta á falla do throno!»

Este juizo, entretanto, destôa do de muitos deputados, mesmo liberaes, que tenho ouvido.

Encerrada a discussão do voto de graças na Camara, e rejeitada uma emenda do Sr. Duque Estrada, começou a do Senado, tendo sido o debate iniciado pelo Sr. Silveira Martins, como estava annunciado, no caracter de opposicionista. Era esperada com viva curiosidade a manifestação dos fundamentos que determinaram a posição do chefe liberal rio-grandense perante o gabinete presidido pelo homem que elle, ao entrar pela primeira vez no parlamento, proclamou da tribuna seu chefe e seu mestre, além de seu amigo particular, e que acaba de dar-lhe uma prova de apreço e consideração, reservando na organisação do mesmo gabinete um lugar para um membro da deputação rio-grandense, que, no pensar geral, mais representa aquelle senador do que mesmo a provincia.

Como é sabido, esse deputado rejeitou a pasta que lhe era offerecida, por insinuação do Sr. Silveira Martins, e este, logo que saltou do vapor, declarou se em opposição, dizendo que não vinha sustentar cadaveres.

O que então espalhou-se, foi que esse inesperado pronunciamento era devido a não ter sido dado a esse senador (o deputado que fizesse parte do ministerio seria um seu representante ou preposto) á pasta da guerra e sim a da marinha, que embora seja de igual importancia e categoria, não tem tanta influencia na politica da provincia, como aquella, não sómente pela crescida força militar que alli estaciona, com numerosa officialidade, como pelos commandos de fronteiras e guarnições e outras cobiçadas commissões do ministerio da guerra, que podem ser confiadas aos generaes e coroneis reformados, e até mesmo a officiaes da guarda nacional, que nas provincias fronteiras, como o Rio Grande, é regida por lei especial, e pode ser chamada a serviço, dadas determinadas circumstancias, como auxiliar do exercito. Accresce que na provincia existem muitos officiaes que ainda guardam certa veneração á memoria do Marquez do Herval.

Isto não deixa de ser um elemento de força, não muito poderoso, e verdade, mas que póde ainda ir em auxilio do filho do illustre guerreiro e ser uma difficuldade mais á vencer. A medida que forem sendo tirados da provincia os restos que se conservam gratos e prendem-se pelas recordações do que devem ao vencedor de 24 de Maio, mais enfraquecido irá ficando o Sr. Fernando Osorio.

Por tudo isto e o mais que se dizia e era confirmado pelo proprio Sr. Silveira Martins, que até em uma conferencia abolicionista, em que, se declarou emancipador da escola do Sr. Joaquim Nabuco, criticou a organisação do gabinete, houve grande enchente no Senado no dia em que devia começar a discussão do voto de graças, na segunda parte da ordem do dia.

No começo da sessão apresentou o Sr. Correia um requerimento pedindo informações acerca da falta de remessa de malas pelo correio para pontos do interior, servidos pela estrada de ferro de D. Pedro II, cuja linha tem estado interrompida em diversos lugares por causa dos estragos provenientes das chuvas, de que fallei na anterior.

Respondendo áquelle senador, o Sr. Martinho Campos mais uma vez mostrou quanto o prejudicou a si e ao ministerio que preside os habitos que adquirio em opposição e conserva no governo, de censurar e accusar, sem admittir attenuantes, aos funccionarios auxiliares da sua administração, que melhor fôra demittil-os, se de facto forem culpados de ommissão, do que conserval-os á testa de repartições importantes, desmoralisando-os, entretanto, da tribuna do parlamento e qualificando-os de desmazelados que *dormem o somno da indifferença e da preguiça, somno que não lhes é desagradavel, porque durante elle continuam a perceber os seus ordenados.*

Tal foi o modo por que se exprimio o presidente do conselho na feia pintura que fez do nosso funccionalismo, e tal foi a impressão causada quer no Senado, quer no publico, pela inqualificavel aggressão a um funccionario distincto, honrado, activo e zeloso como o director geral do Correio, o Sr. Wilkens de Mattos, que no dia seguinte pedio a sua demissão, a qual até o presente ainda não foi dada. E' provavel que o seja amanhã, que é dia de despacho.

Cumpre aqui notar, que adiada a discussão do requerimento por ter pedido a palavra o Sr. Leitão da Cunha, e passando-se a discutir um credito do ministerio da agricultura, com assistencia do respectivo ministro, este provocado accidentalmente sobre a interrupção do serviço das malas, e não informado do modo por que se tinha expressado o presidente do conselho, declarou que já tinha dado as precisas ordens para o restabelecimento do serviço e estava certo de que o distincto director do Correio as cumpriria. O Sr. Silveira da Motta no dia seguinte tornou saliente a divergencia de pensar dos dous ministros a respeito do director do Correio, e o *Globo*, conjunctamente com outros jornaes, profligou com severidade a maneira porque o presidente do conselho se referio ao empregado merecedor de consideração, e louvou a dignidade com que este empregado pedio a sua exoneração.

Passando se ao voto de graças tomou o Sr. Silveira Martins a palavra, e comquanto o seu discurso não tivesse sido uma arma de guerra capaz de fazer sossobrar a canôa ministerial, é fóra de duvida que incommodou vivamente o presidente do conselho. O senador rio-grandense foi relativamente moderado; mas ainda assim disse verdades e teve franquezas que talvez o seu mestre nunca esperasse do discipulo. Foi uma das poucas vezes em que seguio o preceito — *fortiter in rê suaviter in modo.*

Repetindo constantemente quanto lhe pesava e constrangia não poder apoiar o seu antigo chefe e mestre, que foi quem o ensinou e firmou em seu espirito os principios e theorias que hoje fere abertamente, recordou ao Sr. Martinho Campos não sómente o seu proceder no passado, como as suas palavras que os annaes do parlamento conservam registradas. Não fez nenhuma allusão ao offerecimento da pasta da marinha ao Sr. Felisberto, mas tornou saliente a má escolha do Sr. Penna, representante de uma provincia refractaria ao serviço militar, para a pasta da guerra, que reclama um ministro capaz de reorganisar e preparar o exercito, que infelizmente não se acha como fôra para desejar, sendo certo que não temos generaes para o caso de uma guerra, pois o unico que podia fazel-o, o Sr. Pelotas, é um homem morto para a patria, vive sómente para a familia e seus amigos, inutilisado como se acha por uma enfermidade.

O seu discurso foi longo, preparado e traçado de modo á ferir, mas desarmando o Sr. Martinho Campos, o qual, na fórma ainda dos seus antigos habitos, deu muitos apartes, mais ou menos variados no humor, segundo era a phrase do orador mais ou menos adoçada. Concluio o Sr Silveira Martins asseverando que, sentindo dilacerarem-se lhe todas as fibras do coração, só o cumprimento de um grande dever lhe dera forças para subir á tribuna e dominar a dôr que lhe ia n'alma assim se exprimindo em relação a um velho amigo.

Ao sentar-se o orador deu se uma scena que não deixa de ter um certo sainete. O Sr. Silveira Martins occupa no Senado a cadeira immediata a do Sr. Martinho Campos; e quando terminou e ia sentar se, este, querendo publicamente manifestar lhe que continuava a prezal-o como d'antes, e que não se tinha zangado, levantou-se e atirou lhe os braços,

offerecendo-lhe um tão amistoso e estremecido amplexo, a que o Sr. Silveira Martins, correspondeu batendo-lhe nas costas, que as galerias e grande parte dos senadores, que estavam longe de esperar tal demonstração de ternura, desataram em franca e gostosa gargalhada, com o que o Sr. Martinho Campos encordoou a ponto de não poder dissimular o máo humor que lhe ficou, e o foi manifestar ao Sr. Correia.

Na sessão seguinte procurou o Sr. Martinho Campos responder ao seu discipulo e amigo, e nisto gastou toda a hora, o que não é para admirar, pois que ainda por habito antigo, S. Exc. não sabe resumir o que tem a dizer, e é de uma prolixidade cujo principal merecimento é encher o tempo, quando se está na opposição.

No terceiro dia fallou o Sr. Silveira da Motta, tendo sido muito interrompido pelo Sr. Martinho, o que incommodou o orador, e deu em resultado trocas de palavras pouco amaveis.

E com isto terminou a discussão, com que os senadores conservadores não quizeram envolver-se, assim como os liberaes que dizem apoiar o gabinete.

Esta abstenção dos conservadores parece resultado de combinação.

Na Camara houve uma scena violenta por occasião de votar-se o parecer da 3ª commissão de inquerito sobre o 4º districto do Rio Grande. Foi reconhecido o Sr. Maciel, candidato do Sr. Silveira Martins, com exclusão do Sr. Silva Tavares, conservador.

Este reconhecimento, como outros, tem motivado muitas censuras á maioria da Camara e ha de ter como consequencia o desapparecimento da calma, que os conservadores promettiam manter nos debates.

Ambos os lados vão extremar-se. Quem ha de perder com isto é o ministerio, que terá mais difficuldades a accumular ás que lhe estão tornando difficilima a existencia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 14 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

Ao meio-dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ladisláo, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Rosa e Silva e Maximiano Duarte.

Faltaram: com participação o Sr. Santos Pinheiro e sem ella os Srs Barão de Itapissuma, Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá e Drummond Filho.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal de Iguarassú, acompanhado do orçamento, balanço e documento da mesma.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo, remettendo uma petição de Fielden Brothers, empresario da illuminação á gaz, em que solicitam o pagamento de 605$080 de concertos nos encanamentos da Casa de Detenção e Quartel de Policia.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de João Augusto de Lemos Duarte, requerendo a admissão de seu filho menor Antonio, no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra, de Ignez Lyra de Souza, professora publica de Paysandú, freguezia da Graça, requerendo ser transferida para a freguezia de Santo Antonio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra, de João de Araujo, ajudante do administrador da Casa de Detenção, requerendo augmento do ordenado.—A' commissão de ordenados.

Outra, no mesmo sentido, de Carolino Gonçalves da Silva, escrivão da Casa de Detenção.—A' commissão de ordenados.

Outra, no mesmo sentido, dos guardas da Casa de Detenção.—A' commissão de ordenados.

Outra, de Manoel Gomes dos Santos, arrematante do imposto de 120 réis sobre carga na cidade de Nazareth, requerendo um abate de 4 0/0 sobre a arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Maria Digna Nunes Vianna, professora particular de Olinda, requerendo ser considerada apta para reger qualquer cadeira de 1.ª entrancia, independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra, de Augusto Theophilo da Cunha Pereira e Joaquim Floriano Correia de Brito, amanuense e mordomo do Asylo de Mendicidade requerendo para que sejam os seus vencimentos equiparados aos dos amanuenses da secretaria da Santa Casa de Misericordia.—A' commissão de ordenados.

Tres petições de Maria dos Santos Moreira, Amelia do Livramento Spencer Netto e Maria Digna Bezerra Cavalcante, alumnas mestras tituladas pela Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhes falta para attingir a idade de 19 annos.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Aquilino Porto — Sr. presidente, tenho de sujeitar á apreciação da casa um requerimento; mas antes de fazel-o e de adduzir as razões que á meu ver são sufficientes para fundamental-o, devo dirigir um pedido a illustre bancada liberal; e é: que não encontre em meu procedimento, motivo de opposição a administração que começa.

O requerimento é o seguinte. (Lê)

Sei, Sr. presidente, que qualquer de nós que tem assento n'esta casa o alcançou mui legitimamente, graças as garantias que prometteu e levou a effeito o Sr. conselheiro Saraiva, na execução da reforma eleitoral, contra a bondade da qual, em minha opinião, não se poderá vantajosamente argumentar com um ou outro abuso, que se tenha dado, quer na occasião das eleições, quer na verificação dos poderes d'aquelles que foram eleitos. (Apoiados).

Prevenindo a reforma os meios á empregar-se para a punição desses abusos, confio que não serão elles illusorios quando o poder competente tiver de tornal-os effectivos contra quem quer que seja, que se houve mal na execução da lei.

Não é, pois, para me occupar d'estes, que desejo a copia dos documentos que faz objecto do meu requerimento, não; meu fim é outro. Quero—esses documentos para em occasião opportuna verificar á luz dos acontecimentos, se foi regular o procedimento da administração em relação ao que se deu na eleição que se procedeu no dia 22 de dezembro do anno findo, no 1.º districto parochial da Escada.

Poderia dar maior desenvolvimento ás razões que tenho para apresentar esse requerimento, mas convencido como estou de que devemos aproveitar o tempo em estudar as medidas que de nós, com justa razão, exigem; o commercio cuja marcha benefica está entorpecida pelos impostos e pelos vexames do fisco; a agricultura que continúa a lutar, sempre abatida, com innumera difficuldades, entre as quaes, destacam se as que são peculiares a grande questão da abolição da escravatura; a industria, que sem auxilios e incentivos, continúa á jazer em estado precario, limito me as que ficam expostas.

Portanto, Sr. presidente, deixando de occupar mais a attenção da casa e.....

Sr. Maximiano Duarte—Usa de um direito que tem.

O Sr. Aquilino Porto—... e usando d'esse direito que tenho, como bem diz o honrado collega, apresento o requerimento e espero que seja elle approvado.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Presidente da provincia se peçam: 1.º copia de todos os documentos que instruiram a petição do cidadão Luiz de França Baptista dos Santos, sobre a eleição procedida no dia 22 de dezembro do anno findo, na casa da Camara da Escada; 2.º copia dos telegrammas que n'esse dia foram transmittidos pelo presidente da provincia ao juiz de paz presidente da mesa, e d'este a aquelle.—*Aquilino Porto.* »

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite da Presidencia da provincia as seguintes informações: Se houve ultimamente desfalque nas rendas provinciaes; no caso affirmativo, quaes as causas e importancia d'esse desfalque; que providencias foram tomadas a tal respeito.—*Tolentino de Carvalho.* »

O Sr. Regueira Costa — Sr. presidente, é com alguma timidez que venho á tribuna. Ha de V. Exc. permittir que eu diga que as discussões d'esta casa teem ultimamente corrido tão animadas e tempestuosas, e os animos de alguns Srs. deputados acham-se de tal fórma exacerbados e irritadissimos, que eu, novel como sou n'esta casa, e, de mais a mais sem conhecimento dos estylos parlamentares, temo arriscar uma palavra que possa ir magoar e melindrar dos meus distinctos collegas e provocar as tormentas que eu receio.

Sr. presidente, é meu costume ser delicado para com todos. Comprehendo que devo o maior respeito, a maior consideração a todos os meus dignos collegas, e por isso peço-lhes que não enxerguem no que vou dizer uma allusão offensiva ao caracter de nenhum dos distinctos membros d'esta casa.

Srs. deputados, deixemos de uma vez para sempre esses debates apaixonados e pessoaes, que nenhum resultado util, proficuo trazem á nossa provincia, e só produzem dissabores e azedume e a irritação dos espiritos.

Hoje que, graças á reforma eleitoral, conquistamos estas cadeiras com a maxima independencia e hombridade possiveis (apoiados); hoje que não vimos aqui trazidos pela vontade do governo...

O Sr. Tolentino de Carvalho—Eu nunca vim.

O Sr. Regueira Costa—... sem ser preciso adorar o idolo do poder, sem queimar-lhe aos pés o podre insenso da lisonja, outro campo mais vasto, mais nobre se abre ao nosso patriotismo, ás nossas luzes, aos nossos esforços.

Isto não quer dizer, Srs. deputados, que não devamos fazer politica n'esta Assembléa: eu entendo que, em nossa qualidade de corpo politico, devemos fazer politica; mas o que eu não admitto é essa politica do doesto, do insulto, da injuria, que magôa e que offende; a politica que consiste na verdadeira, franca, decente e justa apreciação dos factos e das pessoas, isso é que é digno d'esta Assembléa.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, entro no assumpto que faz objecto do meu requerimento.

No anno de 1879 esta Assembléa decretou uma lei, autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma cadeia na villa do Bonito; e em 5 de junho de 1879 foi sanccionada essa resolução pelo então presidente, o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros. Essa lei é concebida nos seguintes termos: (Lê)

A Assembléa Provincial, decretando essa lei, Sr. presidente, attendeu á uma necessidade, pela satisfação da qual de ha muito reclamavam os habitantes do Bonito e que não podia ser um só dia adiada ou demorada.

Sr. presidente, não ha palavras bastante expressivas para descreverem o que é a cadeia de Bonito. E' uma casa tão horrorosa, tão immunda, nojenta e repugnante, que parece lembrar os carceres do palacio dos Doges de que nos falla a historia. Imaginem os Srs. deputados uma sala estreitissima, de acanhadissimas proporções, no meio da qual está o tronco inconstitucional, onde dia e noite passam os infelizes que são recolhidos áquella cadeia—muitas vezes innocentes, porque na comarca de Bonito os innocentes são quasi exclusivamente os que se prendem.

Mas, disia eu, Sr. presidente, a cadeia consiste em uma sala estreitissima, no meio da qual está um tronco a que dias e noites são presos os detentos: essa sala tem duas janellas estreitas que deitam para o lado da frente, e nenhuma para traz; e a casa está voltada para a frente, de modo que durante o verão, os raios do sol batem de chapa sobre ella, produzindo dentro d'aquella pequena sala uma temperatura de forno...

O Sr. Maximiano Duarte—E' assim em todo o centro da provincia.

O Sr. Regueira Costa—...e durante o inverno fica convertida n'um verdadeiro lamaçal, por que não é ladrilhada, e os presos sentados no tronco vivem como mergulhados no lôdo.

Um Sr. Deputado—Como porcos?

O Sr. Regueira Costa—E' exacto.

Além d'isto, Sr. presidente, esta casa não tem sala para prisões de mulheres, de modo que se possa evitar a reunião repugnante de pessoas de dous sexos n'uma prisão.

As pobres mulheres teem apenas um cubiculo estreito, onde não ha a menor ventilação e a menor luz.

O Sr. Barão de Nazareth — E não ha tronco tambem para as mulheres?

O Sr. Regueira Costa—Não, senhor; seria demais.

Para cumulo de tanta irregularidade, Sr. presidente, essa casa acha-se alugada por um preço excessivo.

O Sr. Moreira Alves—Quem é o proprietario?

O Sr. Regueira Costa—Eis ahi, Sr. presidente, o que é a cadeia do Bonito. A Assembléa Provincial, reconhecendo que essa necessidade não podia ser de nenhum momento demorada, decretou a lei dando ao presidente da provincia todos os poderes para realisar a obra. Foram feitos os estudos necessarios, orçada a obra (o orçamento acha-se nas Obras Publicas), e de mais a mais deu-se autorisação para o presidente da provincia emittir apolices para effectuar a construcção; e entretanto são passados tres annos, e até hoje não está construida a cadêa do Bonito! Qual o motivo, qual a razão porque, tratando-se de uma obra de tanta utilidade, o presidente da provincia deixou dormir na sua pasta a autorisação que a lei lhe dava?

A razão é esta, Sr. presidente, tratava-se de um negocio de interesse publico; não se tratava de conceder patentes da Guarda Nacional para pagamento de serviços politicos.

Se se tratasse de nomear um subdelegado para commetter abusos, se se tratasse de cabalas eleitoraes, haveria o maior assodamento possivel; mas tratava-se de uma obra de incontestavel utilidade publica, e por isso ficou essa autorisação na secretaria do Governo.

Sr. presidente, uma triste sorte pesa sobre a comarca do Bonito. Essa comarca, já pela riqueza e uberdade de seu sólo, já pela amenidade de seu clima, é uma das mais importantes da nossa provincia. A comarca do Bonito, que foi a primeira a iniciar n'esta provincia a cultura do café, que hoje ahi se faz em larguissima escala; a comarca do Bonito, que, adiantando-se ás suas irmãs, cultiva tambem hoje o cacáo, a baunilha, o trigo; a comarca do Bonito, que tem hoje um instituto litterario de maxima importancia; onde ha duas aulas, um curso nocturno de primeiras letras e um de musica, além de duas escolas de primeiras letras; a comarca do Bonito, que possue mais de duzentos engenhos de assucar, até hoje tem sido completamente esquecida e abandonada pelo governo da provincia.

O Sr. Moreira Alves—E para coroar a obra tem o famoso Manoel Felix Gitirana como juiz municipal.

O Sr. Regueira Costa—Diz muito bem o collega, aceito o seu aparte.

A comarca do Bonito, dizia eu, tem sido completamente desprezada pelo governo, não tendo uma estrada de ferro; não tem uma estrada de rodagem, não tem um açude, não tem cousa alguma que possa satisfazer as necessidades importantes d'aquella localidade.

O Sr. Paulo de Oliveira—V. Exc. está fora do programma que estabeleceu no seu exordio; está fallando apaixonadamente.

O Sr. Regueira Costa—Estou me referindo a factos de que toda a gente tem noticia: a comarca do Bonito não tem pontes, não tem estradas, não tem açudes, entretanto, pela sua producção espantosa quer do assucar, quer do café, concorre muito e muito para os cofres publicos.

O Sr. Estevão de Oliveira.—E as camaras municipaes porque não reclamam melhoramentos para a localidade?

O Sr. Regueira Costa—Tem reclamado.

Um Sr. Deputado—Pobres camaras municipaes.

O Sr. Regueira Costa—Existe na comarca do Bonito um cidadão honesto, infatigavel, um agricultor distincto, o Sr. Felix Fernandes Portella, que todos os dias escreve para os jornaes chamando a attenção do governo para a riqueza do solo do Bonito.

Um Sr. Deputado—O governo tem mais em que cuidar.

O Sr. Regueira Costa—Entretanto, Sr. presidente, tratando se de uma comarca em taes condições, quando se fez passar n'esta casa uma lei mandando construir n'essa localidade uma cadeia, esta lei, como já disse vae dormir na pasta da Presidencia para não ser executada!!! Desejo saber o motivo porque o presidente da provincia demorou a execução d'essa lei, e por isso é que apresento o meu requerimento a consideração da illustrada Assembléa. (lê)

Espero dos Srs. deputados da bancada opposta que, não vendo no meu requerimento nenhum pensamento politico, o approvarão, revelando ainda d'esta vez o patriotismo que os distingue. (Muito bem)

Vozes—E' um dever.

Vae á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia informações dos motivos porque ainda não foi executada a lei n. 1.443 de 5 de junho de 1879, que mandou construir uma casa para servir de cadeia na villa de Bonito. Que por intermedio da Presidencia, se peça copia dos estudos e orçamento d'essa obra, existentes na repartição das Obras Publicas.—*Regueira Costa.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, começarei declarando a esta Assembléa que voto pelo requerimento, porque, já aqui disse e continuarei a dizer: todos aquelles requerimentos que tiverem por fim pedir informações acerca do modo porque a administração da provincia executou as leis d'esta casa, hão de ter sempre o meu voto. Sou d'aquelles que entendem que todas as informações nos são necessarias, a nós legisladores da provincia, pois só assim saberemos se as leis que temos decretado são devidamente executadas.

Mas, Sr. presidente, n'este requerimento que foi justificado pelo nobre deputado ao começar o seu discurso só vi em S. Exc. um conselheiro da ordem e da paz, cede porem nos provou o contrario d'isto.

Começou S. Exc. por dar conselho a esta Assembléa no qual eu tambem era comprehendido, porque S. Exc. fallou das sessões tumultuarias.

Sr. presidente, eu nunca tumultuei aqui sessões, porque o meu principal dever n'esta casa é respeitar a instituição, o presidente e aos meus collegas especialmente. E' isto um dever reciproco, é este um dever que cabe a qualquer um de nós.

O Sr. Regueira Costa— Dá licença para um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não.

O Sr. Regueira Costa—Eu não censurei á Assembléa, disse apenas que desejava que as discussões corressem com mais calma.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, se tumultos tem havido, se desgostos tem apparecido, certamente V. Exc. deverá ser juiz severo dos actos dos Srs. deputados que são seus correligionarios que são os primeiros a provocar. (Contestações da bancada conservadora).

Mas não deve merecer admiração que eu aqui tenha apenas respondido a esses ataques, porquanto eu pertenço ao numero d'aquelles que gostam nas discussões de guardar a maior calma e respeito as instituições. Portanto, o conselho do nobre deputado me parece que deverá aproveitar a S. Exc. mesmo, porque no correr da discussão mostrou não estar disposto a fazer abstenção de todo e qualquer sentimento politico guardando toda a calma. Pensa então por ventura o nobre deputado que nós devemos guardar n'esta bancada um silencio religioso e profundo ainda mesmo quando as nossas pessoas, os nossos amigos, os nossos actos tenham de soffrer as mais acres invectivas e remoques? (Apartes)

Eu chegarei lá. Affianço a Vv. Excs. que não aventuro uma proposição, que d'ella não tire legitima conclusão.

O nobre deputado, Sr. presidente, fez ligeiras censuras a administração que acabou por isso mesmo que não executou a lei n. 1,443 de 5 de junho de 1879.

Não venho fazer a defeza porque a administração não executou a lei. Não conheço os motivos que actuaram no espirito do presidente da provincia para não fazer executar a lei, nem é d'isto que venho tratar.

Mas, Sr. presidente, se as discussões, como disse o nobre deputado, devem ser calmas, respeitosas reciprocamente de um deputado para outro, eu sei que esse programma por S. Exc. annunciado cahia no correr da discussão, porque ao passo que o nobre deputado descrevia o quadro medonho, aterrador, verdadeiramente immundo da cadeia do Bonito, por outro lado ouvi levantar se uma voz para dizer « e são os liberaes que governam, que são os liberaes que querem a conservação dos troncos para calcar e lançar na abjecção o seu semelhante. »

Sr. presidente, a Assembléa Provincial de 1879 verdadeiramente compadecida da sorte dos infelizes que cahiam sobre a pressão do codigo penal, o seu primeiro cuidado foi decretar leis especialmente para construcção de cadeias, porque se esses infelizes por um lado deviam ser conservados reclusos em virtude dos crimes commettidos, por outro lado deviam ser suavisados nas prisões em que se achassem A Assembléa Provincial de 1879 teve tantos zelos no cumprimento de seus deveres e tantas leis decretou referentes ao caso de modo que o requerimento do nobre deputado, vindo despertar esse facto, quasi que não faz uma censura a Assembléa, e pelo contrario envolve um elogio, porque assim fica patente como venho de demonstrar que esta Assembléa soube cumprir com o seu dever, (apoiados e não apoiados)

Mas, Sr. presidente, outras vezes se ergueram dizendo: « o que é que se tem feito? »

E' uma proposição que se póde responder de prompto. Se eu quizesse analysar tudo quanto se tem feito n'esta Assembléa durante os 4 annos d'este governo liberal, se eu me quizesse referir a todas as leis aqui decretadas, tornaria o meu discurso muito longo e os nobres deputados veriam que muita cousa se tem feito em prol d'esta provincia, principalpalmente na parte referente a melhoramentos materiaes. Se porventura, porém, alguma medida salutar não foi executada, a culpa não cabe a Assembléa Provincial que fez a lei, mas sim a administração que por algum motivo não mandou executar a lei. Mas, senhores, ha 4 annos que temos um governo liberal, que temos uma representação liberal a qual tem estado sempre na brecha procurando votar melhoramentos para esta provincia e mandando construir áquellas obras de mais urgentes necessidades.

Agora pergunto eu, vós que estivestes no poder 14, annos tempo que governou o partido conservador, porque razão não procurasteis melhorar a sorte dos infelizes presos do Bonito, porque razão não mandasteis satisfazer certas necessidades a favor das quaes hoje tão altamente reclamais?

Faço esta observação, Sr. presidente, sem paixão, sem odio, sem má vontade, sem desejo de molestar a ninguem. E narrando este facto estou no meu direito, porque estou no meu direito, porque se os nobres deputados defendem o seu partido, por todos os meios possiveis, saltando por cima de todas as considerações, não devem estranhar que eu por minha vez faça a defeza do meu. Isto não é um crime.

Assim dizia eu: Ha 4 annos que estamos no poder, e, senão temos feito tudo quanto era para desejar em beneficio desta provincia, se nós liberaes não temos satisfeito á necessidade publica, como é preciso, isso não deve causar reparo aos nobres deputados porque o partido conservador esteve no poder 14 annos, e eu recorrendo aos annaes lá não encontro grandes melhoramentos, grandes reformas. (Apartes.)

Entretanto, durante os 4 annos que tenho tido a honra de occupar uma cadeira nesta casa, durante os 4 annos que esta Assembléa funcciona tenho sido testemunha das medidas que se ha tomado no sentido de melhorar a provincia, já aqui na capital, já em todo o centro. Cadeias por toda a parte, escolas de instrucção primaria, pontes, estradas, açudes e até penitenciarias esta Assembléa tem decretado.

Tudo isto esta Assembléa tem feito, procurando assim ser restricta ao cumprimento do seu dever. Me parece, portanto, que a censura levantada pelo nobre deputado relativa a não execução de uma lei, indagando dos motivos pelos quaes ainda não foi executada, não tem razão de ser. A' margem a censura de S. Exc. a esta Assembléa, uma vez que o nobre deputado procura indagar dos motivos pelos quaes não foi ainda executada a lei referente á cadeia do Bonito, acho que o nobre deputado está no seu direito.

E' representante do Bonito, conhece a existencia de uma lei salutar para esta localidade de indagando dos motivos da não execução, está no seu direito, repito. O que não me parece razoavel é que S. Exc. procurasse revistir as suas palavras de uma certa acrimonia e asperesa.

Já que o nobre deputado se atirou de alguma forma ao partido liberal, ás assembléas passadas, julgo cumprir com o meu dever, dando-lhe esta resposta, lançando o meu protesto em nome dos meus correligionarios e dizendo que S. Exc. não tem razão para assim fallar.

Ainda declaro aos nobres deputados que se alguma vez me falta a moderação é que sou a isso provocado quando estou na tribuna e é meu costume responder sempre aos apartes que me dão.

Respondo, portanto, provocação por provocação, insulto por insulto, porque não sou subserviente, porque tenho dignidade, porque estou sempre disposto a cumprir com o meu dever.

Se saio, portanto, algumas vezes fóra dos limites traçados pela moderação, é porque a isto sou arrastado, é porque até mesmo V. Exc. Sr. presidente me chama á ordem contra lettra expressa do regimento, usando de um arbitrio, que a lei da casa não lhe confere, e contra o qual reagi.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Presidente — Estando esgotada a hora do expediente vou passar á ordem do dia.

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Ainda hontem não houve sessão por falta de numero. Presidio a reunião o Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo um officio do Thesouro Provincial, em que representa a necessidade de creditos supplementres a diversas verbas de orçamento vigente importando em 163.067$729.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de empregados da Secretaria da Instrucção Publica pedindo melhoras de vencimentos.—A' commissão de petições.

Uma petição de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria de Goitá, requerendo o pagamento de 166$000 que lhe deve a Camara Municipal dalli, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Luis Apolinario da Silva Manso, cessionario dos impostos municipaes de S. Bento no exercicio de 1879 a 1880, requerendo que seja posto em 3ª discussão o projecto n. 63 de 1880, que lhe concede a 5ª parte do abatimento da sua arrematação.—A' commissão de policia.

Outra de Antonio Pinto da Silva, concessionario do privilegio para a fundação de uma fabrica de fazer papel requerendo prorogação do prazo por mais dous annos com isenção da multa.—A' commissão de constituição de poderes.

Outra de Maria Christina de Lacerda, professora habilitada, requerendo ser nomeada para uma cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim de Gusmão Coelho, empregado aposentado do Consulado Provincial, requerendo melhora de aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Procissão dos Passos.—Amanhã, pelas 6 e meia horas da tarde, terá lugar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos da igreja do Corpo Santo para a do convento do Carmo, sendo levada processionalmente em charola.

No dia seguinte, pelas 4 horas da tarde, regressará a mesma imagem á sua igreja, em solemne procissão, figurando no andor os novos adornos de prata recem-vindos da Europa.

Ao recolher da procissão no Corpo Santo, discursará sobre os Passos do Senhor o Exm. prelado de Olinda, o Sr. D. José Barros.

Festividade.—No dia 25 do corrente a irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto, erecta na igreja de S. Sebastião em Olinda, celebra a festa de sua padroeira, com missa solemne pela manhã, orando ao Evangelho o Revd. Manoel Cavalcante Bezerra de Assis, e *Te-Deum* á noite.

Ponte Buarque de Macedo—Em aviso de 7 do corrente, o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas approvou a denominação de *Ponte Buarque de Macedo*, proposta pelo Sr. engenheiro director das Obras Publicas Geraes desta provincia para a nova ponte actualmente em construcção para ligar os bairros do Recife e Santo Antonio.

Morte e ferimentos.—A' 8 do corrente, no lugar Alagoinha, do termo de Garanhuns, Antonio Pereira da Rocha, Manoel Pereira da Rocha, Manoel Ferreira de Mello e Joaquim Pereira da Rocha travaram lucta entre si, resultando d'ahi a morte do primeiro e o ferimento leve dos demais.

Os delinquentes evadiram-se.

Passagem de Venus.—Do Rio de Janeiro recebemos um exemplar impresso das *Instrucções para as commissões brasileiras que tem de observar a Passagem de Venus pelo disco do sol em 5—6 de dezembro de 1882*, organisadas pelo director interino do Imperial Observatorio, o Sr. astronomo L. Cruls.

Essas instrucções dão com bastantes minuciosidades as multiplas operações de que se compõe o recente methodo imaginado pelo Sr. Dr. Emm. Liais, já experimentado, com excellente exito, na observação da passagem de Mercurio em 1878; e são um seguro guia até mesmo para os observadores avulsos e amadores, que se queiram interessar no secular phenomeno astronomico.

Como esta é observavel de Pernambuco, é natural que aqui, afóra os membros da commissão, queiram alguns amadores seguir as phases do phenomeno, e ser-lhes hão uteis as referidas instrucções.

Agradecemos a fineza da offerta.

Sermão quaresmal S. Exc. Revma. o Sr. bispo de Olinda prega hoje, ás 7 horas da noite, na igreja de S. Pedro do Recife.

Rua de S. Gonçalo—A' policia do 1º districto da Boa-Vista recommendamos uma sucia de vadios que todas as tardes praticam actos indecorosos na rua de S. Gonçalo, fazendo um barulho infernal, que atordôa os moradores d'alli, e priva as familias de chegarem ás janellas.

Ipojuca — Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem ás 10 horas do dia do porto do Natal, deve hoje tocar no da Parahyba, para chegar amanhã ao do Recife.

Dinheiro.—O vapor *Garavellas* trouxe ante-hontem do norte para:

Antonio José Rodrigues de Souza 800$000

Sergipe e Alagôas.—O vapor *Caravellas* da Companhia Bahiana trouxe nos hontem folhas de Sergipe até 11 e de Alagoas até 20 do corrente, das quaes apenas colhemos o seguinte:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial de Sergipe.

— No dia 6, em Maroim, um mendigo, que se diz cégo, desfechou com mão certeira um tiro de bacamarte sobre um cidadão inoffensivo, fazendo-lhe um grande ferimento, do qual, sem duvida, virá a succumbir, e as autoridades não o prenderam.

— No dia 5 installou-se em Penedo o Instituto Commercial Penedense.

— Lê-se no *Luz de Penedo*:

« Da villa d'Agua-Branca communicaram-nos o seguinte facto:

« No dia 12 do mez passado, no lugar denominado Tinguí, d'esse termo, Levino d'Araujo e outros castraram barbaramente o menor Januario, filho de Antonio d'Oliveira; e, não satisfeitos de tão nefando crime, descarregaram-lhe diversas cacetadas, deslocando-lhe um braço, e uma d'ellas recebida na cabeça fez lhe partir com os dentes a lingua, ficando impossibilitado de articular uma só palavra.

« Trouxeram o offendido para esta villa, onde por acenos procurou elle contar o facto, e na presença do delegado supplente, Cancio de Mello, mostrou com o dedo o referido Levino e mais dous individuos, de nomes Henrique e Felix, que se achavam n'essa occasião, dando á entender que tinham sido estes os autores do crime.

« Os offensores passaram quasi todo esse dia aqui, sem que o delegado os incommodasse, e, só depois que a opinião publica mostrou se indignada contra seu procedimento, resolveu-se elle á mandar prendel-os, quando já tinham-se retirado da villa, avisados pelo professor Calaça que constituio-se protector d'essas feras.

« Fez se o inquerito aceleradamente. O Dr. juiz municipal e o promotor interino vieram tratar do processo que tambem concluio-se logo, para que não fossem descobertos outros cumplices.

« No dia 24, achando-se o offendido um pouco melhor, indicou por signaes mais um complice no horroroso crime; e como o delegado não tivesse providenciado, o juiz municipal supplente deliberou mandar prender o criminoso, o que effectivamente conseguio.

« O delegado effectivo, Bento Correia e o supplente Cancio de Mello, desapontados vingaram-se na pessoa do pobre carcereiro, demittindo-o por haver recebido o preso.

« São estas as autoridades policiaes d'este termo!

« Deus se amercie de nós. »

— A mesma folha diz que no dia 12 ás 7 horas da noite, na praça de S. Gonçalo Garcia, o subdito portuguez Joaquim Marques Pinto ferio gravemente com um punhal a Arcino José da Silva.

— A' 16 chegara á Maceió o novo presidente da provincia, Dr. José Barbosa Torres, que n'esse mesmo dia prestara juramento do cargo perante a Camara Municipal e assumira as rédeas da administração.

Medico — Remettem-nos as seguintes linhas solicitando a sua publicação:

« Pelo paquete francez *Elbe* esperado da Europa no dia 25 do corrente deve vir com destino á esta capital o Sr. Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio e sua Exma. familia.

« O Sr. Dr. Sampaio, medico já bastante conhecido na provincia do Ceará, resolveu aprofundar seus conhecimentos na Europa, onde passou dous annos em serios estudos e pratica da sciencia que professou, fazendo convergir sua applicação especialmente para otologia e ophtalmologia.

« Com certeza S. S. não se arreceiará de pôr-se a par dos mais distinctos occulistas do nosso paiz; pois em Pariz mereceu a distincção de ser elevado ao cargo de chefe de clinica do celebre medico occulista, Dr. Wecker.

« Somos informados de que, S. S. depois de demorar-se alguns dias entre nós seguirá para o Ceará, e d'ahi logo depois para a corte onde pretende estabelecer-se definitivamente.

« Comprimentamos ao illustre medico e fazemos votos para que em sua clinica se torne bem patente o merito que o destingue, ganho com o labor de seus estudos e por amor á humanidade soffredora. »

Manifestação honrosa. — Escrevem-nos do Limoeiro o seguinte:

« Esta cidade foi hontem testemunha de uma manifestação honrosa ao nosso digno e estimado juiz de direito o Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva. Amigos de S. Exc., sem distinção de côr politica, no intuito de fazerem uma demonstração de reconhecimento á esse cavalleiro pelos beneficios reaes, que a comarca lhe deve, resolveram dar lhe um baile e n'essa occasião offerecer-lhe uma bonita penna de ouro cravejada de pedras e uma escrivaninha de prata com a inscripção—*tributo ao merito*—o que realisaram hontem (domingo) de modo esplendido e surprehendedor na casa de residencia do capitão Francisco Ferreira dos Santos.

« A casa achava-se illuminada exteriormente com balões *à giorno*, e brilhava pela concurrencia de 50 e tantas senhoras á par dos cavalleiros mais escolhidos da comarca, e muitos de comarcas differentes. A's 8 1/2 uma commissão de cinco pessoas acompanhava e dava entrada ao Dr. Correia da Silva ao som da musica marcial, que tocava no jardim, tendo principio o baile ás 9 horas, o qual prolongou-se até ás 4 horas da madrugada, reinando sempre a maior cordialidade e expansivas demonstrações de subida estima ao Dr. Correia da Silva.

« Na occasião do offerecimento da penna e escrivaninha foram proferidos os seguintes discursos por parte do relator em nome dos offertantes, e do Dr. Correia da Silva, agradecendo:

« Exm. Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva. — Alguns amigos de V. Exc., testemunhas dos sentimentos geraes de reconhecimento dos habitantes d'esta comarca para com a pessoa de V. Exc., pelos beneficios reaes e immorredouros recebidos com a mais louvavel solicitude da parte de V. Exc., e muitas vezes, até com sacrificio, veem hoje, não saldar essa divida insoluvel de gratidão, nem mesmo constituirem-se o écho das expressões geraes de seus comarcãos, mas simplesmente externar os seus proprios impulsos, rendendo singela homenagem ao merecimento que resplandece na fronte do magistrado pelas virtudes civicas do cidadão.

« Sim, Sr. Dr. José Antonio Correia da Silva, temos a intima convicção de que, tão longe estamos do exagêro da amisade, para sermos hyperbolicos; quanto dos transvios de immerecidos louvores para sermos amigos insensatos.

« Os esforços de V. Exc. em prol d'esta população nos dias amargos da fome e da mais crua miseria durante a secca; a tranquilidade que reina hoje n'esta comarca, outr'ora revolvida e infestada de grupos desordeiros, que invadiam contra a propriedade e a vida; a ordem, respeito e regularissimo andamento dos trabalhos forenses; a construcção de um excellente cemiterio publico, e a de um confortavel açude, são testemunhos vivos dos estimulos nobres e invencivel actividade de V. Exc. em tudo quanto possa melhorar o estado da comarca do Limoeiro.

« Nós, portanto, aproveitando a opportunidade do dia 19 de março, natalicio de V. Exc., tomamos a liberdade de offerecermos lhe esta modesta reunião; e querendo deixar d'ella uma lembrança, embora muito singela, de amizade e reconhecimento, fazemol-o dedicando a V. Exc. esta penna de ouro e escrivaninha, symbolo das armas com que V. Exc. tem sabido combater e sempre vencer em bem dos nossos conterraneos. »

« Senhores.—As emoções que me dominam n'este momento, em que me vejo rodeiado do que ha de mais saliente no pessoal de minha comarca, tendo á frente o venerando vigario da freguezia, meu particular amigo, quasi que chegam a embargar-me a voz, e eu seria mais prudente se, cedendo á força d'ella, abaixasse a cabeça á vossa generosidade, offerecendo em signal de profundo reconhecimento, o mais respeitoso silencio. Quero, entretanto, dizer-vos:

« Não me reconheço merecedor de tão esplendida demonstração, que abona mais os vossos estimulos de nobreza, do que aos meus fracos serviços, muito menos ao meu merecimento pessoal.

« Tenho simplesmente procurado, e isto com todas as forças do meu espirito, consorciar os graves labores do juizado com os deveres do cidadão, inspirando me sempre nos principios de patriotismo e nos conselhos das boas relações de amizade.

« O simples bom senso impõe este alvitre a todo o cidadão.

« Guardarei, senhores, a lembrança d'esta festa, realisada no dia do anniversario do meu nascimento: guardarei tambem o honroso presente que acabais de fazer-me como um estimulo aos meus intuitos, e sobretudo como uma prova do quanto podem em vossos corações os sentimentos de amizade, de generosidade e de mais aquilatado cavalheirismo. »

« Durante a mesa, servida duas vezes para 60 talheres, sendo a primeira occupada pelas senhoras, sob a presidencia do Dr. Correia da Silva, trocaram-se muitos brindes.

« Foi uma festa digna dos offertantes e do digno magistrado, que por sua conducta illibada e serviços reaes á comarca tem se constituido o alvo das mais affectuosas demonstrações. »

Cavalhadas em Limoeiro — Constando que sabbado e domingo proximos haverão trens á preços reduzidos na via ferrea do Recife ao Limoeiro, até o termino da linha alguns habitantes d'esta ultima cidade resolveram pôr em pratica o bem aceito folgar popular conhecido por *cavalhadas*, para o que se ataviará a cidade com bandeiras e arcos de folhagens, tocando no lugar das corridas a philarmonica *Trovador*.

Será esse divertimento o inicio de um serie que os limoeirenses teem em vistas realisar por occasião dos passeios successivos nos trens á preços reduzidos.

Generos alimenticios — Pelos navios *Fonthill*, *Agustina* e *Nova Silencio* e pelo vapor *Caravellas* vieram para o mercado do Recife: café, 193 saccos; farinha de mandioca, 8,318 ditos; milho, 900 ditos; vinagre, 100 barris xarque, 111,635 kilogrammas.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Apollo n. 65, de 253 barricas de farinha de trigo e 130 duzias de sapatos e botinas avariadas e facas e garfos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de queijos e sardinhas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua Formosa, canto da rua 7 de Setembro, de moveis, crystaes, louças, etc. e um boi turino.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de carros, carroças e animaes.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de joias, moveis, livros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Amelia Annes Vieira de Souza; ás 6 1/2 horas, na matriz de S. Lourenço da Matta, por alma de Aureliano de Barros e Silva; ás 7 horas, na igreja do Paraizo, por alma de D. Maria Candida de Souza Bandeira.

Amanhã: ás 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma de José Dias Julio da Costa; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Juliana Francisca de Jesus Bastos; ás 8 1/2 horas, na matriz do Poço, por alma de D. Carolina Pereira da Rocha.

Sexta feira: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco de Pinho Pires Ramos; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Benvinda de Mello Souza.

Loteria da provincia — Quinta feira, 23 do corrente, sera extrahida a loteria 207.ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 21 de março, para esse estabelecimento 33½ bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog.
Raposo & C.	10	1.286
Arminio Pessôa	1	158
Esteves & C.	4½	553
Sydronio	3	381
Manoel Paulo	2½	375
Bellarmino	2	299
Albuquerque & Irmão	2	230
Eustorgio	½	78
Albuquerque	1	144
Arrobada á:		
Raymundo	1	159
Regalla	1	131
Luiz	1	145
José Correia	1½	179
Iago	1	96
Antonio	½	73
João Marques	1	122

Foram vendidos a preço de 800, 720, 640, 560, 520 e 480 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	44	cargas
Fructas diversas	3	ditas

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 21, falleceram 5. Existiam no dia antecedente 550 enfermos. Existem 547, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 239, do sexo feminino 189; estrangeiros 82, estrangeiras 13; escravos 12, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 439, entraram 10, sahiram 10, existem 439; a saber: nacionaes 386, mulheres 14, estrangeiros 19, escravos 20.—Total 439.

Arraçoados 399, sendo: — Bons 373, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Clemente dos Santos.

José Velez de Abreu

Luiza, escrava de Theodoro José da Silva Lins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição senatorial

Hontem, a convite do Dr. Epaminondas de Mello, reunio-se grande numero de seus amigos politicos, para tratar dos interesses do seu partido no proximo pleito eleitoral para preenchimento de uma vaga de senador.

A's 2 horas da tarde, occupando a presidencia o Dr. Epaminondas, e tendo como secretarios os Drs. Pedro Beltrão e José Climaco, fez o primeiro a exposição do fim a que convocára a reunião.

Depois de prudentes considerações sobre o estado do paiz e da provincia, a situação da politica democratica e liberal em face dos acontecimentos que precederam e succederam a ultima eleição geral, manifestando seus intuitos relativamente a necessidade de estabelecer a integridade do partido; S. Exc. declarou que todavia não era esta a questão do momento.

A eleição senatorial deve ser hoje o objetivo directo e será talvez o vehiculo que conduza, abatando resentimentos e escrupulos, a promettida união.

Com este fim S. Exc. leu a seguinte proposta, que foi unanimemente aceita e approvada.

—

Convido os meus amigos a reunirem se em commissão, para que deliberem e resolvam sobre a vaga de um senador por esta provincia, que abrio-se com a morte do venerando Barão de Pirapama. Esta commissão compor-se-ha dos membros das extinctas commissões *Executiva*, e *Democratica*, e alguns nomes influentes que lembro, á saber:

1 Desembargador Quintino José de Miranda.
2 Visconde de Guararapes.
3 Barão de Frecheiras.
4 Barão de Jundiá.
5 Barão de Nazareth.
6 Barão de Itapissuma.
7 Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
8 Dr. José Climaco do Espirito-Santo.
9 Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
10 Coronel Sebastião Alves da Silva.
11 Negociante Francisco Gonçalves Torres.
12 Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.
13 Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
14 Dr. Aristarcho Xavier Lopes.
15 Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.
16 Francisco Faustino de Brito.

MUTILADO

ILEGÍVEL

17 Dr. Paulo José de Oliveira.
18 General Alexandre de Barros Albuquerque.
19 Major Antonio Pereira Camara Lima.
20 Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
21 Manoel Antonio dos Santos Dias.

Esta commissão incumbe-se especial e restrictamente:

1.º De resolver se deve ser apresentado candidato a vaga de senador, em nome dos democratas.

2.º Se deve se, no caso affirmativo, pleitear a eleição livremente, ou de accordo com os outros liberaes, organisando-se a lista, ou chapa de tres que a Constituição manda apresentar ao Poder Moderador, conforme dispõe o art. 43.

3.º Resolvido affirmativamente o segundo ponto, nomeará ou escolherá d'entre si cinco membros que se entendam com os liberaes membros do outro directorio, ou Centro, e com quem mais convier, para chegarem a um accordo sobre a chapa, empregando todos os meios de persuasão e conciliação para realisar esse grande fim.

4.º Terá muito em vista a commissão que seu candidato, não repilla nenhum nome para companheiro da lista triplice, e antes aceite todo e qualquer que a outra parcialidade politica apresentar, sem ter repugnancia pela preferencia, visto achar todos dignos.

5.º Assentada a chapa, a commissão convidará os outros liberaes a nomear uma commissão compondo-se de membros de ambas as partes, ou lados politicos que recommendem a chapa ao eleitorado da provincia, e por conta desta ultima, dos candidatos adoptados, e dos liberaes correrá a responsabilidade e triumpho na eleição senatorial.

A commissão tirará de sua intelligencia e patriotismo, recursos e meios praticos de desempenhar cabalmente a sua missão.

Recife, 21 de março de 1882.

Antonio Epaminondas de Mello.

—

Gurgueia

O Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto no *Diario* de hoje disse que vendeu uma varzea de Gurgueia, de que estava de posse por compra, que fez a mim; declaro que o Sr. Brasiliano não me comprou terra alguma e nem eu lhe podia vender terras de uma propriedade que, não me pertence e que faz parte de uma herança de que sou inventariante.

Recife, 21 de março de 1882.

Barão de Muribeca.

—

Festa do Monteiro

A commissão encarregada da festa que se realisou no povoado do Monteiro a 5 do corrente mez, tendo concluido todos os seus trabalhos vem pelo presente agradecer a todas as pessoas que por si e com os seus esforços concorreram para o brilhantismo das novenas e da mesma festa, e com especialidade aos incumbidos da ultima noite das novenas, cujo esplendor não póde ser descripto por esta commissão, tal foi a sua magnitude.

Penhoradissima ainda a commissão não só para com todos os cavalleiros e Exmas. Sras. que ou fazendo parte da eleição, da festa, ou concorrendo com suas esmolas particulares ajudaram-na a desempenhar-se de tão espinhosa missão faz publico seu agradecimento, o qual não pode deixar de estender-se a Exma. Sra. D. Francisca Adelaide Carneiro Lins, que accedendo ao pedido da commissão deu todo o realce ás novenas, e bem assim ás mais senhoras que se dignaram acompanhal-a.

Finalmente a regularidade havida na linha ferrea do Recife á Caxangá muito tendo concorrido para a boa execução de todo aquelle serviço durante a festa, em vista da immensa população que alli se achou, torna a gerencia daquella linha digna de toda a recommendação.

A commissão tendo liquidado todas as suas contas deixa a capella caiada e pintada além de outros reparos que fez para seu melhoramento e declara que nada tendo ficado a dever á pessoa alguma, deixa archivadas na bibliotheca da sociedade Propagadora do mesmo povoado um caderno contendo todo o movimento da receita e despeza relativas a referida festa, com a maior minuciosidade possivel, afim de poder ser examinado por qualquer interessado, cujo resumo faz publico em seguida.

Feitos assim os nossos agradecimentos aos que comnosco lidaram, aos novos eleitos dirigimos os nossos cumprimentos pela acertada escolha da nova eleição, de cujos nomes jamais é licito esperar resultado inferior ao do corrente anno.

Monteiro, 14 de março de 1882.

Joaquim Pires da Silva.
Vicente de Moraes Mello,
Secretario.
Hemeterio M. da Silva,
Thesoureiro.
Tito Livio Soares.
Bellarmino Augusto de Attahyde.
Jovino Barral da Fonseca.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Antonio Soriano do R. Ramos.

—

Receita e despeza havida com a festa da Immaculada Conceição que se venera na capella do povoado do Monteiro no dia 5 de março de 1882.

Receita

Rendimento da eleição:	
Joia do Sr. Francisco Ignacio de Oliveira	200$000
Idem de D. Ursulina da Silva Oliveira	100$000
Idem do commendador Antonio José Rodrigues de Souza	50$000
Idem de Vicente Alves Machado	50$000
Idem de Luiz Duprat	50$000
Idem de José Augusto dos Santos	50$000
Idem da esposa do Sr. F. de Paula Mafra	25$000
Idem da esposa do Sr. João Ignacio R. Roma	20$000
Idem da esposa do Sr. Manoel Nunes da Fonseca	20$000
Idem de D. Sophia Guilhermina de Mello	20$000
Idem de D. Francisca da Cunha Cesar	20$000
Idem de D. Maria do Carmo Pires da Silva	20$000
Idem de Manoel José Affonso	20$000
Idem de Jucundiano Rodrigues de Oliveira	20$000
Idem do commendador Albino José da Silva	20$000
Idem de Antonio Nunes da Cruz	20$000
Idem de Minervino Avelino Fiuza Lima	20$000
Idem de Manoel Ferreira da Cruz	20$000
Idem de Tito Livio Soares	20$000
Idem da esposa do Sr. Felippe Duarte Pereira	15$000
Idem da esposa do Sr. Julio Guimarães	10$000
Idem da esposa do Sr. Dr. Gomes de Mattos	10$000
Idem da esposa do Sr. João Pacheco de Medeiros	10$000
Idem da esposa do Sr. Aurelio dos Santos Coimbra	10$000
Idem da Sra. Umbelina Alcoforado	10$000
Idem do Sr. Dr. Jovino Barral da Fonseca	10$000
Idem da esposa do Sr. Francisco de Paula Gomes	10$000
Idem de D. Libania Rodrigues da Silva	10$000
Idem da esposa do Sr. Lourenço Ribeiro de C. Oliveira	10$000
Idem da Baroneza de Nazareth	10$000
Idem da esposa do Sr. José Rufino Climaco da Silva	10$000
Idem de D. Sophia, filha do Sr. João José Rodrigues Mendes	10$000
Idem da filha do tenente coronel Fiuza	10$000
Idem de D. Maria, filha do Sr. José Ferreira Coelho	10$000
Idem de Antonio da Silva Neves	10$000
Idem de José Domingues da Maia	10$000
Idem de Luiz de Oliveira Lima	10$000
Idem de Adolpho Alcoforado	10$000
Idem de José Leopoldo Bourgard	10$000
Idem do Dr. Celso Tertuliano F. Quintella	10$000
Idem do Dr. Joaquim Correia de Araujo	10$000
Idem de João Baptista de Castro e Silva	10$000
Idem de Carlos Rabello	10$000
Idem do gerente da estrada de ferro de Caxangá	10$000
Idem da esposa do Dr. Manoel de Figueiroa Faria	10$000
Idem de Guilherme Haliday	5$000
Idem de Claudio Dubeux	5$000
Idem de Antonio da Silva Ramos	5$000
Idem do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha	5$000
Idem do Dr. João Vieira de Araujo	5$000
Idem de D. Corina Marinho	5$000
Idem da esposa do Sr. Affonso Jorge de Mello	5$000
Idem da filha do Sr. Felix de Cantalice	5$000
Idem de Joaquim Maximiano Pestana	2$000
Idem de Antonio Augusto dos Santos Porto	1$000
	1:073$000
Constituições diversas	
Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Caxangá	150$000
Regente da orchestra Francelino	20$000
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	20$000
Major Irineo Coelho da Silva	15$000
Bernardo Teixeira de Moura	10$000
E. Mettler	10$000
Dezembargador João Sertorio	10$000
Ferreira Cascão	10$000
Felippe Needam	10$000
Commendador Antonio Gonçalves Netto	10$000
Manoel Ferreira Bartholo	10$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	10$000
Esmolas avulsas agenciadas por diversos membros da commissão constantes das relações existentes	336$500
	1:694$500
Bilhetes	
26 Passados pela commissão	100$000
69 idem pelo Sr. Joaquim Pires da Silva	345$000
40 idem pelo Sr. Hemeterio M. da Silva	200$000
10 idem pelo Sr. Moraes Mello	50$000
10 idem pelo Sr. Tito Livio Soares	50$000
14 idem pelo Sr. Jovino Barral	70$000
5 idem pelo Sr. J. Roma	25$000
5 idem pelo Sr. Antonio Soriano	25$000
5 idem pelo Sr. Julio Guimarães	25$000
5 idem pelo Sr. Alferes Athayde	25$000
183	915$000
Total	2:609$500
Recebidos para brilhantismo de algumas noites A saber:	
Do Sr. José Peres Campello de Almeida	30$000
Do Sr. Francisco Gurgel do Amaral	30$000
Do Sr. Pedro José Pinto	30$000
Da commissão dos solteiros, com o auxilio para a festa	18$000
Do artista Dionizio de Souza Bandeira	5$000
Da Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Souza Pitanga	10$000
Da Exma. Sra. D. Laura Affonso	10$000
Da Exma. Sra. D. Maria Dubeux	10$000
Da Exma. Sra. D. Praxedes Italina de Souza Pitanga	10$000
Rendimento da salva	15$840
	2:778$340
Importancia com que entrou a commissão para o completo da despeza	117$430
Total	2:895$770

Despeza

Importancia pela caiação, pintura e mais reparos da capella	100$000
Idem para preparar o mastro da bandeira	6$300
Idem pela banda da musica do Corpo de Policia em todos os actos	250$000
Idem pela do 2º batalhão de infantaria nas mesmas condicções	130$000
Idem pela dos menores do Arsenal de Guerra para uma novena	2[illegible]$000
Idem pela orchestra de que se encarregou Francelino de Moura Pessoa	500$000
Idem pela armação do interior e exterior da capella a Agostinho J. Bezerra	200$000
Idem pela collocação e consumo de gaz durante o periodo de toda festa	360$000
Idem pela cêra consumida, e offertada a capella, esparmacete	100$000
Idem pelo fogo do ar, salvas e fogo de vista da festa, á Tito T. de Mello	520$000
Idem pelo fogo de vista, ao mesmo por noite da bandeira e diversas novenas	150$000
Idem das licenças da Camara Municipal	22$200
Idem ao capellão tenente conego Martins pelo sermão da noite e mestre de ceremonias	30$000
Idem ao capellão tenente T. d'Oliveira pelo sermão da festa	25$000
Idem a 2 coroinhas pelo serviço das novenas e da festa	14$000
Idem aos 2 Rvms. que serviram de Diacono e subdiacono no dia da festa	20$000
Idem ao Rvm. vigario Sesostriz pelas novenas, missas da festa e ladainha	51$000
Importancia despendida com decorações em differentes noites de novenas, bem como a grande illuminação a giorno da noite da festa e pessoal necessario para tratar	112$650
Eventuaes e despezas imprevistas como consta da relação existente	384$620
Despezas com publicações n'este *Diario*, e *Jornal do Recife*	5[illegible]$000
	2:895$770

Vicente Moraes Mello,
Secretario.
Hemeterio M. da Silva,
Thesoureiro.

—

Antonio José Ferreira Alves, morador á rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, convida a todas as pessoas que quizerem apreciar a escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, feita pelo Sr. Commendador Gaspar Antonio V. Guimarães, a virem á sua casa das 11 horas da manhã á 1 da tarde, aonde encontrarão os livros Caixa, Diario, Razão, Registro de Letras, Borradores, Cartas do seu ex-socio Domingos de Souza Rodrigues, Contrato e Distracto Social, Copia da Sentença dada pelo meritissimo Juiz do Commercio.

Recife, 21 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Os leitores já conhecem o modo como o *bom do nosso commendador guarda-livros* fez a transicção do Balanço de sahida do Diario B para o Balanço d'Entrada no Diario C, figurando naquelle José Joaquim Pereira de Mendonça como credor de 14:323$870 e neste como credor de 14:542$[illegible]0, e como devedor de 218$ 30.

Modo este inteiramente novo, ainda não sanccionado por Dégrange: só por elle commendador conhecido, e pelo qual espera obter o grande premio na exposição dos *Orangutangos*.

Agora vão conhecer o modo como no Razão B elle arranjou o credito ao tal compadre, podendo desde logo irem conhecendo a razão porque Mendonça figurando no Balanço de Sahida, fechado e assignado pelo Sr. commendador em 1876, como credor de 12:053$330, nunca se dignou procurar receber semelhante credito de Rodrigues & Irmãos. Isto é que é ser generoso? E digam que Mendonça não é generoso? Que innocentes creaturas, os taes dois compadres? Que velhacos de primeira força? Que capadocios? O tal commendador *guarda-livros das duzias* só tratou de alliviar o compadre dos peccados mais mofentos, que estavam emporcalhando a sua alma, engudando os socios á guisa *d'espertalhão*; mas desta vez as espertesas deram em *sandices*.

Começarei por dar á luz da publicidade os lançamentos, que se acham escriptos por S. S., em dois livros, que eu chamo—*auxiliares*—um sem titulo algum, e outro com o titulo—Livro de Lançamentos de Escriptorio—; e que deveriam ser duas fontes de riqueza para transpôr os lançamentos para o Diario; mas que S. S. infelizmente escripturou em fórma de Diario, e foi n'elles tão parco d'explicações, que em vez de fonte de riquesa, se tornaram fonte de pobreza. Ha de lhe carregar, portanto, S. S. com as consequencias.

Um Borrador ou Memorial (o nome pouco importa), aonde se lancem as transacções commerciaes, taes quaes ellas se fazem, com todas as clarezas, e bem explicadas, para depois as passar para o Diario, serve em casos de duvida para consultar, mas pelo seu systema de parcimonia d'explicações, ha lançamentos, em que é preciso advinhar lhe a partida ou transacção, que deu lugar a ella.

A este respeito diz Dégrange a pag. 8 § 25—Tres livros são necessarios para a escripturação em Partida Dobrada. O primeiro chamado—Borrador—é aquelle livro em que se lançam ou redigem ao principio os artigos tão exactamente, como devem passar se para o Diario. O segundo—Diario—do qual o 1º é Borrão, é a base de todos os outros—costuma fabricar-se e faz fé em juizo, e neste se lançam, dia por dia, todas as transacções que se fazem debitando o devedor e creditando o credor no mesmo artigo.

O mesmo Dégrange diz na nota b, ao mesmo § 25 em referencia ao 1º livro—que muitos negociantes lançam directamente os artigos no Diario, mas comtudo tem um simples Memorial.

O Diario, porém, é um livro, em que o Codigo Commercial pag 10 art. 12 obriga o commerciante a lançar com individuação e clareza todas as suas operações de commercio, letras, e outros quaesquer papeis de credito que passar, aceitar, afiançar ou endossar, e em geral tudo quanto receber, e despender de sua ou alheia conta, seja porque titulo for, etc., etc., etc.

Mais logo havemos de ver que S. S. em alguns lançamentos do Diario esqueceu esta individuação e clareza, e ficamos sem saber o motivo da transacção—mas como o anonymo, que veio em sua defesa disse com toda a imparcialidade, que sendo Rodrigues & Guimarães, donos do estabelecimento não tinham a quem dar satisfação dos seus actos—podiam até deitar lhe o fogo e queimar os livros. E foi penna. Ora que parvoice!—Este anonymo segue a moral do Sr. commendador. O negociante emquanto deve não é dono de cousa alguma, e tem que dar satisfação aos credores; mas deixemos isso, que são—aguas passadas—e entremos na materia da nossa analyse.

LIVRO SEM TITULO

Pernambuco, 29 de fevereiro de 1876

Letras á receber a José Joaquim Pereira de Mendonça

Importe das seguintes letras, que nos aceitou, pelas que se venceram em janeiro e fevereiro, e que se hão de vencer em 30 de março—aceites de Francisco Pereira de Mendonça & C.:

N. 12 á 4 mezes. Vencimento.—29—Junho—76	2.600$000
N. 13 á 5 mezes. Vencimento.—29—Julho—76	3.557$000
N. 14 á 6 mezes. Vencimento.—29—Agosto—76	3.000$000
N. 15 seu aceite á vencer em 29—Agosto—por quantia á entregar	1.600$000
	10.757$000

30 de Março

Letras á receber a J. J. Pereira de Mendonça
Letras que lhe sacamos de favor:

N. 29 á 3 mezes. Vencimento.—30—Junho—76	1.000$000
N. 30 á 4 mezes Vencimento.—30—Julho—76	1.995$600
	2.995$600

Março—30

Letras á receber a J. J. Pereira de Mendonça

N. 37 Uma letra á 5 mezes. Vencimento em 30 de Agosto de 1876	1.000$000
N. 38 Uma letra á 6 mezes. Vencimento em 30 de Setembro de 1876	1.580$700
	2.580$700

30 de Maio de 1876

Letras á receber a J. J. Pereira de Mendonça

Seu aceite n. 52, para 29—Setembro—76	1.804$560
Seu aceite n. 53, para 29—Agosto—76	1.000$000
	2.804$500

LIVRO DE LANÇAMENTOS DO ESCRIPTORIO

Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1876

Letras á receber a J. J. Pereira de Mendonça

Importe das seguintes que nos aceitou *pelos* aceites de Francisco Pereira de Mendonça & C., vencidas em Janeiro, neste mez, e á vencer no de Março proximo futuro.

N. 12 á 4 mezes. Vencimento para 29—Junho—76	2.600$000
N. 13 á 5 mezes. Vencimento.—29—Julho—76	3.557$000
N. 14 á 6 mezes. Vencimento.—29—Agosto—76	3.000$000
N. 15 á 6 mezes. Vencimento.—29—Setembro—76, por quantia á entregar	1.600$000
	10.757$000

30 de Março

Letras á receber a J. Joaquim Pereira de Mendonça

Saques de favor para desconto e entrega da quantia:

Seu aceite á nossa ordem, á vencer em 30 de Junho de 1876.—N. 29	1.000$000
Idem dito para 30—Julho—76—N. 30	1.995$600
	2.995$600

30 de Março

Letras á receber a José Joaquim Pereira de Mendonça

Rs. 2.580$700

Importancia das seguintes letras, que nos aceitou em reforma da de n..., aceita pelo fallecido Francisco Pereira de Mendonça & C., e que tem de se vencer em 30 de Abril proximo futuro:

N. 37 á vencer em 30 d'Agosto	1.000$000
N. 38 » 30 de Setembro	1.580$700
	2.580$700

29 de Maio

Letras á receber a J. Joaquim Pereira de Mendonça, aceites pelas de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça & C., e que se tem de vencer em 29 deste mez, sob o N. 1.076:

N. 52 á nossa ordem á vencer—29—Setembro—76	1.804$500
N. 53 á nossa ordem á vencer—29—Agosto—76	1.000$000
	2.804$500

Aqui temos, pois, os lançamentos, que se acham nos dous livros auxiliares, e que dizem respeito aos lançamentos do Diario, relativos ás parcellas de debito e credito na conta de J. J. Pereira de Mendonça no Razão B, pag 197. Já por elles os leitores poderão avaliar da veracidade, que terá o tal credito de J. J. Pereira de Mendonça—e tambem por elles os leitores poderão ver que para o Sr. commendar, guarda-livros,—quer Mendonça aceitasse letras para pagamento d'outras letras—quer elle aceitasse letras em virtude de saques de favor, que Rodrigues Irmãos & Guimarães lhe fizessem, era sempre Mendonça credor e Letras á Receber—devedor.

Quando tratar d'analyse da conta—o que fará assumpto do meu seguinte artigo, ensinarei ao Sr. commendador, apezar de leigo na materia, a descriminar o credor do devedor e vice versa.

Continuarei.

Recife, 21 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

—

Agradecimento

As sociedades *Nova Emancipadora* e *Club Abolicionista* vem agradecer e cordialmente o grande auxilio que lhes prestaram, para ter lugar o beneficio em seu favor na noite de 19 do corrente, no theatro Santa Isabel, á empreza da companhia lyrica, pois foi um acto expontaneo a concessão d'esse beneficio, visto não ser obrigada a isso, por não ter recebido subsidio algum da provincia, dos distinctos artistas da mesma companhia, as Sras Lucia Availi, Magdalena Pirola, e os Srs. Setragni, Bonora, Gonçales e Debessi e ao administrador do theatro, Sr. commendador João Pinto de Lemos, e aos gerentes das emprezas dos bonds, e das estradas de ferro de Caxangá e Olinda.

Quadro demonstrativo da receita e despeza do beneficio que teve lugar em 19 do corrente, em favor das sociedades *Nova Emancipadora* e *Culb Abolicionista*:

RECEITA

Importancia de 5 camarotes de 1ª ordem a	18$000	90$000
Idem de 5 camarotes de 2ª ordem a	22$000	110$000
Idem de 11 de 3ª ordem a	14$000	154$000
Idem de 2 de 4ª ordem a	8$000	16$000
Idem de 10 galerias a	4$000	40$000
Idem 30 cadeiras de 1ª classe	4$000	120$000
Idem de 72 cadeiras de 2ª classe a	3$000	216$000
Idem de 81 plateas a	2$000	162$000
Idem de 127 paraizos a	500	63$500
S. E. O.		971$500

DESPEZA

Pago a orchestra documento n. 1	236$000	
Idem pela folha do theatro documento n. 2	93$000	
Idem pelo movimento da caixa documento n. 3	37$000	
Idem pela conta do contra-regra documento n. 4	58$100	
Idem pela conta de Medeiros & C. documento n. 5	1$000	
Idem pela conta do cabelleireiro documento n. 6	3$000	
Idem pela conta de Amancio de Carvalho & C. documento n. 7	81$000	
Idem pela conta de João Joaquim Alves de Albuquerque documento n. 8	6$000	
Idem do *Jornal do Recife* documento n. 9	10$000	
Idem do *Diario de Pernambuco* documento n. 10	10$000	
Idem do *Tempo* documento n. 11	10$000	
Idem ao bilheteiro	6$000	502$300
Saldo liquido a dividir igualmente pelas 2 sociedades beneficiadas		469$200
S. E. O.		971$500

Recife, 31 de março de 1882.

A commissão.

—

AO « TEMPO »

Uma vez por todas, foi a resposta que entendeu dar o *Tempo* a minha defeza publicada em avulso.

Respondeu o *Tempo* e entretanto falta a verdade dizendo que não responde. Mas o que diz? O que responde?

« Que eu fui Silvino Guilherme de Barros e hoje sou Barão de Nazareth. »

Ao nome de baptismo nenhum desaire ou nodoa se liga, e o *Tempo* não ousou apontar. Honro me com o nome de baptismo e com todos os actos que pratiquei com esse nome. Se sou Barão, hoje, nada mais se póde concluir, senão, que tive serviços e merecimento aos olhos do governo que me conferio o titulo, dos meus amigos que o applaudiram, e da sociedade que me respeita com essa investidura.

« Sou negociante *esperto* e muito conhecido nesta provincia, por gentilezas. »

Negociante *esperto* não o sou, porque tenho muita gente que me deve e me caloteou; gentilesa praticam os parentes e chegados de algum dos redactores do *Tempo* que hypothecou-me um engenho e outro tomou-o por não ser d'elle.

Negociante honrado, porém, creio que posso affirmar sel-o, porque tenho credito nas primeiras casas commerciaes de minha provincia, e outras do imperio, porque mercê de Deus tenho com que passar e possuo bens visiveis nesta cidade.

Despreso não tem o *Tempo* para mim; o que tem é ira impotente, porque não me curvo as suas censuras e insolencias, e as refuto e destruo.

Mude de linguagem o *Tempo*, se quer consideração. Em quanto injuriar-me e insultar-me hei de dar-lhe resposta conveniente, e nem a penna e nem a lingua dos folicularios hão de prejudicar os homens de bem e os cidadãos da minha tempera, amparados pela estima e respeito da sociedade em que vivem.

Recife, 21 de março de 1882.

Barão de Nazareth.

—

THEATRO

Declaro que nada devo ao tenor Setragni, não só porque lhe paguei todas as quinzenas antecipadamente [na importancia total de 1:200$000] mas até as despezas de viagem, incluindo embarques e hospedagens, as quaes montaram em 301$000 conforme a conta que me apresentou.

A' vista d'isto nunca o Sr. Setragni cantou *gratuitamente* porque o seu contrato assignalado em 21 de fevereiro proximo passado ainda se não venceu e a sua segunda quinzena embolsada a 7 do corrente ainda não expirou.

Declaro finalmente que não precisava de alentar o Sr. Setragni com esperança de um beneficio que o seu contrato não menciona, porque já lhe havia pago o seu saldo e tinha obrigação de me servir.

O Sr. *Setragni*, porém, vendo retirar-se o seu collega *Marazini* julgou que podia fazer-me imposições, principiou sonhando e por fim veio acordar nas columnas do *Diario*, não se lembrando dos documentos que me assignou, os quaes o publico pode ir examinar no meu estabelecimento, á rua Nova n. 9.

Recife, 21 de março de 1882.

A. J. de Azevedo.

—

Ao publico

Quando a Camara Municipal d'esta cidade, cuja acção ultimamente tem sido dirigida pelos seus membros liberaes em maioria, blasona de inspirar-se no bem publico e *arrota* solicitudes pelo bem estar de seus municipes, é um dever restricto de cada habitante d'este municipio trazer ao conhecimento do publico, o modo por que essa corporação procede em completo antagonismo com as suas palavras.

E' uma questão de actualidade, e vital para este municipio, a do fornecimento de carnes verdes. A carestia d'esse genero de primeira necessidade para a alimentação publica, é um facto que a todos se impõe, e que é, além de outras cousas, attribuido á quantidade insufficiente de rezes abatidas para o abastecimento da população. No entretanto, parece ella não merecer de facto, ou por outra, não merece nenhuma attenção da parte dos Srs. vereadores liberaes, capitaneados actualmente pelo seu presidente, Francisco Gonçalves Torres, que representam a direcção administrativa da mesma Camara.

O seguinte facto prova exuberantemente esta minha asserção.

Tendo recebido uma boiada, no domingo ultimo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, e não tendo outros gados para fazer a matança, que costumo, entendi que não devia, a bem da população da freguezia do Poço da Panella, deixar de fazer na Segunda-feira, pela manhã, a matança do costume, que é de tres rezes. Sendo, porém, obstado a que o fizesse pelo administrador do matadouro da mesma freguezia a pretexto de achar-se o gado cançado. Em taes condições, ficou a população quasi sem carne, e portanto, sujeita a uma privação bem séria, e assim como a alta de preço, a que devia naturalmente chegar a pouca carne exposta á venda pelo outro fornecedor d'esse genero, que só abate um boi diariamente. A isso accresce que esse meu companheiro, então só tinha uma rez, e que, quando mesmo quizesse abater mais, não o poderia fazer.

Em taes circumstancias, resolvi abater na mesma segunda-feira, a tarde, tres rezes do costume, para expol-as á venda no dia seguinte pela manhã, procurando assim evitar o mal da falta de carne nos açougues, onde o povo tinha por costume ir abastecer-se d'esse genero.

O que aconteceu, porém, foi que o administrador do matadouro, que recebe ordens do Sr. Torres para fazer-me pirraças, foi de novo impedir que a matança se fizesse pela razão já apontada, quando é certo que na mesma freguezia no matadouro do Arraial, abateu-se gado chegado no mesmo dia, quando a Camara concorria n'esse genero de negocio e era quem recebia esse gado.

Tem-se pois, que a Camara Municipal, ou antes a sua maioria liberal, só quer fazer o bem do povo *na bocca*, permitta-se-me usar d'essa phrase vulgar, e que, quando se trata de *obras*, procede-se pela maneira exposta, esquecendo-se do interesse publico para só se lembrar de satisfazer mesquinhas paixões contra um particular.

—

Jaboatão

Ao deixar hoje o commando do destacamento desta villa, o sargento do corpo de policia Manoel José Ferreira da Costa, que ha mais de quatro annos o exercia com todo zelo e aptidão; vêm os abaixo assignados moradores n'esta comarca, patentear-lhe a sua gratidão, pelos bons serviços aqui prestados.

Tendo elle seguido para a villa de Correntes, em igual posto, fazemos votos para que seja alli tão querido como foi-o aqui, e que, como n'esta localidade, não sejam os seus serviços esquecidos.

Talvez que em Correntes hajam melhores apreciadores do merito, e que, depois que conhecerem os serviços e qualidades do sargento Manoel José, se esforcem com sinceridade afim de vel-os com justiça retribuidos pelo governo.

Parabens aos habitantes de Correntes!

Jaboatão, 19 de março de 1881.

Sollicitador, Luiz de Hollanda Cavalcante. João Baptista da Costa. Tenente Antonio Fernandes Daltro. Agricultor, Henrique de Hollanda Cavalcante. Agricultor, Christovão de Hollanda Cavalcante Rego. Proprietario e negociante, Joaquim Xavier da Silva. Empregado publico, Pedro Velho do Rego Barretto. José Ferreira da Silva Lima. Alferes, José Francisco do Rego Barretto. Francisco Ignacio de Torres Bandeira. Procurador da camara, Francisco de Araujo Barros. Porteiro da camara, Joaquim D. de Barros Araujo. Padre, Diogo de Barros Araujo. Capitão, Jovino Coelho da Silva. Capitão, Francisco de Paula de Souza Leão. Solicitador, Manoel Ramos Moreira de Couto. Empregado publico, José Antonio de Oliveira e Silva. Fiscal, José Mendes da Silva. Tabellião, Joaquim Ramos da Silva Moreira. Tabellião, Manoel Vicente da Cunha. Professor publico, João José Ribeiro de Moraes. Agricultor, Joaquim José de Sant'Anna. Escrivão de orphãos, tenente Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos. Agricultor, Francisco Xavier C. da Cunha. Capitão, João Francisco Hemeterio Portella. Francisco Antonio de Souza Leão. Agricultor, João Jeronymo Emiliano Portella. Agricultor, Justino Epimaço Portella. Agricultor, Rufino Hilarião Portella. Agricultor, Sebastião do Rego Barretto. Empregado publico, Joaquim Rego Barros Barretto. Artista, Luiz de França Pinheiro. Agricultor, Francisco Bezerra da Palma. Academico, José Donato Gomes Torres. Escrivão da collectoria, Theodomiro Christovão do Nascimento Valois. Alferes, João Evangelista de Souza. Empregado publico, Antonio do Monte Teixeira.

(Estavam reconhecidas.)

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 21 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão em pluma do Rio Grande do Norte, 9$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, hontem.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 20		767:119$930
« De 21		32:230$852
		799:350$782
Recebedoria Geral—De 1 a 20		73:837$583
« « De 24		4:629$220
		78:466$803
Consulado Provincial—De 1 a 20		185:846$273
« « De 21		7:503$362
		193:349$635
Recife Drainage—De 1 a 20		41:833$054
« » De 21		2:081$946
		80:548$749

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Fonthill* entrado de Santa Catharina em 20 do corrente e consignado a Baltar, Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 6,000 saccos aos consignatarios.

—

Polaca hespanhola *Agustina*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 111,635 kilos á ordem.

—

Barca portugueza *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada ao capitão, manifestou:

Barricas vasias 125 volumes a David Ferreira Baltar, 125 a José da Silva Loyo & Filho, 30 a Luiz José da Silva Guimarães, 160 a Pereira, Carneiro & C. Barris vazios 100 aos mesmos.

Café 100 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 93 a Julio & Irmão.

Farinha de mandioca 500 saccos aos mesmos, 1,828 a Gomes de Mattos Irmãos.

Objectos para illuminação a gaz 66 volumes a Antonio José de Azevedo.

Vinagre 100/5 a Baltar Junior & Rezende.

—

Vapor nacional *Caravellas*, entrado dos portos do sul em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Aço 15 cunhetes a Antonio Lopes Pereira de Mello. Algodão 500 saccas a Silva Guimarães & C., 450 a Baltar, Oliveira & C., 300 a Domingos da Silva Torres & C., 200 a Beltrão Junior & Rezende, 104 a Alberto Vaz & C. Assucar 50 a Domingos da Silva Torres & C., 50 a José da Silva Loyo & Filho.

Milho 200 saccos a Luiz G. da Silva & Pinto, 200 a Soares de Amaral & C., 500 a Pereira, Carneiro & C. Mamona 160 saccos aos mesmos. Machinas 1 caixa a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Piano 1 ao consignatario.

Sola 740 meios a Pereira Carneiro & C., 300 a A. Henrique Garcia.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de março de 1882

Para o exterior

— No brigue argentino *Mors*, carregaram:

Para Montevidéo, Azevedo & Maia 4,000 cocos (fructa).

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,382 saccas com 105,384 kilos de algodão; L. Nicoll & C. 161 ditas com 13,082 ditos de dito; Borstelmann & C. 204 ditas com 14,658 ditos de dito e 306 fardos com 142,560 ditos de dito; Pohlman & C. 381 saccas com 27,906 ditos de dito.

— No brigue inglez *Ringleader*, carregaram:

Para New York, Burle & C. 836 saccos com 62,700 kilos de assucar mascavado; S Brothers & C. 364 ditos com 27,300 ditos de dito.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou:

Para o Havre, A. Lebille 512 saccas com 37,685 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 100 saccas com 6,991 kilos de algodão; S. do Amaral Irmãos 100 barris com 9.000 litros de mel; P. Carneiro & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 60 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 100 saccas com 7,151 kilos de algodão; J. R. Macieira 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:

Para o Porto, A. J. Furtado & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Lisboa, J. P. de Carvalho 1 barrica com 60 kilos de café, 1 dita com 100 ditos de assucar branco e 1 caixa com 30 ditos de doce; J. P. de Carvalho 1 barrica com 150 ditos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Thomas*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 395 barricas com 36,205 kilos de assucar branco. 100 ditas com 11,050 ditos de dito mascavado e 85 cascos com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Lavata*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Pereira*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 33.755 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca; A. S. Xavier de Souza 30 barricas com 1,950 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 6 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. Manoel*, carregou:

Para Porto Calvo, A. de Oliveira Maia 290 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Assumpção*, carregou:

Para S. Luiz, C. Furtado de Mendonça 20 saccos com farinha de mandioca.

—

VAPORES ESPERADOS

Berkshire	do sul	hoje
Ville de Santos	da Europa	amanhã
Crysolite	da Europa	a 23
Belgrano	do sul	a 24
Elbe	da Europa	a 25
Valparaizo	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Glenfyne	de New-York	a 27
Pará	do norte	a 27
Espirito Santo	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Narenta	de Trieste	a 2 de abril.
Pernambuco	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7
Tagus	da Europa	a 9
Ceará	do sul	a 17
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	da Europa	a 23
Taram	da Europa	a 26

MUTILADO

Manifestação Limoeirense

O proprietario do HOTEL AUGUSTO, situado na cidade de Limoeiro, partilhando do regosijo que experimentam os limoeirenses, com os seus hospedes no proximo sabbado e domingo 25 e 26 do corrente, tem resolvido prevenir-se do bem e do saboroso, afim de satisfazer aos gostos e paladares mais exquisitos.

Resolveu mais de accordo com a gerencia da estrada, convidar a PHILARMONICA TROVADOR que graciosamente se prestou á abrilhantar a festa, e sendo hospedes do estabelecimento, deve o regosijo e expansão dos freguezes do HOTEL AUGUSTO ser total; pois que a par da diversão de uma encantadora viagem, por um sólo todo cheio de bellezas naturaes, secundado das harmonias de uma Philarmonica de primeira ordem, dissipam-se os pezares e contrariedades da vida ordinaria.

Dos habitantes pois da populosa cidade do Recife, confluentes da via-ferrea, e especialmente das classes commercial e academica espera o proprietario benevola coadjuvação, promettendo servir a contento, como já deu testemunho nas duas primeiras excursões que houveram.

Mesa redonda, abundante e recheiada a 2$500; vinhos a parte.

Appello ao Ministro da Agricultura e aos deputados por Pernambuco.

Por mais de uma vez temos reclamado contra a onerosa tarifa da via ferrea do Limoeiro para ser amenisada. Mas o governo é surdo e só lembra-se da triste classe da agricultura com patente de guarda nacional porque nada interessa, e é com tarifa desta ordem que presta-se auxilio a esta classe? serão assim os engenhos centraes ou esta modificação se fará quando o prolongamento de S Francisco der a primeira carreira? Gato escaldado tem medo d'agua fria.

Alguns interessados.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Ao publico

Constando-me que, desde que os jornaes de ante hontem annunciaram uma vaga de senador por esta provincia, algumas pessoas preoccupando-se com o meu humilde nome tem propalado, de boa fé ou maliciosamente, que eu não posso ser votado para senador, porque o lugar de regedor do Gymnasio, que presentemente exerço é incompativel com aquelle alto cargo, é indeclinavel dever meu protestar contra essa aleivozia, e declarar ao illustre corpo eleitoral da provincia que a lei eleitoral vigente não estabelece incompatibilidade entre os cargos de senador do imperio e regedor do Gymnasio.

Com relação a Instrucção Publica são unicamente incompativeis, em vista do art. 11 n. 2 da lei eleitoral, *os inspectores ou directores de Instrucção Publica, e os lentes e directores de faculdades ou outros estabelecimentos de instrucção superior.* E ninguem dirá de boa fé que o Gymnasio Pernambucano é *uma faculdade ou estabelecimento de instrucção superior.*

Fora mister muita malicia e deslealdade ou não ter idéa alguma dos diversos gráos do ensino scientifico, para chamar *instrucção superior* á um simples curso de estudos preparatorios, como o do Gymnasio, que pertence a instrucção secundaria, mas não a superior.

Recife, 14 de março de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Molestia da canna de assucar

Tendo a Commissão Provincial de estudo da molestia da canna, de interessar ao Governo Imperial, quaes os engenhos cujos canaviaes se acham infeccionados pela molestia e se esta apresentou maior intensidade, ficou estaccionario ou retrogradou na safra que se está acabando de acolher, rogo encarecidamente, a todos os proprietarios ou rendeiros de engenhos atacados pelo mal, si dignem de remetter-lhes as informações pedidas até o dia 25 do corrente, afim de que possam ser enviados ao Governo Imperial em tempo de serem incluidos no relatorio que o Exm. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas tem de apresentar na sessão da Assembléa Geral Legislativa que deve principiar a 3 de maio proximo *vindouro.*

Pela commissão — O secretario, *Henrique Augosju Milet.*

Despedida

J. M. da Rosa e Silva, não tendo podido despedir se pessoalmente de todos os seus amigos, pede-lhes desculpa, offerecendo-lhes seu dimihuto prestimo no Rio de Janeiro, para onde segue. Recife, 18 de março de *1882.*

— O Dr. Cysneiro de Albuquerque, retirando se temporariamente para Itambé, afim de convalescer do incommodo de que ultimamente soffreu, deixa encarregados de sua clinica medico cirurgica os Drs. Constancio Pontual e Estevão Cavalcante. Recife, *16* de março de *1882.*

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima se venderá em praça publica no dia 24 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois d'audiencia e perante o mesmo juiz:

O sobrado de um andar e sotão sito a rua do Rozario Estreita n. *28*, pertencente ao Mosteiro de S. Bento de Olinda e avaliado por 400$.

Assim como se venderá no mesmo dia tambem depois da audiencia perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, os bens seguintes:

Quatro casinhas de madeira e barro, chãos proprios com quintaes em aberto todas em seguida uma as outras sitas no lugar denominado travessa do Costa no Arraial, avaliada a da esquina por 75$000, e as tres a 50$000 cada uma, sendo o valor de todas em 225$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita a rua do Quiabo, ou das Nimphas, no lugar do Poço da Panella avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa terrea sita na ladeira de Apipucos freguezia do Poço da Panella, avaliada por 500$000, pertencente a Anna Francisca de Paula.

Uma olaria sobre pilares de tijolos e a coberta de telha com forno de cosinhar materiaes, sita na travessa do Cordeiro n. *48* Magdalena avaliada por 600$000, e pertencente hoje aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes.

Um terreno contiguo a mesma olaria com duas frentes para a estrada da Torre e para a mesma travessa do Cordeiro avaliado por 1:700$000, pertencente aos mesmos herdeiros de Bento Joaquim Gomes.

E finalmente a casa terrea de tijolo e cal, sita a estrada de João de Barros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Cujos bens acima mencionados vão servendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 14 de março de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 22	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de março de *1882.* — Por esta secretaria é intimado Manoel Bernardo Coelho, por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a apresentar dentro de 30 dias, contados de hoje, a certidão de idade do menor Antonio Bernardo Coelho, sob pena de ser este retirado da Colonia Isabel, visto não ter o mesmo Manoel Bernardo Coelho dado cumprimento ao despacho exarado em seu requerimento a 22 de outubro do anno passado.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o *11º* dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento dos seus municipes, que por carta imperial de 28 de janeiro deste anno houve por bem S. M Imperial nomear o conselheiro José Liberato Barroso para o cargo de presidente desta provincia, o qual prestou juramento e tomou posse em 11 do corrente no paço da Assembléa Legislativa Provincial.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de março de *1882.*

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
P. Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos caros irmãos para se reunirem no consistorio respectivo, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, *18* de março de 1882.

O secretario,
Antonio L. de Menezes Amorim.

— Em virtude do art. 67 da lei n. 1607 do orçamento vigente, de ordem do Illm. Sr. presidente, fica prorogado por mais trinta dias, a contar desta data, o prazo de sessenta, estabelecido no artigo acima citado para pagamento á bocca do cofre, dos diversos impostos municipaes, independente na multa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

Asylo de Mendicidade

No dia 25 do corrente, 12º anniversario da inauguração, é franqueada a entrada neste estabelecimento ás pessoas que o desejarem visitar, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, segundo o disposto no artigo 65 do regulamento. Directoria do Asylo de Mendicidade, 20 de março de 1882.—O director,

Justino José de Souza Campos.

Secretaria da ordem 3ª do Seraphico padre S. Francisco no Recife, em 2 de março de 1882.

De ordem do nosso charissimo irmão ministro, convido a todos os nossos charissimos irmãos, á acompanharecerem paramentados com seus habitos no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, no consistorio da nossa veneravel ordem, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos; para o que fomos convidados.

Antonio José Leal Reis,
Secretario.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira

ASSEMBLEA GERAL

São pelo presente convidados todos os senhores socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral na quarta feira, 22 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Luso Brasileira, 18 de março de *1882.*—Servindo de secretario,

J. L. Dornellas Camara.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente substituto desta mesma faculdade o respectivo cathedratico Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brazileiro; 2º maior idade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que acha-se á venda nesta thesouraria a nova tarifa das alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 8360 de 31 de dezembro do anno proximo passado, ao preço de 5$000 cada exemplar.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1882.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva,
Secretario da junta.

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, convida-se aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde (sexta-feira) afim de irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que sahe da igreja do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo desta cidade.—O escrivão,

Antonio Priéto.

Irmandade
DAS
Almas do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convide aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira, 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir da igreja do Carmo para a nossa matriz do Corpo Santo, para o que fomos convidados.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 21 de março de *1882.*—O escrivão,

J. F. Coelho.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem da Illma. mesa administrativa, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem nesta igreja sexta-feira, 24 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, em regresso do convento do Carmo para a sua séde á matriz do Corpo Santo, para a qual tivemos convite.

Consistorio na igreja da Madre de Deus, em 21 de março de *1882.*—O secretario,

Manoel F. Velloso.

Pharol das Roccas

Determinando o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que esta inspecção contratasse a compra dos objectos abaixo declarados para as obras do levantamento do pharol das Roccas, e requisitados pelo engenheiro encarregado das mesmas, faço publico que nesta inspecção receber-se-hão propostas em cartas fechadas até ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, dos objectos seguintes:

Telhas francezas 4,000.
Ditas ditas para cumieira, 100.
Ditas ditas, ventiladores, 50.
Torneiras galvanisadas, de meia pollegada de diametro, para bacias, 5.
Valvulas de 3/4 para ditas, 5.
Dita de 1 1/2 pollegada, *1.*
Gez, 10 kilos.
Taboas de pinho de riga, 22 de 1 1/2 x 9' x 20 és de comprimento.
Ditas de pinho branco, 140 de 3/8 x 9' x 16 pés de comprimento.

Estas taboas são folhas de 7, isto é: pranchões de tres serrados ao alto com 6 fios.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de março de *1882.*

F. Chaves,
Capitão de fragata.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos

Convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no convento de Nossa Senhora do Carmo pelas 3 horas da tarde do dia 24 do corrente, para encorporados trasladarmos a Imagem do nosso Padroeiro daquelle convento para a matriz do Corpo Santo séde da mesma irmandade.

Consistorio da irmandade, 21 de março de 1882.

O escrivão,
João Licio Marques.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo do Recife, em 21 de março de 1882.

De ordem do charissimo irmão prior, convido os charissimos irmãos d'esta Veneravel Ordem, para se reunirem paramentados com seus habitos no dia 24 do andante mez, ás 2 horas da tarde, no consistorio da nossa ordem afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

O secretario,
Antonio José de Souza e Silva.

S. José d'Agonia

De ordem da mesa regedora convida-se aos nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde afim de incorporados e paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 21 de março de 1882.

O secretario,
Paula Reis.

Recebedoria de Rendas

O administrador da Recebedoria scientifica aos contribuintes constantes da relação abaixo, que foram multados por infracção dos regulamentos fiscaes, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para satisfazerem a importancia das mesmas multas, depois do que se procederá de conformidade com o art. 33 do regulamento n. 2,846 de 29 de setembro de 1859.

Recebedoria de Pernambuco, 20 de março de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Relação a que se refere o edital acima

Hermina Moreira da Silva	80$000
Joaquim Alves	16$000
Sigismundo da Costa Mello	80$000
Maria Eudoxia da Conceição	40$000
José da Silva Rego Braga	40$000
Francisco de Paula Ferreira da Annunciação	40$000
João Vieira da Silva, procurador de Manoel Severiano de Araujo	40$000
Leopoldo Marques da Assumpção	40$000
Manoel Soares de Figueiredo, procurador de Ferreira Leal e Irmão	10$000
Coriolano de Abreu	30$000
Elviro da Silva Caldas, procurador de José Cardoso de Araujo	40$000
Manoel de Azevedo Andrade, procurador de Galdino Francisco Macedo	40$000
Coriolano Abreu	30$000
Americo de Araujo e Albuquerque	40$000
Maria Amalia da Silva Pinto	40$000
Anna Hermina da Silva	40$000
Antonio Joaquim Pereira de Oliveira	30$000
Ferreira Costa e Irmãos, procuradores de Ignacia Maria de Jesus	40$000
Antonio Borges da Silveira Lobo	30$000
José Ricardo da Costa	14$950
Mendes & C.	44$000
Marianna Carolina da Assumpção	40$000
Benjamin Junior	97$000
Maria Annunciada Carvalho do Nascimento	40$000
Candida Hermina Chaves	40$000
Gertrudes Francelina Neves	4 $000
Coriolano de Abreu	30$000
Manoel José da Silva Araujo	40$000
Francisco Procopio Pessoa Dornellas	15$000
Joaquim Tavares da Costa	40$000
Valentim Christovão Theodomiro Santiago	40$000
Jacintho de Azevedo Feio	40$000
Manoel Antonio Gonçalves	40$000
Antonio Alves Guimarães	50$000
Damião Lopes Pereira Guimarães	40$000
André Barbosa Soares	40$000

Recebedoria de Pernambuco, 20 de março de 1882.

O 3º escripturario,
Epiphanio de Luna Freire.

O procurador da Camara Municipal do Recife convida as pessoas abaixo, que foram multadas pelos fiscaes das freguezias da Graça, Poço, Varzea e S. Lourenço á virem no praso de 30 dias pagar a bocca do cofre as multas constantes da relação infra, sob pena de serem os respectivos termos remettidos á juizo, para serem cobrados judicialmente.

1	Antonio Francisco d'Almeida	30$000
2	Estevão L. Coelho da Silva	6$000
3	José Lucio Lins	8$000
4	Antonio Bezerra de Souza	82$000
5	Nabor de Paula Gomes	96$000
6	Joaquim Ferreira dos Santos	94$000
7	Manoel José da Costa Cabral	30$000
8	João José d'Araujo	30$000
9	José Emiliano Moreira	30$000
10	João Pacheco dos Santos	30$000
11	Maria Amelia	30$000
12	Manoel José d'Almeida	6$000
13	José Ignacio Bezerra	30$000
14	José da Conceição Oliveira Figueredo	20$000
15	José Vieira Luna	5$000
16	Bernardo José de Carvalho	33$000
17	Manoel Bernardino Alves	30$000
18	João Gonçalves Torres	30$000
19	João Burlino Bispo	30$000
20	Manoel Francisco Souza Junior	40$000
21	André Barbosa Soares	30$000
22	Anolina Tavares Macedo	91$000
23	Francisco Manoel Rodrigues	30$000
24	Geraldo Varejão	30$000
25	Antonio Zeferino Monteiro	20$500
26	Gerente da Companhia Ferro Carril	2$000
27	João Gonçalves de Freitas	6$000
28	Eronidio R. da Cunha Rego	10$000
29	Antonio José Martins	30$000
30	Thomaz Mauricio Abreu	30$000
31	Joquim Gomes Assumpção Mello	30$000
32	Januario Nunes Silva Lins	15$000
33	Olympio Francisco de Mello.	50$ 00
34	João Gonçalves d'Arruda	30$000
35	José Manoel de Sá	60$ 00
36	João Gonçalves de Freitas	6$000
37	D. Francisca Piesma	6$000
38	Firmino Clementino de Souza	20$000

Procuradoria da Camara Municipal do Recife, 21 de março de 1882.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

STEAMER
Belgrano

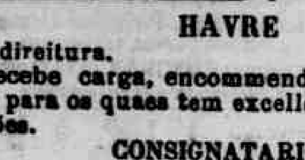

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do

HAVRE

em direitura.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

LINHA MENSAL ENTRE OS
ESTADOS-UNIDOS E BRASIL
Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios

Glensannox

E' esperado de New York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

The United States and Brasil Mail Steamship Company

Todos os vapores entram n'este porto
Galatea

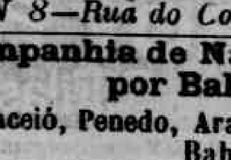

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8—Rua do Commercio—N. 8

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor
Caravellas
Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima, até o dia 24 do corrente, ás 4 da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 46, primeiro andar.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabello & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56. 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 de março, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 27 de março, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor
Derwent
Commandante C. W. Hanslip

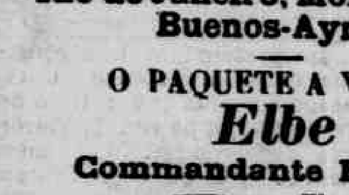

E' esperado da Europa nos dias 18 a 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante L Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Elbe da Europa 25 de março—para a Europa 14 de abril.

Mondego—para a Europa 31 de março.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 21 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Douro da Europa 9 de maio—para a Europa 29 de maio.

Avon tocará aqui na volta do sul no dia 4 ou 5 de abril no caso de offerecer-se passageiros ou carga.

Tem optimas accommodações.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Quarta feira 22, o de duas caixas com calçados avariados, bem como miudezas, fazendas e outros artigos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

— Quinta-feira 23, ás 10 horas em ponto deve começar o grande e importante leilão de moveis, porcelanas, cystaes, objectos de electro-plate, existentes na casa da rua Formosa, esquina do becco 7 de Setembro, de conformidade com os cathalogos existentes no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 13, em poder do mesmo.

Leilão

De 253 barricas com farinha de trigo avariadas a bordo do navio allemão *Henny*, entrado n'este porto a 20 de fevereiro proximo passado.

Quarta-feira, 22 do corrente
AS' 10 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem do Caes do Apollo n. 65
Em tempo

O leilão será effectuado as 10 1/2 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão em continuação.

LEILAO

De 130 duzias de sapatos e botinas, conteudo da caixa marca H N & C embaixo, n. 107, diamante, 620 dentro, n. 320 e outra com a mesma marca n. 282, avariadas d'agua do mar, á bordo do vapor francez *Tancarville*, entrado em 12 de janeiro do corrente anno.

Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França e em presença do mesmo, venderá no dia acima dito; 130 duzias de sapatos e botinas, conteudo da caixa acima declarada, avariada d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Tancarville.*

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1 tina com queijos londrinos, diversos queijos em latas e diversos barris com sardinhas novas do ultimo vapor.

Hoje
Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

AGENTE PESTANA
Leilão

De duas carroças novas.
Dous carros tambem novos.
Tres lindos gordos e manços bois.
Uma burra mança enfreiada.

Quinta-feira 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, fará leilão do que acima fica dito em razão do dono ter de retirar-se para Europa por motivos de molestia.

Grande e variado Leilão

De excellentes moveis, porcelana, crystaes, espelhos, jarros, cortinados, tapetes, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de apurado gosto, sendo que se acham em optimo estado de conservação.

Quinta-feira 23 do corrente
No sobrado da esquina da rua Formosa, entrada pelo becco 7 de Setembro, (outr'ora becco dos Ferreiros)

A SABER

Sala de visita

Um piano d'Erard, 1 mobilia nogueira, 1 mesa redonda com madeira embutida, 1 lindo dunckerque forrado de velludo, 3 espelhos grandes, 2 candeeiros á gaz, 2 lustros de crystal para carbonico e kerosene, vasos para flores, 1 relogio de pedra com candelarios de bronze, 2 lindos ramos de flores do miolo da figueira, lanças e finos cortinados (novos), 1 tapete forro da sala, tapetes de lã de carneiro.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, e guarda comida tudo de nogueira, 24 cadeiras de junco, quadros, 2 apparelhos de porcellana para jantar, ditos para almoço, 12 garrafas de crystal, 34 copos para Bordeaux, 24 para porto, 2 de cores, 24 taças para champanhe, 2 porta queijos, 1 globo de suspensão, 1 lustre á gaz carbonico com 6 braços, 2 arandelas e 1 machina de costura.

Objectos de electro plate

Um apparelho para chá, 4 duzias de talheres, 4 duzias de colheres, trinchantes, conchas, castiçaes, bandejas, salvas, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 porta-grogue, mantegueira e outros objectos.

Quartos de cama

Duas camas francezas, 3 guarda-vestidos com espelho, 3 guardas-roupas, 3 toilete com pedra e espelho, 4 lavatorios com pedras, guarnições para as mesmas, 2 almofadas novas de cama e cabides.

Duas ricas secretarias sendo 1 de jacarandá com pedra.

Uma cama, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio e uma mesa de cabeceira tudo igual de jacarandá, e faya.

Sotéa

Sala da frente

Uma mobilia de ambú, com 1 sofá, 1 mesa oitavada, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição (obra nova) 6 quadros, 8 vasos para flores, tapetes de sofá, esteiras forro de sala, 1 mesa para escrever, e 2 escarradeiras.

Sala de detraz

Uma mobilia de junco, 1 chaise long, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de junco, 4 quadros, 1 secretaria, e esteira forro de sala.

Quartos

Um marquezão, 1 marqueza e 1 cama demenino de bambú.

Um guarda-vestido e guarda-roupa ao mesmo tempo, com tres compartimentos, 2 cabides torneados, 3 camas de lona, e 2 cestas para roupa.

Cosinha e sala de engommar

Mesas, cadeiras, bacias, flandres, trem de cosinha (completo), 1 fogão economico, e outros objectos de casa de familia.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira se para Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no sobrado acima mencionado.

O leilão começará ás 10 horas em ponto por serem 193 os lotes alli existentes, de conformidade com o catalogo distribuido pelo referido Agente, e existente em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 4.

Leilão

De uma caixa com faca e garfo com cabo de chifre

Avariada

Quinta-feira 22 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO
AGENTE PINTO
No armazem á rua do Marquez d'Olinda n. 39

LEILAO

De um boi torino, com idade de 4 a 5 annos

Quinta-feira 23 do corrente
A's 1 hora em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Por occasião do leilão de moveis, á rua mosa n. 4

Grande leilão

De joias, livros e moveis, constando de ricos adereços, aneis, pulseiras, relogios, caçoletas e outros muitos de brilhantes, ouro, prata e finos plaqué, excelentes livros de direito e literatura, todos bem encanernados em bom estado, moveis toilettes de jaca andá, 1 excellente mesa elastica com 6 taboas, camas etc., 1 piano, 1 machina para picar fumo e outros muitos moveis que se acham patentes aos compradores.

Quinta feira 23 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Gusmão competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, dos objectos acima referidos.

— No dia 28 do corrente irá á praça para ser vendida, por intermedio do agente Pinto, a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora até o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

Leilão

De 1 excellente casa reedificada de novo com boas acommodações, quintal murado e cacimba, sita a rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 46.

Terça-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da casa acima referida, e em seguida venderá os moveis existentes na mesma casa constando de 1 mobilia completa de amarella com tampos de pedra, cames, cabides, lanternas, mesa para jantar, lavatorios, cadeiras de sala de jantar, copos garrafas e mais objectos pertencentes a casa de familia; que tudo será vendido ao correr do martello, por ter de retirar-se para fóra da provincia o proprietario que é morador na mesma casa.

Leilão

De 1 excellente casa e sitio todo murado com portão e gradeamento de ferro, sita á rua do Ventura n. 8, freguezia da Graça (Capunga cuja casa tem 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 5 metros e 45 centimetros de largura, 3 janellas de frente, 2 portas de cada lado dos oitões, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, cacimba e mais bemfeitorias, achando-se tudo em bom estado de conservação, tendo o sitio a extensão de 100 palmos em cada uma das quatro faces, situado em terreno proprio.

Quarta-feira 29 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, com assistencia do mesmo fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Anna Benedicta Gomes, da excellente propriedade acima referida, a qual póde desde já ser examinada pelos pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, inteiro n. 2,240 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 3,137 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (207.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Limoeiro (208.ª), que se extrahirá quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro: na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

Na rua do Bom Jesus n. 31 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Cambuby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Precisa-se de um criado ou feitor, e de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Na saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 33.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de sitio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, confronte a estação.

— Alugam-se os primeiros andares ns. 31 e 39, segundo n. 37, e armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Senzalla-velha, com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, de 12 á 14 annos de idade, preferindo se escravo e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 88, armazem.

João Salgado de Albuquerque Maranhão

Precisa-se fallar com este senhor a respeito de uma petição que dirigio ao governo imperial. Póde dirigir-se á secretaria da policia a entender-se com M. S. Pimentel.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se de um criado para casa de pequena familia; a tratar na rua do Amorim numero 48.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 15, 1º andar.

— Aluga-se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma-se uma orphã de bons costumes pando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia; no 2º andar por cima do bilhar dos arcos.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para casa de pouca familia, pateo do Mercado n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 30, terceiro andar.

— O abaixo assignado declara que estando dissolvida ha tempos a sociedade Oliveira & Irmão, de que fazia parte, e que entrará em liquidação, fica o estabelecimento de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, pertencendo-lhe exclusivamente, assim como o activo, e responsavel pelo passivo do dito estabelecimento. Recife, 20 de março de 1882.

Luiz Oliveira.

Cal nova

Vendem Cunha Irmãos & C., na rua Madre Deus n. 34.

Criada

Na rua de S. Gonçalo n. 10, precisa-se com urgencia de uma criada para acompanhar uma senhora e duas crianças em viagem para Lisbôa.

Ao publico

O abaixo assignado participa ao publico e com especialidade ao Sr. Dr. inspector da saude publica que retirou a sua responsabilidade pelos actos praticados na Pharmacia Central sita a rua do Imperador n. 38.

Recife, 21 de março de 1882.

O Pharmaceutico,

Alcebiades Irinêo d'Oliveira Baptista.

Ama Na rua nova n. 6, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 15, loja denominada Vapor Francez.

SEDAS

O mais lindo e variado sortimento do mercado em franjas, galões, bicos, fitas, plissés e ruche de seda preta a preços modicos, assim como lindissimos fichus de blond e com vidrilhos, luvas de todas as qualidades, elegantes colares e outros objectos proprios para os actos pa quaresma no

MUZEU ELEGANTE

12--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--12

CRYSTAL

O que ha de melhor em espelhos de crystal para adorno de salas, á preços razoaveis, no

MUSEU ELEGANTE

12--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--12

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.

O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o Ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhéas, cançaço do estomago, nem escandecencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.*

E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.

Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette á Avenue de l'Opéra, 80

Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente

A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento.*

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Aluga se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL e CIGARROS de GICQUEL

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

AGUA SALLES!!!

Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva os instantaneos, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico

CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C. e em Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE

LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Pharmacia **COTTIN, Genro de LE ROY**

51, RUE DE SEINE, PARIS.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o **BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE**

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura E. Boille. EM PERNAMBUCO: FRAN.co M. da SILVA & C.

Contra as Nevralgias, Enxaquecas, etc., O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

AOS

5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.° de Março n. 23.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. **Assim pois, por mais bem imitadas** que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Offic. al de Medicidá

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI

PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças,

Dose: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR** da **PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE. Preparado pelo Dr. J.C. AYER & C.IA Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Associação

Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

JOSE' JULIO DIAS DA COSTA.

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida a todos os associados, parentes e amigos do finado José Julio Dias da Costa, para assistirem a uma missa, que pelo eterno descanso de sua alma, manda resar na igreja do Divino Espirito Santo, quinta-feira, 23 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo do seu passamento.—1º secretario, Alfredo Rodrigues.

Francisco de Paula Pires Ramos

Claudina, Marcionilla e Alcantara Ramos, Emilia da Piedade Albuquerque Ramos e suas filhas, Maria da Conceição Alcantara, suas filhas e genros, José F. de Paula Ramos, sua esposa e filhos, José Nunes da Cunha e sua esposa, viuva, mãi, irmãs, sogra, cunhadas e cunhados, tio, primos e primas, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado esposo Francisco de Paula Pires Ramos; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Francisco de Paula Pires Ramos

Perminio Cavalcante de Albuquerque Mello e João Francisco Regis mandam resar uma missa por alma do seu lembrado amigo Francisco de Paula Pires Ramos, na igreja matriz da Boa Vista, sexta-feira, 24 do corrente, setimo dia do seu passamento: convidam aos parentes e amigos para assistirem.

José Dias Julio da Costa

Antonina dos Santos Costa, João José d'Azevedo Santos e sua senhora, Mamede de Paula Albuquerque e sua senhora, tenente Januario da Silva Assumpção e sua senhora, (ausentes) e J. Guimarães & C., filha, sogro cunhados e amigos do fallecido José Dias Julio da Costa, summamente gratos a todos os cavalheiros que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver do finado, rogam-lhes ainda o obsequio de assistirem as missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manha, 7º dia de seu passamento.

— O abaixo assignado tem a honra de convidar seus parentes e amigos, para no dia 22 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, lhe fazerem o caridoso obsequio de assistir a uma missa que, pelo descanço eterno, e setimo dia do passamento do seu prezado compadre e amigo Aureliano de Barros e Silva, será celebrada na matriz desta freguezia, e desde já se confessa eternamente grato.

S. Lourenço da Matta, 17 de março de 1882.

Felinto Xavier Carneiro da Cunha.

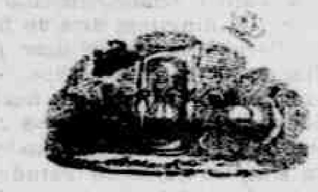

Amelia Annes Vieira de Souza

Umbelina Maria Annes de Souza, Antonio A. Vieira de Souza, mãi e irmão e mais irmãs e cunhado de Amelia A. Vieira de Souza, agradecem cordealmente aos seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de terem acompanhado a sua ultima morada sua presada filha irmã e cunhada; e rogam lhes ainda de assistir as missas que pelo eterno repouso da finada mandam resar na matriz da Bôa-Vista ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

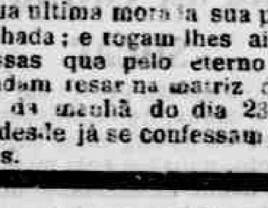

Bemvinda de Mello Souza

Felix Pereira e Souza, Francisco de Souza e Antonio F. Xavier da Costa, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que por alma de sua presada esposa, mãi e prima Bemvinda de Mello Souza, mandam celebrar na igreja da matriz da Boa Vista, sexta-feira 24 do corrente, 30º dia do passamento, ás 7 horas da manhã.

D. Juliana Francisca de Jesus Bastos

Joaquim Francisco de Torres Gallindo, manda resar algumas missas por alma de sua commadre D. Juliana Francisca de Jesus Bastos, no convento do Carmo, no dia 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, e para este acto convida os amigos e parentes da mesma finada.

Carolina Pereira da Rocha

Manoel Ferreira da Cruz e sua mulher e cunhadas agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico o cadaver de sua presada cunhada e irmã Carolina Pereira da Rocha e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma tem de ser celebradas na matriz do Poço da Paneila, ás 8 1/2 horas da manhã de 23 do corrente setimo dia de seu passamento protestando desde já o seu reconhecimento.

AMA Precisa-se de uma para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, a tratar na rua do Vigario n. 12, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, rua do Cabugá n. 5, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 2.812 com a sorte 800$000 e um inteiro de n. 1.196 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Limoeiro (208ª), que se extrahirá, quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 207ª a sorte de 200$000 em dous meios n. 2544, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2784, outra de 100$ em um quarto n. 3137, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 208ª, a beneficio da matriz de Limoeiro, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos e idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

Instituto Academico
Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

3$000
Caixas com vidros para vidraça, ultimamente chegados, e bem acondicionados, a 12$000 a caixa; na loja de Oliveira Gonçalves, á rua ao Bom Jesus n. 68.

A fabrica Moreninha
scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munirem-se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar
Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escripteras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira, a tratar na rua Nova n. 5.

FEITOR
Precisa-se de um bom feitor que entenda de plantações e dé fiador de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

A India Christã
Acaba de chegar esta importante obra, traducção do Exm. monsenhor Pinto de Campos, e acha-se á venda nas livrarias Economica, Parisiense, Franceza e Industrial, ao preço de 4$000 cada exemplar.

Caixeiro
Quem precisar de um caixeiro para escriptorio, com alguma habilitação ou outro qualquer ramo de negocio, póde procural-o na rua de Santa Thereza n. 30, que achará comquem trata Garante sua conducta.

Cozinheira
Precisa-se de uma no Chacon; trata-se na rua Primeiro de Março n. 3.

Cartorio da provedoria
Escrivão Cavalcante
Mudou-se para a rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia, para os Afflictos; na rua Nova numero 9.

Aos sen[ho]res de engenho
Quem pre[cisar] de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias terças, quartas e sabbados.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Bouquets
A' rua Nova n. 33, loja de selleiro
O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.
José Samuel Botelho.

Engommadeira
Precisa-se de uma boa engommadeira; na Corta d'Agua, sitio em que mora o Sr. Manoel Loyo.

Aluga-se
o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

CAIXEIRO
Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, dirija-se ao Afogados, no pateo da Paz n. 96, que achará com quem tratar, dando fiador sobre a conducta.

Attenção
Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Attenção
Tendo chegado de Minas Geraes, do lugar denominado Catatesa, onde foi juiz municipal o Sr. Dr. Luiz Vieira de Rezende e Silva, que retirou-se desta provincia ha 10 annos, e que é casado com uma irmã do Sr. Rigueira encadernador, e não querendo o mesmo Sr. Rigueira dizer onde mora seu cunhado, faz-se preciso saber onde mora este cavalheiro, afim de procurar um certo negocio que existe em mão do mesmo, não declarando a moradia, se declarará o negocio.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro para taverna na rua do General Seara n. 31.

Sala para escriptorio
Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

Costureiras
Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

Consultorio medico-cirurgico
O Dr. Manoel Argollo, restabelecido de seus incommodos de saúde, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 86, e pharmacia de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3.

ALUGA-SE
a casa terrea da rua Imperial n. 53, defronte ao viveiro do Muniz, com encanamento d'agua e gaz, e com muitos commodos, caiada e pintada de novo; as chaves estão na rua Vidal de Negreiros n. 147, padaria: a tratar lá ou na rua 1º de Março n. 14.

Criado
Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

Criado
Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos; a tratar no sitio n. 17 á travessa da Baixa Verde, na Capunga.

Botica
Traspassa-se ou vende-se a botica ingleza da rua da Madre de Deus em condições vantajosas; a tratar na mesma.

Paga-se bem
Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção
Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Rigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

A fabrica Moreninha
tem continuado a precisar de cigarreiros peritos.

Criados
Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

A' ella!
Aluga-se no aprasivel povoado de Apipucos, a casa n. 50, com armação e mais accessorios de taverna, a qual sempre tem estado alugada para este proficuo ramo commercial; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario numero 30.

PERDEU-SE
Na noite de sexta-feira ultima perdeu se no theatro Santa Isabel um brinco de ouro com 7 brilhantes, sendo 1 grande e 6 menores, de diversos tamanhos. Quem o tiver achado, querendo restituil-o, pode dirigir se á loja de joias do Sr. Krause, á rua 1º de março, onde em vista do outro do par, que lá se acha depositado, poderá fazer entrega, recebendo ahi ou na rua do Imperador n. 79, 1º andar, a generosa recompensa, que se garante dar.

— Precisa-se de arrendar um sitio que tenha casa para grande familia, nos arrabaldes desta cidade, quem tiver deixe carta fechada nesta mesma typographia, com as letras A. R. S.

— Precisa se de um menino brasileiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica ou sem ella, para a fabrica Victoria á rua estreita do Rosario n. 14.

— Aluga-se no principio da Estrada Nova do Caxangá, o 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, com boa casa, com sotão, grande terreno, bastantes arvores, com boa agua e muito perto da estação dos bonds, a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 115, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme, para duas pessoas, prefere-se mulher idosa e que durma em casa: na rua da Imperatriz n 82, 1º andar.

COMPRAS
— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

Telhas de zinco usadas
Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 75.

Attenção
Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

VENDAS
— Vende-se uma boa escrava cozinheira com um filho ingenuo: nos Afogados, rua do Motocolombó, casa n. 25, das 3 horas em diante.

— Vende-se um carro americano de quatro rodas, com os competentes arreios; ver e tratar nos Coelhos, officina de Carlos Lemigi.

— Vende se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Engenho
Vende-se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas legoas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas e com boas terras para safrejar de 1,500 á 2,000 pães, o qual tem pequena safra fundada; vende-se barato, por querer o seu proprietario retirar se para a praça; trata se no mesmo engenho, e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

Hotel para vender
Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne-se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Vende-se
papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20
[h]a sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende-se
a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Ao illustrado clero
Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:
Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.
Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Padaria
Vende-se a padaria em Santo Amaro; a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Ao commercio
Vende-se a muito acreditada taverna da rua do Barão do Triumpho n. 69; a tratar na mesma.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se [e tro]ca-se, novos e usados.

Panno de algodão
Fabrica de fiação e tecidos
Vende-se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Lustre de vidro
Na rua da Imperatriz n. 12, loja, vende-se um lustre grande de vidro, para gaz, com 6 braços, para seis luzes.

FAZENDAS DE GOSTO
A' N. 50
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se
Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 300 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour
A 200 rs.
Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras
Para costumes
Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande sortimento de grosdenaple de seda
para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias n. 47, loja da Fragata Amazonas.

Espelhos
grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Sobrado e armazem com terreno
Vende-se um excellente sobrado de um andar e sotao, e bons commodos para habitação no pavimento terreo, em uma das melhores e mais salubres ruas da Boa-Vista; bem como um armazem e um terreno para edificação, com frente para o caes do Capibaribe; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 12, ou na rua do Hospicio n. 51.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!
Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene
E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Um bom piano
Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10, ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Ven-dese
o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Engenho
Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, mo[en]do com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entend[er-]se com o proprietario.

Engenho
Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Carteira de amarello
Vende-se uma carteira grande de amarello, muito boa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 32, 2º andar.

Charutos!
E' pechincha em vista da qualidade
Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Caixas de couro
Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

Vende-se
a acreditada fabrica de cigarros, sita á rua da Senzalla-nova n. 16; a tratar na mesma, ou á rua do Bom Jesus n. 41, em virtude do proprietario se retirar para Europa.

— Vende-se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, tem 2 salas, 4 quartos, quintal grande e sahida para o largo da campina; a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

SEMANA SANTA
A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

ROMANCES
BARATOS
Preços nunca vistos
Acaba de chegar outra remessa, saldo da compra que fizemos de uma livraria em Portugal.

Biester — Os diffamadores, 1 vol. de 119 pags., rs.	200
A. Gama — O Filho do Baldaia, 1 vol. de 510 pags.	1$000
Cordeiro — Um curá d'almas, 1 vol. de 169 pags., rs.	500
O Rei dos Navegantes, 1 vol. de 203 pags., rs.	600
Mery — Collecção de tres romances, 1 vol. de 217 pags., rs.	600
Cherbuliez — Feitiços de mulher feia, 1 vol. de 260 pags., rs.	700
Theophilo Braga — Historia dos Quinhentistas, 1 vol. de 328 pags., rs.	800
Idem—Trovadores, 1 vol. de 245 pags., rs.	800
Idem—Raça Mosárabe, 1 vol. de 378 pags.,	800
Idem—Theatro Portuguez 4 vols.	800
Padre Jacintho—A sociedade e o christianismo, 1 vol. de 120 pags.	600
Pereira Junior — Homilias, 1 vol. de 200 pags.	300

Assim como um sortimento de obras de Ponson du Terrail, Camillo e outros, por preços resumidos.

N. B. As pessoas de fóra que desejarem alguma das obras acima, basta enviar a importancia em carta registrada com um augmento de 20 0/0 para o porte, á Pinto & C.
LIBRO-PAPELLARIA
24—Rua larga do Rosario—24

[Muita] attenção
A's Exmas familias
O MUZEU VICTORIA tendo mudado de proprietarios acaba de passar por uma transformação tão completa que occupa houve incontestavelmente o primeiro lugar entre os estabelecimentos de seu genero, no que concerne ao que de mais moderno e de mais apurado gosto pode exigir a sociedade elegante d'esta capital. Os seus actuaes proprietarios, vantajosamente habilitados a importar directamente dos principaes mercados da Europa, recebem por todos os vapores chegados d'aquella procedencia todos os artigos de modas das ultimas datas.

N'estas condições pensam não exagerar, garantindo as Exmas. familias cuja protecção solicitam, que qualquer objecto da ultima moda de que por ventura tenham carencia o encontrarão de preferencia no seu estabelecimento, onde de par com as attenções a que tem direito acharão sem inalteravel sinceridade e modicidade nos preços, o que se verificará indo-se ao

Muzeu Victoria
A' rua do Barão da Victoria n. 23
Victorino de Abreu & C.

— Oleo de ricino em latas de 5 galões.
Cimento Portland verdadeiro.
Vinho do Porto em decimos.
Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44
Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Cofre barato
Vende-se um pequeno cofre de ferro com compartimentos e gavetas; na rua do Brum numero 79.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis
Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista [v]endem lindissimas popelinas de quadri[nho]s, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, [ven]dem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado
Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

LIQUIDAÇÃO!!
De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lenções de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Não ha mais cabellos brancos!!
Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel
Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo
Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras
Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Para a quaresma
Setinetas pretas, francezas, finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com defeito, barato.
Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha: 3$.
VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Conto para meninos

MISS GRIFFTH

(*J. Girardin*)

(Conclusão)

Attrahido por fortes gritos, um dia minha mãi entreu em meu quarto de estudo. Apenas aberta a porta, Tigrette lançou-se por ella, como um louco e desappareceu com a rapidez do relampago, em direcção ao celeiro. Eu dava gritos de dôr, mostrando a minha mãi, a palma da mão direita toda ferida, com pequenas arranhaduras paralellas semelhantes a riscos de papel de musica. Minha mãi examinou a ferida e fingindo achal-a grave, prodigalisou me os maiores cuidados. Fez tudo isto para deixar eu acalmar e tornar me mais socegado.

Fiquei admirado d'ella não me ter reprehendido, mas o motivo foi, que me vendo tão encommodado, não quiz de momento pedir explicações.

As pessoas, em geral, atacadas de violenta commoção desnaturam e faltam a verdade, minha mãi como uma mulher prudente, não quiz expor me involuntariamente a uma mentira, que depois o meu amor-proprio me obrigasse a sustentar.

Quando fiquei mais socegado e comecei a reflexão conheci bem depressa que Tigrette podia muito bem passar sem merecer ser lançado no rio com uma pedra ao pescoço.

*

Eis o facto: Traduzia eu um capitulo, muito aborrecido, de Quinto-Curcio, que os tem bem aborrecidos, e para poder melhor supportar e com mais resignação esse trabalho, estabeleci uma regra, para que Tigrette saltasse por cima dos quadrados do assoalho. Saltou quatro ou cinco vezes com a maior graça d'este mundo.

Como tivesse visto ultimamente em umas borracas, n'uma feira, uns palhaços andarem sobre as mãos, veio-me a idéa de fazer com que Tigrette andasse tambem sobre as patas dianteiras. Para ajudal-o, suspendi o pela cauda. A principio protestou por alguns miados queixosos. e por movimentos fortes afim de se ver livre de mim Depois reagio com toda a energia de suas patas trazeiras, pois provavelmente o sangue descia-lhe a cabeça; zangou-se, protestou e miou.

Si eu fosse mais esperto, era esse o momento de deixal-o em paz. Sua teima exasperou me e bruscamente suspendi o do chão pela cauda. Virando-se com um esforço supremo, deu-me na mão uma fortissima arranhadura; deixei-o, porém já era tarde.

Fiz com toda ingenuidade essa confissão a minha mãi, e ella, vendo quanto eu estava confuso e descontente, achou que estava bastante punido e não quiz dizer me cousa alguma.

Fiz as pazes com Tigrette, que não se mostrou zangado e continuamos a viver na mais perfeita harmonia.

Justamente em frente de minha janella, fica o quarto de uma menina doente, na casa vizinha. Algumas vezes quando as cortinas estavam abertas, atravez da vidraça, eu via seu semblante pallido e triste Quando havia um bom raio de sol, arrastavam sua espreguiçadeira para junto da janella aberta, e assim passava horas inteiras olhando para o céo, e algumas vezes divertindo-se por me ver brincar com Tigrette. Um dia perguntei a meu pai por que razão aquelle menino não sahe nunca e está sempre com o semblante tão pallido e triste! As lagrimas vieram-me aos olhos quando meu pai disse que, aquella pobre creança não gozava saude e que não tinha muitos dias de vida. Inspirou-me desde logo uma especie de ternura misturada com respeito. Quiz conhecel-a, fallar-lhe e ser-lhe agradavel, em qualquer cousa.

Pedi permissão a minha mãi para offerecer-lhe Tigrette, que me parecia agradar-lhe bastante. Era um grande sacrificio a que me empunha, posque o gatinho era o companheiro de minhas alegrias. Mas esse sacrificio eu estou prompto para fazer a esse pobre doente cuja sorte me parecia tão infeliz e cujo semblante perseguia-me por toda a parte, mesmo no somno. Minha mãi tendo consultado a meu pai, deu a licença para eu fazer o que havia pedido Minha afferta foi aceita com prazer por nosso vizinho e Tigrette mudou-se para o quarto do doente.

*

Evitava o mais que podia chegar a janella para que não suppozessem que eu esperava pelo agradecimentos. No fim de alguns dias o doentinho mostrar desejos de conhecer-me. Minha mãi antes de me deixar partir aconselhou-me para que me portasse bem, disse que não me devia mostrar admirado pelo seu estado, nem deixar transparecer uma piedade indiscreta, e que pelo contrario devia animal-o em sua infelicidade e molestia. Evitarei dizer alguma asneira, prometto a minha mãi, comprehendo perfeitamente a importancia de suas recommendações, e prometto mostrar uma descripção exemplar.

Quando entrei no quarto do doente, elle estendeu-me a mãosinha; fiquei meio envergonhado de vêr tremer a minha, ao passo que meus olhos enchiam-se de lagrimas, contra minha vontade. Seu semblante naturalmente triste, pelo prolongado soffrimento, repentinamente alegrou se com um pallido sorriso.

Quantos agradecimentos vos devo! disse me, foste bastante generoso em vos privar do gatinho que tanto estimavas, para me dar. Apertei-lhe docemente a mão, envergonhado de não saber o que não responder. N'essa occasião minha mãi não teria razão de me chamar tagarella, por que o embaraço tornou-me mudo.

Quanto a elle, que era pouco mais ou menos mais velho do que eu dous annos, tinha a precocidade e desenvolvimento que dá o soffrimento. Conversou com todo o desembaraço sobre diversas cousas: sobre mim, meus estudos, meus brinquedos; de si, de sua molestia, da sorte que o esperava, de seu amor pela leitura, da bondade de todos que o cercavam, e terminou agradecendo-me ainda uma vez, o presente de seu lindo gatinho.

*

Tigrette assistio a nossa conversação. Estava satisfeito por me vêr, o que mostrava como podia; era miando e fazendo *ronron* olhando para mim, ora esfregando se em minhas pernas. Mas era evidente que já preferia o seu novo dono Olhava com uma attenção affectuosa e extranha fixidez, para seu semblante pallido, parecendo estudal-o. Quando elle deixava pender uma de suas mãos, ia logo acaricial-o com a cabeça e com o dorso que se arqueava, e parecia que tinha alguma cousa de mais discreto e serio de que quando vivia comigo.

Com effeito, creio que os animaes tomam qualquer cousa do caracter das pessoas com quem vivem; tenho tido occasião de fazer d'estas observações muitas vezes. Talvez possa-se julgar de um homem ou de uma mulher, pelo caracter de seu gatinho ou cão. Não és de minha opinião?

Por Deus, eu talvez pensasse tanto quanto, Tigrette que o escutava como se estivesse entendendo. Nada respondi. Quanto a Tigrette saltou para seu collo e alli se installou com firme proposito de dormir.

D'esse dia em diante, ia constantemente vêr o meu novo amigo Tanto mais o visitava quanto mais me unia a elle, tanta bondade e doçura havia de sua parte.

*

Um dia disse-me, tenho um favor a pedi-lhe. O'hei-o com sorpreza!

Não te zangarás se eu mudar o nome do gatinho??

Tigrette é na verdade um nome muito bonito, bem escolhido, e creio mesmo que não se encontrará um mais a proposito, mesmo porque muito se assemelha ao animal d'esse nome.

Respondi lhe que não fazia questão de nome.

Creio, disse docemente que tens razão. Não pensas como eu que todos os nomes representam uma lembrança?! Essa palavra Tigrette representa para ti bellos dias e distracções alegres que eu d'aqui vos via passar. Digo-te, porém, a razão porque pedi para mudar o nome do gatinho.

Minhas irmãs tinham uma preceptora ingleza que se chamava *miss Griffth*. não posso dizer o quanto ella era boa para mim! Chorei muito quando ella partio, e sempre me lembro d'ella; oh! se soubesseis quantas saudades tenho!! Acredite, disse-me elle, pousando ligeiramente sua mãosinha em meu braço, creio que a estimava tanto quanto a minha mãi!

Mas repliquei eu admiradissimo, como miss Griffth teve coragem de te deixar?

A educação de minhas irmãs estava completa, e miss Griffth que era pobre, tinha necessidade de ganhar a vida. A esta hora ella está bem longe d' qui, morando na India. E' preceptora das filhas do governador de Bombaim. Quando voltará, perguntei-lhe com tristeza?! Talvez que não a veja mais, por isso fica convencionado que Tigrette se chamará miss Griffth.

O meu amigo emmagrecia a olhos nús, não soffria quasi, mas as forças abandonavam-n'o sem que cousa alguma podessé restituil-as. A coragem e a doçura com que tudo supportava, me traspassava o coração e causava uma grande admiração. A impressão ficou tão gravada no espirito, que não pude deixar de sentir uma certa inclinação e uma atracção mysteriosa para todos os seces soffredores.

No dia em que elle morreu, não tiveram coragem de m'o dizer; meu pai, não sei a que pretexto, affastou-me por algumas semanas. Na minha volta pedia instantemente para tornar a ver miss Griffth.

Duvido que no antigo Egypto, terra da promissão dos gatos, animal algum d'essa especie, fosse alvo de tantos agrados e cumprimentos, como foi miss Griffth. E' que outr'ora Tigrette não passava de um gatinho, e hoje representava uma lembrança.

Quando morreu por sua vez, coberta de velhice e honras, como um patriarcha, seu nome ficou sendo querido.

Lembra me ainda perfeitamente as palavras de meu pobre amigo.

Os nomes não são sons vãos, representam uma parte de nossa vida passada, guardam qualquer cousa, e como que um perfume dos seres, que os trouxeram, ou que os preferiram!

Como as palavras mysteriosas que os feiticeiros evocam das profundezas obscuras do passado, fantasmas de nossas alegrias e de nossas tristezas!

Tigrette só me recordava os brincos da infancia; ao passo que miss Griffth recorda-me muitas vezes, a mulher generosa, cuja bondade tinha lançado um raio de alegria sobre a existencia do pobre enfermo, e dessa pobre creança de complicação tão delicada, de tão grande coração, tão minha companheira pela idade, e tão superior a mim, pelo caracter quasi augusto, que o soffrimento costuma dar aos seus eleitos.

Janeiro—82.

PRAXEDES PITANGA FILHO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio-dia, achando-se presentes 75 Srs. deputados, abre-se a sessão. Compareceram depois mais 19.

São lidas e approvadas as actas de 2 e 3 do corrente.

Entra em discussão a acta do dia 4.

O Sr. Escragnolle Taunay reclama contra a asseveração da acta, onde diz que não houve sessão por falta de numero legal, porque estavam presentes 70 deputados.

Avisa a mesa que o respectivo continuo preparou duas relações de deputados que se apresentaram: uma para a mesa e outra que foi mettida na gaveta

Pede providencia á mesa para que os empregados subalternos da Camara não estejam sujeitos a pressão de alguns Srs. deputados.

O Sr. presidente responde que guia se pela lista de presença que lhe é apresentada, sendo evidente que, se algum Sr. deputado tivesse comparecido e não fosse dado como presente, teria reclamado; o que é provavel é que alguns Srs. deputados viessem á Camara e se retirassem antes da hora da abertura da sessão.

Não havendo mais observações, dá-se a acta por approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 3 do corrente, communicando que já fizera sciente aos respectivos presidentes das decisões proferidas por esta Camara sobre as eleições do 8.º districto do Ceará, do 3.º do Rio-Grande do Sul, e 11º de Pernambuco.—Inteirado.

Outro do dito Ministerio, de 4 do corrente, pedindo dia e hora para um credito extraordinario, destinado a occorrer as despezas do Ministerio a seu cargo.—Marca-se o dia 7 á 1 hora.

Outro do dito Ministerio, de 6 do corrente, pedindo tambem dia e hora para apresentar uma proposta de creditos extraordinarios e supplementares para pagamento de diversas despezas do Ministerio a seu cargo.—Marca-se o dia 7, á 1 1/4 da tarde.

Outro do Ministerio da Agricultura, de 6 do corrente, pedindo igualmente dia e hora para apresentar um credito para serviços do dito Ministerio.—Marca se o dia 7 á 1 1/4 hora da tarde.

Seis do secretario do Senado, de 2 do corrente, participando que essa Camara vai dirigir á sancção a resolução sobre o estudante José Peixoto Fortuna, e que não pôde dar o seu consentimento ás seguintes proposições: 1.º, autorisando o Governo a despender 200:000$ com a molestia da canna de assucar; 2.º, mandando admittir no exercicio, no posto de brigadeiro, o Barão do Triumpho; 3.º e 4.º dando seis mezes de licença a João Fernandes Valdez, e um anno ao conselheiro Manoel Rodrigues Villares; e 5.º, mandando pagar ao conselheiro Antonio Joaquim Ribas o premio de 30:000$, e ao conselheiro Nabuco de Araujo o de 100:000$.—Inteirada.

Requerimento de Luiz Lamenha de Mello Tamborim, pedindo dispensa de idade para matricular-se no 1.º anno da Faculdade de Direito do Recife.—A' commissão de Instrucção Publica.

O Sr. Amaro Bezerra reitera o que disse por occasião da votação do parecer sobre o 13º districto eleitoral da Bahia, affirmando dous factos, um de observação propria e outro por informações: 1.º que tinham votado a favor d'aquelle parecer 38 Srs. deputados, retirando-se immediatamente o Sr. Maia; o que se verificou depois pela votação nominal, preenchendo o lugar do Sr. Maia o nobre deputado pela Parahyba, que, votando contra a 1.ª conclusão, votou depois a favor da ultima, reconhecendo o Sr. Spinola; 2.º, que tinha entrado mais um membro da opposição, equivocando-se, porém, porque julgava ser o Sr. Almeida Pereira, quando foi o Sr. Barão de Leopoldina.

Explica assim o facto, não attribuindo jámais ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro que tivesse votado de modo diverso na verificação de votação do que houvesse votado a primeira vez.

O Sr. Bezerra de Menezes manda á mesa uma petição do Dr. Henrique Ricardo O' Reilley, solicitando garantia de juros e outros favores para uma fabrica de preparar papel de todas as qualidades que pretende fundar no Imperio, a qual é enviada á commissão de commercio, industria e artes.

O Sr. Andrade Figueira reclama contra o destino dado ao projecto do Sr. Ribas, sobre creação de engenhos centraes, que deve ir á commissão de agricultura, e não á do orçamento.

Requer ao mesmo tempo que se dê para a ordem do dia immediato o requerimento do Sr. Bezerra de Menezes, pedindo informações a respeito da administração da estrada de ferro de Pedro II, visto que ficou adiado para sabbado, por pedir a palavra o Sr. ministro da agricultura, e está reconhecido que não ha mais sessão aos sabbados.

Consultada a Camara, approva este requerimento.

O Sr. Pinto de Mendonça requer urgencia para na sessão immediata, justificar um projecto referente a lei de 28 de setembro de 1871.

Consultada a Camara, não approva a urgencia.

E' lido o parecer sobre a eleição do 6.º districto do Rio de Janeiro.

O Sr. F. Belisario estranha que se lêsse na mesa o parecer da commissão de inquerito sobre a eleição do 6.º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, quando esse parecer só podia ser apresentado para ser mandado á commissão, afim da minoria da mesma juntar-lhe o seu voto em separado.

O Sr. Matta Machado (1.º secretario) responde que o parecer foi entregue á mesa pelo nobre relator da commissão, para mandal-o imprimir; se fosse para ser remettido á commissão, a mesa nada tinha com essa remessa.

O Sr. Prisco Paraizo explica ter entregado á mesa o parecer da maioria da commissão, com os documentos annexos, afim de adiantar trabalho, não privando esse facto a apresentação de voto em separado da minoria.

O Sr. Presidente declara que, á vista da explicação do nobre relator da commissão, só mandará imprimir o parecer da maioria da commissão depois de ser apresentado o voto em separado da minoria.

PRETENSÃO DE D. JOSEPHA P. CAVALCANTI

Entra em discussão, e é approvado sem debate, um parecer da commissão de fazenda mandando que seja ouvido o Governo sobre o requerimento de D. Josepha Primo Cavalcanti, que pede a dispensa do pagamento da quantia de 3:876$413 que ficou devendo seu finado marido á fazenda nacional.

REDACÇÃO

Vai a imprimir a redacção do projecto de 20 deste anno que dá um anno de licença, com ordenado, ao desembargador Antonio Candido da Rocha.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Tendo ficado encerrado, na sessão de 2 do corrente, o projecto de resposta á falla do throno com a emenda do Sr. Duque Estrada Teixeira, apresentada na sessão do dia 1º, procede se á votação e é approvado e remettido á commissão que o elaborou, sendo rejeitada a dita emenda.

1º DISTRICTO DO PIAUHY

Procede-se á votação das conclusões do parecer da 1ª commissão de inquerito sobre a eleição do 1º districto da provincia do Piauhy e é approvada a 1ª conclusão que reconhece validas as eleições das parochias das Dôres, Humildes, Valença, Picos e Jaicós.

Os Srs. Andrade Figueira e Candido de Oliveira pedem que se vote por partes a 2ª conclusão que reconhece validas as eleições das parochias de Theresina e Victoria de Oeiras, e são ambas approvadas, bem como a 3ª conclusão que reconhece deputado o Sr. desembargador Candido Gil Castello-Branco.

Achando-se presente o Sr. Castello-Branco, presta juramento e toma assento.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da guerra, é admittido no recinto com as formalidades do estylo, toma assento no mesa á direita do Sr. presidente e lê a seguinte proposta, que é remettida á commissão de orçamenso:

CREDITO DO MINISTERIO DA GUERRA

« Art. 1º Além das despezas autorisadas pelo art. 6, § 22 da lei do orçamento n. 3,017 de 3 de novembro de 1880 para o exercicio de 1881 a 1882, é aberto ao Governo pelo Ministerio da Guerra um credito supplementar da quantia de 100:000$, que será applicada ás despezas com obras militares, sendo 50:000$ para as da côrte, e 50:000$ para as da provincia do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A presente lei fará parte do orçamento do referido exercicio de 1881—1882.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, 3 de março de 1882.— *Affonso Augusto Moreira Penna*.

Em seguida retira-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades como que foi recebido.

4º DISTRICTO DO RIO-GRANDE DO SUL

Entra em discussão o parecer e voto em separado da 3ª commissão de inquerito, o 1º reconhecendo deputado o Sr. Antunes Maciel, e o 2º o Sr. Silva Tavares.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) opina que tenham entrada no recinto, para discutirem as suas eleições, os dous candidatos que teem diplomas.

O Sr. Fernandes de Oliveira (pela ordem) oppõe-se á entrada do candidato que se apresenta com um papel expedido pelos juizes de paz dissidentes da junta apuradora, porquanto sómente o Sr. Francisco da Silva Tavares é que se apresenta com diploma assignado pelos juizes de paz, membros da junta apuradora e pelo respectivo juiz de direito.

O Sr. F. Belisario (pela ordem) observa que as decisões da Camara, desde o principio da sessão, teem firmado a regra para evitar o abuso das duplicatas de não considerar como diploma senão o que tiver as condições legaes; não póde, pois, a maioria decidir as mesmas questões segundo as conveniencias de occasião.

O Sr. Candido de Oliveira (para uma explicação) lembra que os factos a que se referio o Sr. Belisario não se deram com a apresentação de dous diplomas, como presentemente; e que, em cumprimento do regimento, ambos os candidatos diplomados devem tomar parte na discussão.

O Sr. Zama (pela ordem) explica o facto de se apresentarem dous diplomas, um assignado pelo juiz de direito e pelos juizes de paz, mas, destes, dez assignaram vencidos e expediram, como tinham direito, diploma ao Sr. Maciel.

Mostra que o art. 8º do regimento deve ser respeitado.

O Sr. Presidente crê que ambos os diplomas apresentados são irregulares, mas obdece ao regimento mandando convidar os dous candidatos a assistir á discussão.

(Entram no salão e tomam assento os Srs. Francisco da Silva Tavares e Francisco Antunes Maciel.)

Prosegue a discussão do parecer.

O Sr. Fernandes de Oliveira está convencido de que o processo de verificação de poderes é uma operação juridica e não acredita que se possa dar em tão nobre missão, ás paixões politicas o desenvolvimento de interesses partidarios.

Por mais que se queira afastar do principio dominante de uma situação na verificação de poderes, quasi que isso se torna impossivel, porque as maiorias sempre fazem pender a sua força numerica, e isso infelizmente é o que o orador vê na actual verificação de poderes: basta estudar com animo de juiz, e não de partidario, as conclusões que a maioria da commissão de inquerito apresentou sobre a eleição do 4º districto da provincia do Rio-Grande do Sul, para verificar-se que não foi a serena e imparcial justiça que presidio ao seu parecer.

Acha uma pedra de toque na nullidade das eleições dos districtos de Sant'Anna do Livramento. A lei não precisa de interpretação, quando do seu texto resulta o pensamento integral do legislador.

Organisou se a mesa do 1º districto com dous juizes de paz, um eleitor e dous immediatos dos primeiros porque compareceram os 1º e 2º juizes de paz, não pôde comparecer o 3º por ter sido nomeado agente do correio, nem o 4º, por achar-se enfermo.

Pergunta onde está á irregularidade desta organisação da mesa.

Invoca o espirito de justiça da Camara e julga que o parecer da maioria da commissão não é digno de ser approvado por ella.

Mostra que a lei de 9 de janeiro, quando trata da organisação das mesas eleitoraes, tem em vista que sejam representados n'ellas o dous elementos das respectivas parochias, isto é, os juizes de paz, a maioria e os immediatos a minoria; não se podem elevar estes, pois, á cathegoria de juizes de paz.

Lê o art. 15 e o § 9º daquella lei, para justificar a sua asserção.

Está habituado, desde os passos da vida publica, a estudar a lei judiciaria, não para distribuir justiça, mas para procurar acertar. Se estivesse em si collocar o Sr. Maciel na Camara, de boa vontade concorria para esse resultado, porque o paiz havia lucrar muito.

Não pôde calar o facto de que aquillo que se dá em relação ao primeiro districto, verifica-se tambem no segundo da parochia de Sant'Anna do Livramento.

Se pudesse collocar os membros da maioria da commissão na cadeira de juizes, julgando sob responsabilidade individual propria, nunca elles nullificariam as eleições daquella parochia.

A mesa do 2º districto instalou-se com o 1º, 2º e 4º juizes de paz e dous immediatos; o 3º juiz de paz officiou á mesa, declarando que estava doente, por isso foi convocado o 4.º Pergunta onde está a nullidade na organisação d'esta mesa.

Mostra a iniquidade da maioria da commissão propondo a annullação d'essa eleição, porque se convocara o 4º juiz de paz para substituir o 3º, quando este, segundo as provas ministradas pelo Sr. Maciel, tinha votado em outro districto, e que por esse facto tinha perdido a qualidade de juiz de paz. Segundo a lei, não se podia julgar vago o lugar de 3º juiz de paz, sem que a Camara Municipal o declarasse tal, e o cidadão póde ter mais de um domicilio; o que a lei prohibe é que o cidadão vote em dous districtos.

Lembra-se n'esta occasião do conceito de um jurisconsulto; quando os parlamentos violam a justiça, ensinam a viola as leis.

Se a Camara, com estes elementos, com as provas ministradas no processo eleitoral do 4º districto da provincia do Rio-Grande do Sul, se atrever a declarar nullas essas duas eleições, ha de imperar pela maioria da força material, ma ha de cahir pela maioria da força moral.

Termina observando que os interpretes da lei não são homens, são as consciencias dos homens, se para ser grande, é preciso ser nobre, a nobreza está na força de decidir conforme a justiça; a maioria representa a força, a minoria a fraqueza; áquella pertence fazer a devida justiça.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA

Entra em 2ª discussão o projecto que fixa as forças de terra para 1882 a 1883.

O Sr. Carvalho Rezende vai accentuar o modo por que encara a actual situação; e pedir a quem de direito explicações sobre pontos que muito interessam o paiz e que lhe parecem não estarem bem elucidados.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 66)

X

A fascinadora

Passados apenas dous mezes, o plano, concebido e posto em execução por Andréa, havia produzido completamente os resultados que ella esparava.

Era conhecida de Paris inteira, isto é, da Paris mundana, que se mostra nos theatros, nas corridas, nas ruas do bosque, da Paris ociosa, que frequenta os passeios, os salões, os bastidores da Opera e os *boudoirs*, que sabe e repete a chronica do dia, que procura e fareja os escandalos, que commenta os acontecimentos, da Paris emfim que conhece todas as celebridades, e que assiste ao alvorecer e ao ocaso de todas as estrellas.

Teriamos de nos referir a uma data já muito antiga para fallarmos em um enthusiasmo comparavel ao que Andréa suscitou em redor de si.

Ao passo que por parte dos homens foi unanimemente admirada, por parte das mulheres foi alvo de grandes invejas e emulações. E o despeito, d'estas ultimas era tanto mais violento, quanto era verdade não poderem encontrar na sua rival uma qualquer imperfeição, que podessem pôr bem em evidencia para deprimirem a sua formosura.

Andréa não podia deixar de se sentir orgulhosa pelo seu triumpho, por isso mesmo que, depois de passados os primeiros momentos de sorpresa e de deslumbramento, causados pela sua inesperada apparição, em nada esfriara o enthusiasmo. de que era alvo. As mais autorisadas opiniões proclamaram-n'a a mais formosa das formosas, a mais admiravel e encantadora entre todas as mulheres elegantes e distinctas.

Em Paris, como em toda a parte, logo que uma mulher se põe em evidencia e attrahe todos os olhares, depressa é conhecido o segredo da sua vida. Soube-se pois, logo ao cabo de dous ou tres dias, que Andréa residia em Paris havia já tres annos, que era tão espirituosa e instruida como distincta e formosa, e que o elegante e rico barão de Manoise era o seu Amadis. Mas ha sempre um grande numero de curiosos que quer saber tudo, e esses trataram de investigar de onde viera Andréa, e quem ella era antes da sua chegada a Paris.

E com effeito havia alli assumpto de mais para aguilhoar as curiosidades. Todavia o véo, por detraz do qual a formosa rapariga occultava o seu passado, era tão espesso, que ninguem conseguio erguel-o ou ver atravez das suas malhas.

Houve mesmo quem se atrevesse a interrogar o barão Henrique de Manoise; mas este nem uma unica palavra pronunciou, que podesse encaminhar os curiosos ao conhecimento da verdade. Andréa prohibira-o expressamente de dar qualquer explicação, e o barão nem por um reino se teria resolvido a contrariar a sua vontade.

Ficaram, pois, os curiosos reduzidos a fazer supposições, muitas d'ellas absurdas, as quaes, como quasi sempre acontece, tiveram como resultado afastal-os da verdade.

— Era uma rapariga pobre, mas de familia distincta, diziam uns; Henrique de Manoise teve a felicidade de a encontrar, e repara com ella as injustiças da sorte.

— E' uma casadinha muito nova, que se separou do marido, affirmavam outros. Refugiou-se em Paris, e occulta a sua verdadeira personalidade sob o pseudonimo de Andréa.

Faziam-se ainda muitas outras supposições extravagantes. Mas no fim de contas todos os homens eram concordes em pensar e em dizer, que o barão de Manoise era um mortal deveras feliz; o que significava que era muito invejada a sua felicidade.

Ter entrada em casa de Andréa constituia um favor ardentemente desejado e vivamente solicitado pelos homens da mais elevada sociedade, assim como tambem pelas celebridades do sexo feminino pertencentes ao theatro e ao mundo artistico.

Mas se algumas d'estas ultimas penetraram em casa de Andréa foi por excepção. A formosa rapariga fazia uma escolha muito rigorosa, e persuadia-se, não sem razão, que só o verdadeiro talento deve ter o privilegio de abrir diante de si todas as portas.

Não podendo occultal-a, via-se forçada a deixar adivinhar a sua ligação com o barão de Manoise; mas ainda assim não queria diminuir, ou talvez mesmo destruir o seu prestigio, rodeando-se de mulheres compromettedoras.

A sua sociedade foi dentro em pouco tempo muito numerosa, e o numero dos seus admiradores e adoradores augmentava de dia para dia.

Cada uma das suas festas era um acontecimento, de que se fallava oito dias antes e quinze dias depois. Exageramos todas as cousas, até mesmo as mais insignificantes, o enthusiasmo fazia de cada uma d'ellas uma verdadeira maravilha. Citavam-se com admiração as suas respostas cheias de finura e os seus ditos espirituosos.

Os seus admiradores seguiam-n'a para toda a parte. No passeio viam se sempre muitas carruagens em seguimento da sua, não contando os elegantes cavalleiros, que a escoltavam sempre, obrigando os cavallos, que montavam, a fazer á sua vista os mais difficeis trabalhos da alta escola de equitação. Nos espectaculos viam-se sempre os mesmos personagens, disputando um olhar do astro radiante de que eram satelites.

Logo que se conheceu quão grande e irresistivel era o poder de um dos seus sorrisos ou olhares, e quão vertiginoso era o deslumbramento que produzia nos que d'ella se approximavam, passou a ser geralmente conhecida pela denominação de « Andréa, a fascinadora. »

Andréa sabia perfeitamente e desde muito tempo, quo possuia o dom extranho, menos raro do que se julga, da fascinação: mas nunca abusava do maravilhoso poder do seu olhar e da sua formosura. Sempre risonha e agradavel para todos aquelles que conhecia, não havia um unico que com verdade podesse dizer, que fôra provocado por ella com uma palavra, com um sorriso, ou mesmo com um simples olhar.

André fazia realmente pulsar com violencia muitos corações, mas não havia nada que impressionasse o seu coração encerrado em uma grossa couraça de gelo. Que era o que ella queria. Os nossos leitores sabem-n'o... Continuava a acariciar as suas audaciosas aspirações, e caminhava para o fim a que queria chegar. Não era de certo o amor do barão de Manoise, nem o de qualquer dos homens, de que se via rodeada, o que poderia constituir a satisfação dos seus sonhos de ambição. Lembrava-se mais que nunca da predicção da bruxa das Cabanas, e queria uma corôa, uma corôa de rainha!

Sentia-se lisongeada pelas homenagens prestadas á sua formosura, mas na turba dos seus adoradores não via meio de se elevar. Servia-se, pois, d'elles como de uma especie de degrão.

Fóra do circulo traçado pelos seus devaneios ambiciosos, não tinha desejo algum, que não fosse immediatamente satisfeito. A fortuna do barão de Manoise pertencia-lhe quasi exclusivamente, e o mancebo julgava-se muito feliz por poder entregar tudo quanto possuia aos caprichos de Andréa.

As despezas de Andréa tornaram-se ao cabo de pouco tempo excessivas, e o barão de Manoise, cujoe rendimentos eram já insufficientes para aquelle desregramento, vio se obrigado a diminuir o seu capital.

As pessoas sérias, que sustentavam relações de amizade com a familia Manoise, começaram a inquietar-se e a censurar alto e bom som a conducta do mancebo.

— Henrique de Manoise enlouqueceu, diziam elles; se continúa n'aquella existencia deploravel, dentro de dous ou tres annos estará completamente arruinado. E' realmente vergonhoso um tal procedimento!

Alguns amigos mais intimos da familia julgaram do seu dever prevenir a mãi de Henrique. Mas infelizmente nada lhe diziam que não fosse já muito sabido por ella, servindo apenas aquellas confidencias para a confirmar na convicção, de que aos olhos das pessoas sensatas, o procedimento do seu filho era objecto de escandalo e de acres censuras.

Durante alguns dias ainda teve a coragem de nada dizer. Uma noite, porém, levou comsigo o filho para seu quarto, e encerrou-se alli com elle, decidida a usar do seu direito de o reprehender, e de fazer todos os esforços possiveis para o desviar do máo caminho, que ia seguindo.

A pobre senhora dirigio-lhe um discurso, que durou mais de uma hora. Não lhe fallou com a autoridade de mãi; pedio eloquencia apenas ao seu affecto, ao seu amor de mãi extremosa, e procurou commovel-o, mostrar-lhe a verdade, fazel-o emfim corar pela sua conducta, com as tocantes expressões, que o coração lhe dictava.

O mancebo escutou-a respeitosamente, com os olhos baixos e pallido o semblante; mas a tudo quanto ella dizia, oppunha elle unica e exclusivamente a seguinte resposta:

— Amo Andréa, minha mãi, amo-a, e só a morte me poderá separar d'ella!

Henrique de Manoise separou-se por fim de sua mãi, que ficou desolada, e passaram se quinze dias sem que tornasse a apparecer em casa.

A pobre mãi estava dominada por uma inquietação mortal, e vertia lagrimas amargas.

— Que fazer, meu Deus, que fazer? pensava ella. Como salvar o meu desgraçado filho do abysmo, que elle proprio está cavando aos pés?!

A baroneza sentia bem que nada poderia fazer só por si, e procurava em redor de si um auxiliar capaz de lutar com algum resultado contra a fatal influencia de Andréa. Um dia lembrou-se de que esse auxiliar podia ser o noivo de sua filha, o marquez Maximo de Sonbreuil.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 2.